CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO D COM PROCESSO : 08-0015/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: RDP 08-0015/1997 DE 05/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR GOULART

E M E N T A:

Constitui Comissao de Representaçao de Apoio a Micro e Pequena Empresa.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 15:07:59

00000001754-04

ARQUIVADO EM 19/01/2001

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Seção Técnica - Substituta

Cód. 0211

Folha n.º 01 de proc.
n.º 15 de 1997
28 Assinaturas

Câmara Municipal de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO GOULART

DEFERIDO
05 JUN 1997
PRESIDENTE

SEÇÃO DE REVISÃO
05 JUN 1997
- DT. 10 -

REQUERIMENTO 08 - RDP
08-0015/1997

Constitui Comissão de Representação de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Requeiro à Douta Mesa, nos termos do artigo 98 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta Casa, seja constituída Comissão de Representação de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

À exemplo da Federação e do Estado, é mister que o Poder Legislativo Municipal se faça representar em todos os eventos e assuntos onde este importante setor da economia paulistana se insere.

Sala das Sessões, 05 de junho de 1997.

ANTONIO GOULART
VEREADOR

NCS/FS

Ao DT.7
Senhora Diretora:

Para as devidas providências.

11.06.97

LUIZ ARELAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

Ao ST.21 - Senhora Coordenadora,
Para as providências que o caso requer.
11.6.97

ANGELA BORDIN ANDREONI
Diretor Técn. de Depto. Substo.

Ao DT.7 - Senhora Diretora,
Para secretariar o Grupo de Trabalho, sugiro a servidora REJANE GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO, reg. nº 101.111

12.06.97

"Lia Mara Meneghel Ribeiro Chagas"
Assessor Téc. Legislativo

Ao ST.21 - Senhora Coordenadora,
De acordo.
26.6.97

ANGELA BORDIN ANDREONI
Diretor Técn. de Depto. Substo.

Folha n.º 02 do proc.
N.º 15 de 1997.
O funcionário
BERNARDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Diretoria

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

Na qualidade de Líder do Partido dos Trabalhadores - PT), indico o Vereador JOSÉ EDUARDO M. CARDOZO, para compor a presente Comissão de Representação.

Arselino Tatto
Líder

José Eduardo M. Cardozo

Indico também o Ver. José Nereto
31.11.11-97

Na qualidade de Líder do Partido Comunista do Brasil - PC do B, indico a Vereadora ANA MARTINS, para compor a presente Comissão de Representação.

Ana Martins
Líder

Na qualidade de Líder do Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, indico o Vereador ALBERTO HIAR, para compor a presente Comissão de Representação.

Ana Maria Quadros
Líder

Alberto Hiar

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 03 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ MARUTA
Assistente Técnico da Diretoria

Na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro - PPB, indico o Vereador ARMANDO MELÃO, para compor a presente Comissão de Representação.

Cosme Lopes
Líder

Armando Melão

Na qualidade de Líder do Partido Progressista Brasileiro - PPB, indico o Vereador MIGUEL COLASSUONO, para compor a presente Comissão de Representação.

Cosme Lopes
Líder

Miguel Colassuono

Na qualidade de Líder do Partido Liberal - PFL indico o Vereador ANTONIO PAIVA DE M. FILHO, para compor a presente Comissão de Representação.

JOSÉ IZAR
Líder

Antonio Paiva de M. Filho

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 04 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
BERNARDO JOSÉ A. ROCHA
Assistente Técnico de Direção

Na qualidade de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, indico o Vereador LUIZ PASCHOAL, para compor a presente Comissão de Representação.

Luiz Paschoal

José Silva Amorim
Líder

Indico também este Vereador p/ participar da comissão

Na qualidade de Líder do Partido Liberal - PL, indico o Vereador MOHAMAD SAID MOURAD, para compor a presente Comissão de Representação.

Mohamad Said Mourad
Líder

Na qualidade de Líder do Partido Democrático Trabalhista - PDT, indico o Vereador JORGE TABA, para compor a presente Comissão de Representação.

Jorge Taba
Líder

Em conformidade com o parágrafo único do art. 98 do Regimento Interno, ficam indicados para compor esta Comissão de Representação os Vereadores acima relacionados.

NELO RODOLFO
Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº .....

do processo nº ..... de 19 ...../...../.....(a) .....

Folha n.º 05 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

SR. FERNANDO JOSÉ ALFONSO ARUTA

Face à designação da Sra. REJANE GONÇALVES PEREIRA DE CARVALHO para secretariar a Comissão Especial de Estudos sobre as Moradias Irregulares em áreas de Proteção Ambiental, visando à revisão da Lei de Proteção dos Mananciais, cientifico-o de que seu nome foi indicado para secretariar a presente Comissão de Representação.

20.10.97

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Departamento

Sra. Diretora,

Ciente.

S E G U E ..... juntado ..... nesta data, ... documento ..... e papel para informação, rubricado .....

sob folha ..... nº .....

Em ...../...../.....

(a) .....

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE

Folha n.º 06 do proc.
N.º 15 de 19 97
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I
SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

INSTALAÇÃO DA COMISSÃO DE APOIO À MICRO EMPRESA

REUNIÃO REALIZADA NO SALÃO NOBRE PRESIDENTE JOÃO BRASIL VITA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

EM 05 DE NOVEMBRO DE 1997

SOLICITANTE: Senhor Vereador Antonio GOULART dos Reis

(MEMO. Nº. 01/97)

(2)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
TO1	1	Marcelo	Micro Empre.	05.11.97		

Folha n.º 07 do proc. 97
N. ..... funcionário .....
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

O SR. JORGE TABA - Vamos todos, a partir deste momento, de acordo com o artigo 43, cominado com o artigo 100, do Regimento Interno desta Casa, considerar instalada esta Comissão de representação que tem por objetivo abrir um canal permanente entre o Legislativo e as micro e pequenas empresas.

Acho que é tão importante uma reunião como esta. No último encontro, no Anhembi, naquele encontro que realizamos com o objetivo de levar ao Presidente da República o protesto com relação a essa carga tributária e seu peso, que os pequenos e micro empresários estão sofrendo, senti, naquele encontro, uma classe unida, que quer realmente chegar e procurar, por todos os meios, para que essa classe seja realmente reconhecida.

Verificamos, também como pequeno empresário há vários anos, o peso de toda essa carga e de todo o problema que está ocorrendo neste País. Mas, gostaria, neste momento, de passar ao Presidente desta Comissão, ao Vereador Antonio Goulart, para que ele possa, sob seu comando dar continuidade a esta reunião.

O SR. GOULART - Quero convidar para compor a Mesa a o Dr. Alencar Burth, vice-presidente da Associação Comercial, representando o Dr. Elvelim Predi (?), o Sr. Álvaro Ferreira Marcondes, represen-

tando a Federação do Comércio do Estado de São Paulo; o Sr. José Renato Campos Araújo, do Ibesp; Sr. Antonio Gonçalves, do Cinper, há pouco o Dr. Curi esteve conosco mas teve que se retirar, então o Dr. Antonio vai representar o Cinper; o Sr. Curt Lenhard, do BNDR; gostaria de convidar para participar da Mesa o meu grande amigo Sr. Everardo, Presidente da Subsecção Jabaquara da Associação Comercial de São Paulo; Dr. Paulo, Presidente da Associação Comercial de Santo Amaro; Sr. Abdalla, representante da Associação Comercial do Ipiranga; Vereadora Ana Maria Quadros; Sr. José Fernandes, que é assessor do Deputado Lidio Giosa (?), que também compõe a frente parlamentar de apoio à micro e pequena empresa na Assembléia Legislativa. (PAlmas).

Gostaria de dar conhecimento de vários telegramas que recebemos, como do Ministro Antonio Kandir, do Planejamento; do Secretário Emersom Kapaz, da Secretaria de Ciência e Tecnologia do EStado de São Paulo; de vários Vereadores, Deputados Estaduais e Federais, Ministros que estão preocupados com a questão da micro e pequena empresa e manifestaram seu apoio e solidariedade a esta Comissão.

Gostaria de pedir, caso haja mais algum presidente de Distrital da Associação Comercial de São Paulo, que queria fazer parte da Mesa, que se aproxima, porque será uma honra para nós. Muitas pessoas

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FOLHA/ORADOR	CONT. APARTE
TO1	3	Marcelo	Micro Empresa	05.11.97		

Folha n. 09 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

não ~~xxxxxxx~~ registraram suas presenças, mas gostaria que elas se considerassem como membros da Mesa, oq ue para nós é de fundamental importância essa participação de todos. (Palmas).

Quero agradecer ao Sr. Ângelo Saluz (?)~~x~~,da distrital Pinheiros, que vai compor a Mesa.

Srs. e Sras. Vereadores, membros da Associação Comercial, do Simp e da ~~xxxxx~~ Federação do Comércio, senhoras e senhores, é com muita satisfação que hoje estamos instalando a Comissão de Representação de Apoio à Micro e Pequena Empresa nesta Casa, ~~xxxx~~ composta pelos nobres Vereadores ~~xxxxxxxx~~ Mohamad Mourad, do PL, Alberto Hiar, do PSDB, Amorim, do PTB, Miguel Colasuonno, do PPB, Jorge Taba, do PDT, Ana Martins,do PC do B, Toninho Paiva, do PL, Salim Curiati, do PPB, Ana Maria Quadros, do PSDB, José Mentor,do PT.

Tendo sido indicado para presidir esta Comissão, vejo, pela frente, muito trabalho e espero contar com o apoio de todos os presentes, porque o nosso objetivo é estabelecer um canal permanente de colaboração entre as micro e pequenas empresas e o Poder Legislativo. Este canal será o receptor dos anseios desse setor econômico com vistas à elaboração ~~x~~ legislativa que atendeça à necessidades das micro e pequenas empresas. Necessidades estas que estaremos discutindo.....

discutindo com os senhores empresários e suas entidades representativas.

Através deste contato, que agora torna-se permanente, a Comissão espera ter condições de verificar qual é o melhor caminho a seguir, no sentido de desburocratizar os precedimentos já existentes e facilitar a vida de quem produz empregos, procurando o desenvolvimento e progresso. Os números estão aí e desmonstram isso, só no município de São Paulo, cadastrado junto ao Ministério do Trabalho, temos mais de 157 mil estabelecimentos de micro e pequenas empresas gerando emprego para um milhão e meio de pessoas, segundo dados do Sebrae até dezembro de 94. Com certeza este número já é imensamente maior , principalmente quando falamos que o setor informal foi responsável por mais de 100% da expansão do nível de trabalho nos anos 90.

As pequenas e micro empresas estão fazendo cair o nível de desemprego em São Paulo. Apenas o Simp ajudou a criar mais de 21.300 empresas, que contrataram mais de 85.200 pessoas. Somente a junta comercial de São Paulo recebe 15 mil pedidos de empresas por mês, sendo que 95% são micro empresas, ou seja, senhores a economia da região está direcionada para o comércio e serviços, o que representa 50% dos nossos negócios.

Diante deste quadro não podemos permitir que esses emprega-

(6)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T02	2	Marcelo	MicroEmpresa	05.11.97		

Folha n. 15 do proc. nº 92
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUTA
Assistente Técnico de Direção 1

dores debandem para xxxxx cidades vizinhas, procurando alternativas para o pagamento de impostos. Sendo assim, há evasão de receitas do municípios na proporção de 1 por xx 1, ou seja, a cada R$1,00 arrecadado um é evadido, segundo o Secretário de Finanças do Município, em reunião orçamentária ocorrida nesta Casa.

Outras alternativas que temos obrigação de pensar é o Simples, que em debates e encontros esperamos adaptá-los à realidade das micro e pequenas empresas desta cidade, e assim passar a utilizá-lo, como já fazem mais de um milhão de empresas no País. Destas, 530 mil só no Estado de São Paulo.

A idéia, senhores, é criar novas formas de parcerias com a administração públicas e xx para isso esperamos x contamos com os micro e pequenos empresários, sem os quais nada podemos fazer.

Gostaria, também de dizer, do grande problema que nós , que atuamos no comércio, estamos vivendo no município de São Paulo, sendo vilipendiados pelos chamados ambulantes, no meu dicionário ambulante ambula e não monta estabelecimento comercial na frente de cada um dos nossos estabelecimentos. Portanto, é outra preocupação que temos que discutir nesta Comissão porque a todo momento estamos sendo aviltados e não estamos tendo o direito e a liberdade de trabalhar em nosso comér-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPLEMENTO
T02	3	Marcelo	Micro Empresa	05.11.97		

(7)
Folha n. 02 do proc. 97
N. ..... do .....
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUTA
Assistente Técnico de Direção 1

cio.

Com essas xxxx considerações, abro a palavra aos componentes desta Comissão e a todos os convidados, para que possamos, no dia de hoje, com a instalação desta Comissão, traçarmos um paralelo e estabelecermos meta para este trabalho esta Comissão, que por indicação do nosso Presidente do Simp, o represntante, o Sr. Vice-Presidente, vai falar a respeito, vamos transformar xxx xxxx esta Comissão numa frente Parlamentar da Micro e Pequena Empresa, como já xx existe no Congresso Nacional e x na Assembléia Legislativa.

Antes de encerrar a minha fala, gostaria de registrar a presença, na Mesa, do nosso amigo Jairo Paganini e pedir desculpas por não termos convidado primeiro, porque ele é o xx grande xxxxxxxx representante dos comerciantes da xx zona sul de São Paulo e da Associação Comercial. (Palmas).

Tem a palavra a Vereadora Anaxxxx Maria Quadros.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Quero cumprimentar o Presidente desta Comissão, o Vereador Antonio Goulart, por esta xxxxxxxx xxxxxxx brilhante idéia de propor esta Comissão de Exxxx Estudos.

Em nome do PSDB, quero cumprimetar a todos os presentes a esta Mesa e os presentes e este plenário, desejando que esta Comissão

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONC. APARTE
T02	4	Marcelo	Micro Empresa	05.11.97		

8
Folha 13 do proc. 1997
N.º 15
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

de Estudos realmente traga e conclua seus estudos com propostas muito práticas, para que favoreça as pequenas empresas, as micro empresas nesta cidade.

Sabemos que as reclamções são muito grandes, que a cidade de São Paulo está perdendo muitas dessas empresas que têm se mudado para os municípios vizinhos, porque lá são oferecidas vantagens para que elas possas sobreviver. Acho que o objetivo desta Comissão, e falo em nome de todos os Vereadores do PSDB, é que se espera que as conclusões sejam bem objetivas, bem práticas, para que venha a melhor apossibilidade de trabalho na cidade de São Paulo. Parabéns, Vereador Goulart, em nome de toda bancada do PSDB.

O SR. GOULART - Gostaria de convidar, para fazer parte da Mesa, o Sr. Nelson Sauli (?), que é uma pessoa que tem um trabalho maravilhoso nesta cidade, além de presidir a maior sociedade amigo de bairros do Brasil, que é a Sae (?) e também da Federação dos Aposentados. (Palmas).

Tem a palavra a Dra. Glaucia, que é assessora do Líder do PPB e do Prefeito nesta Casa, o Vereador Hanna Gharib.

A SRA. GLAUCIA - O Vereador Hanna Gharib determinou que eu aqui viesse para acompanhar o ato de constituição desta Co-

9
14 do proc. 92.
Folha n. 15
N.:
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

missão, que cuidará de assunto de maior interesse para a cidade de São Paulo.

Cumprimento ao Vereador Goulart e demais membros da Comissão pela iniciativa e coloca-se à disposição para ajudar no que estiver ao seu alcance.

O SR. GOULART - Tem a palavra o Vereador Mohamad Said Mourad.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - Bom-dia a todos. Vereador Antonio Goulart, Presidente desta Comissão, é um passo muito importante que foi dado dentro do Legislativo da cidade de São Paulo com a criação desta Comissão.

São Paulo tem o terceiro orçamento do Brasil, São Paulo tem as maiores empresas e indústrias, São Paulo também tem o maior conglomerado de micro e pequenos empresários, que são justamente os senhores que estão aqui representando os pequenos e micro empresários, são aqueles que estão complementando, de uma forma muito importante, a economia do País, não é só da cidade de São Paulo, e de uma forma legal, porque depois desta última trincheira só vai restar passarmos para a economia informal e não é isso que nós queremos. Nós queremos que os micro e pequenos empresários sejam respeitados, que a burocratização exis-

(10)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	INT. APARTE
203	1	Marcelo	MicroEmpresas	05.11.97		

Folha nº 15 do proc. 97
N.: 15
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

tente até dentro do Sebrae, porque se muitas são criadas no sentido de facilitar, acabam criando uma nova burocracia, um novo departamento, um novo setor, novas documentações e, na verdade, acaba sendo mais um desestímulo do que um apoio ao micro e pequeno empresário. A nossa obrigação, como Vereador da cidade de São Paulo é cuidar para que isso não aconteça, reverter esta situação e fazer com que os micro e pequenos empresários sejam respeitados e sejam realmente atendidos nas suas necessidades, que são pequenas perto dos grandes conglomerados, das grandes indústrias, das grandes empresas.

Mas sem os micro e pequenos empresários, podem ter certeza, essas indústrias e essas empresas também não teriam suporte para poder continuar produzindo e utilizando sua produção e seu trabalho. É justamente o micro e pequeno empresário que dá a sustentação e a base para que essas empresas maiores possam fazer o seu produto final e ganhar com isso, e o pequeno e micro empresário sempre fica às falas.

Parabéns a todos que estão aqui e nós, com certeza, dentro desta Comissão, vamos desenvolver um trabalho bem objetivo e direto, sem burocracia. Temos que acabar com muitas coisas da burocracia. Para isso temos que ter um entendimento melhor com o Governo Federal e com o Governo Estadual, porque um fica com o empurra-empurra

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
TO3	2	Marcelo	Micro Empresa	05.11.97		

11
16 do proc.
Folha n.
N.
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

com o outro e fica num empurra-empurra muito grande e não se resolver nada. (Palmas). O que queremos é solução e dignidade dos micro e pequenos empresários.

Parabéns a todos que estão aqui. Este trabalho, com certeza, vai ter frutos muito positivos. Obrigado. (Palmas).

O SR. GOULART - Gostaria de convidar, para compor a Mesa, o Vereador José Mentor, do Partido dos Trabalhadores, queé um membro desta Comissão.

Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva, do Partido da Frente Liberal.

O SR. TONINHO PAIVA - Bom-dia a todos. Meu prezado Presidente da Comissão, Vereador Antonio GOulart, na sua presença quero cumprimentar a todos os Vereadores aqui presentes, senhores empresários e entidades representativas, senhoras, senhores, realmente acho que a instalaçõa desta Comissão veio num momento muito importante para nós todos que vivemos neste País, vivemos e trabalhamos especificamente nesta cidade-locomotiva do País.

Realmente não posso me conformar e aceitar que um segmento tão importante, segmento gerador de empregos, que é o micro empresário, fique ausente de participar ativamente dos entendimentos com as

autoridades competentes deste País. Faço um apelo à V.Exa., Sr. Presidente, e aos demais Vereadores desta Casa, para que se instale Comissão no Congresso Nacional, na Assembléia Legislativa, mas que não fique só no papel e na conversa. Realmente precisamos agir. Posso garantir que da parte deste humilde Vereador vocês terão ação.

Espero que os meus colegas desta Casa, juntamente com vocês, que terão subsídios para nós, que entramos em campo e façamos um trabalho para diminuir essa carga tributária que está em cima dos micro empresários, que não pode continuar, pois não tem mais condição de continuar. Estamos num avanço tecnológico no mundo inteiro e não podemos ter um país onde há 50 ou 60 impostos a pagar. É isso que entendemos nós, que devemos fazer este trabalho de ~~ajuarx~~ ajudar esta Comissão.

Gostaríamos em nosso próximos encontros e reunião de ouvilos e poder fazer uma parceria com vocês todos e tentarmos, junto com ~~xxxêsx~~ vocês, resolvermos um dos grandes problemas não só da cidade de São Paulo, mas do País todo, que é o desemprego.

Parabéns à Comissão e parabéns a vocês todos.

O SR. GOULART - Tem a palavra o Sr. Antonio Gonçalves, que é diretor do Simp e esta neste ato representando o nosso Presidente, Sr. Yussef Khoury.

13

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T03	4	Marcelo	Micro Empesas	05.11.97		

Folha n. 15 do proc. 18
N.: de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ X ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

O SR. ANTONIO GONÇALVES - Meus cumprimentos à Comissão, na pessoa do nosso amigo Vereador Goulart, cumprimentos a toda a Mesa.

Vou direito ao tema. O Sim acredita que é vital que esta Comissão seja rapidamente transformada, que evolua para uma frente Parlamentar. Essa proposta vamos encmainhar formalmente porque acreditamos que é fundamental que o município tenha este instrumento para se ajustar aos esforços que vem sendo feitos no âmbito da Assembléia Legislativa, que também criou sua frente Parlamentar, e no âmbito federal, onde há a frente parlamentar da micro e pequena empresa, que vem prestando excelentes serviços. Ela esteve à frente da constituição do Simples e nós temos muitas pesquisas e contatos com empresários e eles acreditam que essa foi a melhor coisaa que aconteceu em termos tributários para eles nos últimos 50 anos de nossa história.

Como segundo ponto, o que vamos propor além desta constituição da frente parlamentar no âmbito municipal, é que haja uma luta, mas uma luta séria também das entidades, além da frente parlamentar, para a adesão do município de São Paulo ao Simples. É importante que a cidade de São Paulo, pelo peso que tem, pelo símbolo que carrega, pela força que a distingue, dê uma sinalização para que os demais municípios...

que a distingue de uma sinalização para os demais municípios, porque são muitos poucos, até agora, os municípios que integraram, que estão integrando, o sistema Simples; simplificação tributária para as micro e pequenas empresas. À medida em que São Paulo aderir, a nossa convicção é de que muitos municípios também aderirão. Com isso haverá, inclusive, pressão para que Governos estaduais, que de certa forma estão relutando quanto à adesão, participem. No plano federal, apenas três Estados fizeram a adesão, o que é muito pouco. No final do ano, já se estará comemorando um ano da instituição, e a coisa está avançando muito lentamente. Com isso, não nos equipamos para atacar dois pontos que considero fundamentais. Um é a questão do desemprego. Criar, através da micro e pequena empresa, condições para alavancar o desenvolvimento do emprego, através da iniciativa. Estamos transformando este País, cada vez mais, de País que era ligado a considerar o emprego gerado em grandes empresas ou no aparelho estatal, num País de pessoas com iniciativa pessoal. Até por decorrência da necessidade, pela progressiva diminuição do Estado, pela diminuição dos empregos nas grandes empresas, que, em média, não geraram um emprego sequer nos últimos 10 anos. Todos os empregos foram gerados no plano das micro, pequenas e médias empresas. Na contabilização dos empregos gerados pelas grandes empregos, e aqueles que deixaram de ser gerados devido a avanços tecnológicos, o

que se observa, claramente, é que não houve crescimento no âmbito da grande empresa. Todo o crédito para a geração de novos empregos, portanto, é da micro, pequena e média empresa.

Esse é um fenômeno mundial. Agora é preciso que haja uma certa energia política para que essa coisa avance mais rapidamente. Temos notado que as coisas avançam muito lentamente em relação a isso.

O outro problema é o nível da informalidade. Temos de criar condições, ou melhor, só se irá suprimir a informalidade e evitar cenas degrandes, terríveis, como vimos no "Jornal Nacional" há pouco, explícitas e indecorosas de corrupção - o ambulante, o informal, pagando, também, o seu tributo. A pretexto não se formalizar e não pagar tributo algum, há um tributo, maior que aquele que pagaria se fosse fornalizado. Se qualquer um deles sentar e fazer as contas, verá que o pequeno tributo de 10 reais num dia, mais outro achaque na semana posterior, depois outro acerto, etc., agora todas as dificuldades que encontra para entrar no mercado formal, em termos de trabalhar com outras empresas, olho no olho, cara na cara, de frente; eles optariam. Para tanto, é preciso que haja algo importante, que é a desburocratização. É preciso que haja facilidades para a constituição de novas empresas. Isso é possível fazer. O Simpi, mesmo, deu demonstração disso,

ao criar o sistema Empresa Aberta. Aquilo que levava 40, 50 dias, que era a abertura de uma empresa, está sendo feito em menos de 24 horas. Então, é uma questão de vontade política, é uma questão de organização. É juntar os fatores: juntou-se ali a Junta Comercial, a Secretaria da Fazenda, etc., uma série de órgão que estão envolvidos nessa tarefa e em menos de 24 horas empresas estão sendo abertas. Por que, com relação aos outros fatores, não poderia ser?

Temos de trabalhar claramente para demonstrar, no que se refere à questão da informalidade, que é possível dar um tratamento que seja acolhedor, que se entre na formalidade e não se sinta reprimido, em função disso, na pequena atividade exercida, porque ao se inserir na formalidade, sem repressão mas através de um clima propício, estaremos promovendo a esses empreendedores e à atividade que desempenham um maior padrão de dignidade. O ser humano, mais do que tudo, precisa de dignidade. Precisa exercitá-la com uma tarefa que tenha um padrão.

Estendi-me um pouco, mas o objetivo foi dar um pano de fundo no que se refere à atuação do Simpi em relação a essa questão. Trata-se de desburocratizar, para que a formalização seja mais intensa, porque o País não sobreviverá se a informalização for absoluta. Se fosse assim, chegaríamos numa situação, acredito, quase que de pré-anarquia no que

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
z	T4	4 alex	microemp.	5 11		

Folha n. 082 de 1992
N.:
O funcionário

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

se refere às relações sociais. Também se trata da geração de emprego. Acreditamos que a micro e pequena empresa possa continuar gerando empregos.

Acreditamos também, caro Vereador Goulart, que uma iniciativa como esta é um passo importante para que esse desenho seja completado com tintas mais adequadas. (Palmas).

O SR. GOULART - Obrigado.

Quero fazer uma retificação. O nome do vice-presidente da FCESP é Álvaro Ferreira Mortari. Minhas desculpas.

Tem a palavra o vice-presidente da Associação Comercial de São Paulo, Dr. Alencar Burti.

O SR. ALENCAR BURTI - Bom dia a todos. Bom dia, Vereador Goulart, na pessoa de quem cumprimento todos os vereaDORES presentes. Quero ser bastante objetivo, até porque comerciante não é para fazer discurso, mas para traçar objetivos e os cumprir.

Sugiro que esta Comissão se transforme, rapidamente, numa frente. O trabalho que os senhores poderão contar por parte da Associação Comercial, bem como já declinou o representante do Simpi, e com o apoio das entidades voltadas à defesa do pequeno empreendedor - a palavra

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T4	5	alex	microemp.	5 11		

Folha n.º 23 do Prot.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

empresário, hoje, se encontra meio desgastada - é o de tornar cada cidadão um empreendedor. Se os legisladores não criarem condições propícias para que tornem a sonegação um péssimo negócio, de modo que a formalização do empreendimento seja algo tranqüilo e fácil para que se possa exercer a competência em favor da família e da sociedade, não sairemos do lugar. Ficaremos patinando...

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE.
T05	1	valéria	microempresa	05.11.	Folha n.º 24 N.º 15 de 1997 O funcionário	

[redacted]

FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

[redacted] sem conseguir qualquer avanço. Então, o que nós precisamos, e os senhores contem, a partir de hoje, eu levarei à diretoria executiva, e tenho certeza de que o presidente Elvio nos dará apoio, os senhores terão uma coluna dentro do jornal "O Diário do Comércio" para poderem transmitir aos seus eleitores, população e ao Executivo suas atividades e o que está ocorrendo na ponta, porque não há dúvida de que os Vereadores são o segmento legislativo mais próximo da sociedade, aqueles que ouvem os reclamos diretamente. Então, os senhores, com a força que os eleitores lhes dão, pressionem os setores econômicos do Executivo Municipal no sentido de que adotem o simples. É por meio do simples que o pequeno empreendedor vai ter oportunidade de exercer a sua atividade e competência. Fora disso vamos ficar em discursos, em reuniões, em palestras e continuaremos assistindo esse espetáculo degradante, a informalização, o camelô, o ambulante. Na medida em que dermos condições às pessoas que querem empreender e que querem, como cidadãos, participar da sociedade, os senhores terão o reconhecimento de toda a socieddde brasileira e não só a paulistana, porque São Paulo é, sem dúvida alguma, a caixa de ressonância do país. Os senhores estão adotando agora um empreendimento de alta responsabilidade e terão de nossa parte todo o apoio. Peço a Deus que ilumine os senhores e que consigam convencer o Executivo de que o simples será um grande negócio

Folha n.º 25
N.º
de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ
Assistente Técnico de Direção I

para o Município e não uma perda de receita como os setores de finanças, do Município, do Estado, estão apregoando.

Estivemos com o Secretário da REceita Federal e, como ele havia previsto, está havendo um aumento de arrecadação devida à adoção do simples - não está havendo perda de receita. Precisamos acabar com essa mentalidade fiscalista, precisamos dar chance de que cada cida - dão brasileiro ingresse na formalização e não seja marginalizado. Muito obrigado. (Palmas).

O SR.GOULART - Tem a palavra o Sr. Michan Bertelizan, presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Calçados do Estado de São Paulo.

O SR. MICHAN BERTELIZAN(?)= Digníssimo Vereador Goulart e honrados e nobres componentes desta mesa de honra, cuja honra, me permitam os presentes, deve ser estendida a cada coração dos homens presentes nesta sala que fizeram por que valer com as vossas presenças, a honra que se concede a esses componentes desta mesa em cujos corações a flama da preocupação com as microempresas, que representam na verdade o povo brasileiro.

Sou um imigrante armênio que aqui aportei em 1926, aos meus quase 6 anos. Vivo e convivo com esta grande nação de cujo seio

jamais estive ausente um dia sequer. Ao povo brasileiro e ao Brasil devo, no testemunho dos senhores, nesta palavra de fé desta manhã, tudo que eu possa alcançar um dia como um cidadão, porque sou cidadão brasileiro, porque depois de conscientes entendi que havia que envolver o meu coração com a bandeira desta nação a quem devo tudo que sou por vontade de Deus.

Neste momento, gostaria de levar à vossa consideração o clamor dessa microempresa e do brasileiro empreendedor que a cada dia, dentro das atuais circunstâncias, depois da luta renhida, quando chega a colocar a chave do seu lar, para adentrar, infelizmente, se depara com o fantasma da insônia porque não sabe o quanto restou do dia de hoje e não sabe como começar novamente a luta que heroicamente enfrenta a cada dia.

Srs. Vereadores, Câmara Municipal de São Paulo, em seu "totum", levem de mim, deste homem de 77 anos, a gratidão e a homenagem pela vossa sensibilidade que, se apercebendo dessa luta, desse clamor, instituíram nesta manhã esta Comissão, para que todos, unidos, pela voz desta Câmara, pela voz de São Paulo, que nunca deixou de lutar pela grandeza do Brasil, cheguemos aos homens do poder, àqueles que norteiam os destinos do país, àqueles que têm responsabilidade governamental, o nosso clamor. [redacted]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T6	1	Paula	microempresa	05.11.97		

Folha n.º 27 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção

O povo brasileiro não é merecedor desta luta renhida de a cada dia o empresário nacional levar consigo essa luta de desigualdade diante de situações insuportáveis. A voz desse povo, dos homens das ruas de São Paulo, desses homens que enveredaram pelo caminho de impossibilidade de manter a sua vida e a sua dignidade do lar, enveredou pelas ruas abandonando filhos e lares porque não tem mais como se reencontrar com a sua dignidade moral por ter sido tão destruído naquilo que é a luta do seu dia.

Por favor, nobres Vereadores desta Casa de São Paulo, ajudem-nos a levar o nosso clamor aos homens do poder de todos os níveis do Estado, da Federação porque o povo brasileiro é um povo digno de vida. Vide vós todos a luta e o empenho que se faz. Agradeço aos senhores que aqui estão, mas eu vos afianço: esta sala nobre não está apenas com a presença desses que aqui estão; aqui estão milhões de clamores de brasileiros que confiantes nesta Câmara Municipal esperam de vós que enfrenteis e norteeis desfraldando a bandeira da micro empresa que hoje é tudo para a grandeza do Brasil.(Palmas)

O SR. GOULART - Gostaria de agradecer as palavras

Folha n. 28 do proc. 15 de 1997
N.:
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

inflamadas do nosso presidente e me desculpar com o Sr. Valdemar Humberto Marconi, Presidente da Associação Faria, e solicitar que venha compor a Mesa conosco.

Neste momento passo a palavra ao grande José Gerardo, que sofre uma grande angústia como eu porque o nosso time não tem nos trazido muitas glórias, e que é Presidente da Associação Comercial subseção Jabaquara.

O SR. JOSÉ GERARDO - Meu prezado amigo e Presidente desta comissão, Vereador Goulart, me permita na sua pessoa cumprimentar todos os integrantes da Mesa e, sentimentos corinthianos a parte, quero em nome de toda a comunidade empresarial da região administrativa Jabaquara e Cidade Adhemar, agradecer os seus esforços por ter ouvido na nossa sede o clamor dos empresários para que alguma coisa fosse feita em prol do micro e do pequeno empresário no município de São Paulo.

Me permita, Presidente, cobrar, na condição de Superintendente de um dos 16 braços da Associação Comercial de São Paulo, não apenas que esta comissão, como já foi dito aqui, fique nesta sala, cobrar de V.Exa. que daqui para frente possamos criar essa frente par-

(24)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE do proc.
T6	3	Paula	microempresa	05.11.97		

Folha nº 029 de 1997
N. O funcionário
BERNANDO JOSÉ DA SILVA ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

lamentar, realmente, não só desburocratizarmos o micro e pequeno empresário, mas fazermos aquilo que é clamor de todo empresário nacional: uma redução tributária; dar condições para que todos nós possamos sair da clandestinidade, possamos sair da obscuridade para sermos cidadãos conscientes para sermos todos cidadãos participativos e geradores de empregos.

Sr. Presidente, Srs. Vereadores, falo em nome dos meus companheiros superintendentes da Associação Comercial de São Paulo, estamos à disposição desta comissão para municiá-los com informações e trazer cada vez mais a necessidade de resolvermos os problemas do Simpi no município de São Paulo. Parabéns, contem conosco e muito obrigado por terem atendido o nosso apelo.(Palmas)

O SR. GOULART - Antes de dar a palavra ao próximo orador, quero comunicar que essa idéia surgiu numa das tantas reuniões que eu e o Vereador Mohamad Said Mourad participamos no Jabaquara, ou seja, a necessidade de criarmos no âmbito do município de São Paulo uma comissão de apoio à micro e pequena empresa. Desde o início o Sr. Everardo, na pessoa em que cumprimento todos os demais diretores, que hoje, inclusive, locaram ônibus para virem à Câmara Municipal, fez

Folha n. 30 de 1997
N.
O funcionário
FERNANDO JOSÉ F. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção 4

com que isso se tornasse realidade. Tenho certeza de que o trabalho de todos os Srs. Vereadores, independente de participarem ou não desta Comissão, será no sentido de desburocratizar e fazer com que o município se sensibilize às causas da pequena e micro empresa.

Tem a palavra o Vereador José Amorim, líder do PTB e membro efetivo desta Comissão.

O SR. AMORIM - Sr. Presidente, nobre Vereador Goulart, demais Vereadores da Comissão de Apoio à Micro e Pequena Empresa na cidade de São Paulo, senhores empresários representando todas as distritais da Associação Comercial de São Paulo, senhoras e senhores da micro e pequena empresa presente neste ato, tenho muito pouco a dizer porque quem me antecedeu já colocou a importância dessa parceria, dessa solidariedade entre os empresários, principalmente da micro e da pequena empresa na cidade de São Paulo.

Esta Casa Legislativa tem, por sua vez, a responsabilidade de, junto com os empresários, achar soluções viáveis para que possamos nos transformar em geradores de empregos na Cidade.

Quero dizer neste instante que para nós não basta a multinacional se instalar no nosso País com altas tecnologias

(26)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T6	5	Paula	microempresa	05.11.97	Amorim	

Folha n.º 31 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO ARUTA
Assistente Técnico de Direção

produzindo quantidades imensas de peças ou produtos, mas gerando um mínimo de empregos para um país tão carente de empregos como é o Brasil. Portanto, há uma necessidade muito grande e urgente de que nos transformemos não numa comissão de apoio, mas numa frente parlamentar da Câmara Municipal apoiada [redacted]

(27)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	NOT. APARTE.
T07	1	valéria	microempresas	05.11.97		

Folha n. 22
N.
O funcionário
15 de 1997

FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

[redacted] pelos empresários para que nós possamos não só debater o problema aqui na Casa mas também acatar as propostas dos empresários, as sugestões que, com certeza, transformaremos em projetos e futuramente em leis para que possamos, com isso, transformar a cidade de São Paulo numa Capital geradora de empregos, banindo o desemprego e a informalidade. Concordo plenamente de que devemos, dentro dessa frente parlamentar, criar requisitos que nos permitam perceber que trabalhar na informalidade fica mais caro do que na formalidade, e [redacted], a partir de hoje, com a frente instalada, vamos buscar sugestões para que aqueles que pretendem na cidade de São Paulo continuar na informalidade tenham de pagar mais do que aqueles que contribuem pagando impostos à Prefeitura, Estado e União, que já têm uma carga tributária muito grande.

Portanto, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, PTB, quero me colocar desde já à disposição dos senhores junto com o grande presidente desta Comissão, Vereador Goulart, que com o Vereador Mohamad Said Mourad, tiveram a iniciativa deste primeiro encontro. Vamos juntos transformar esta comissão em uma frente parlamentar em busca de soluções para o desemprego na cidade de São Paulo. Muito obrigado. Conto com o apoio dos senhores. (Palmas).

O SR. GOULART - Tem a palavra o dr. Adalberto

Franchim Cavinato, do IADE, Instituto de Apoio do Desenvolvimento Empresarial.

O SR. ADALBERTO CAVINATO - Bom-dia a todos, em especial ao presidente desta Comissão, vereador Goulart. Quero trazer uma sugestão de ordem mais prática, que esta discussão de apoio a micro e pequenas empresas seja dividida por setores. São várias as dificuldades enfrentadas pelos micro e pequenos empresários e um fórum para discutir todos os problemas será pouco produtivo em minha opinião. Então, que fosse feita uma divisão de assuntos para realmente encontrarmos soluções. Uma para legislação e impostos; outra, burocratização enfrentada para se constituir e manter uma micro e pequena empresa; outra sobre fatores de financiamento, já que sem dinheiro uma empresa não vive e há enormes dificuldades para se alavancar os negócios; questão do desenvolvimento tecnológico, ter acesso a universidades, instituições de pesquisa que possam favorecer o negócio - muitas empresas não conseguem desenvolver-se porque não têm acesso à tennologia, mas existe uma geração de tecnologia que poderia ser colocada à disposição pelas universidades e institutos de pesquisa. Que essas áreas fossem contempladas e que essa frente parlamentar ou Comissão crie essas áreas e mobilizem integrantes - poderiam ser os próprios integrantes da Comissão - da sociedade gerando propostas práticas

d

Folha n.º 24
N.º
O funcionário
de 1997
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Direção

de conversão desses interesses todos em ações que possam realmente trazer resultados. Não fiquem na questão da fala - temos no Congresso e Assembléia Legislativa comissões semelhantes a esta -pois precisamos de ação. O sofrimento é de todos nós. Se há o interesse de modificar essa situação, que isso seja colocado em prática realmente. Obrigado. (Palmas).

O SR. GOULART - Tem a palavra o integrante da Comissão, Vereador José Mentor, do Partido dos Trabalhadores.

O SR. JOSÉ MENTOR - Cumprimento a Mesa, na pessoa do Vereador Goulart, que teve a iniciativa de propor esta Comissão, saúdo a presença dos senhores. Quero registrar que até os momentos últimos de picos conjunturais, a par da experiência de cada um de nós, ou até da visão que cada um possa ter da economia e sociedade, esses últimos momentos conjunturais, do ataque especulativo à economia brasileira, de um lado, e as notícias de hoje com relação à economia informal, dão conta da im - portância desta iniciativa, que evidentemente não tem a pretensão de resolver todos os problemas por que passam os micro e pequenos empresários, mas, com certeza, no âmbito do município de São Paulo, têm muito a fazer, e modestamente o PT, com a minha presença, gostaria de participar, contribuindo, mesmo que singelamente, com esse esforço. O fato é que se não enxergarmos na micro e pequena empresa uma importância estratégica para ~~construir uma nação, se não enxergarmos na Mmmicro e pequena empresa a~~

30

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
T07	4	valeria	microempresas	05.11.97		

Folha n. 35
N.
O funcionário
15 de 1997
FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico da Diretoria

possibilidade de construção de um mercado e um crescimento sustentado no Brasil, vamos estar sujeitos a cada dia, com maior ou menor intensidade, com maior ou menor índice, ao desemprego, à falência e à concordata [redacted]

[redacted]

de um lado, e a sobrevalorização dos juros de outro, que acaba onerando para quem vive da sua produção, da venda da sua força de trabalho, e de outros, para quem depende também de seu trabalho como micro e pequeno empresário está subordinado a essas circunstâncias. Não é possível que acordemos, de um dia para o outro, com os juros dobrando - e no dia seguinte vamos ter mais desemprego, mais falências e mais concordatas de pequenos e micros. O PT gostaria de contribuir para que o crescimento seja sustentado no Brasil. Muito obrigado. (Palmas).

O SR. GOULART - Nosso último orador, falando em nome dos demais presidentes das subseções da Associação Comercial, antes do último orador, Vereador Jorge Taba que abriu a sessão por ser o Vereador mais idoso da Casa (risos). Tem a palavra o Dr. Paulo, presidente da subseção Santo Amaro.

O SR. PAULO - Muito obrigado, Vereador Goulart, que preside os trabalhos à frente desta Comissão que se instala. A verdade é que nós, microempresários, necessitamos de várias coisas. Com esta iniciativa que foi berta hoje pelo nosso bom amigo companheiro Everardo, com a presença dos Vereadores, nasce alguma coisa para realizarmos. Evidentemente, se ficarmos apenas nas palavras e promessas, nada vamos conseguir. Temos de levar adiante isso que está sendo realizado mas precisamos da força de todos.

Outro dia um companheiro nosso disse o seguinte: "fui ao banco levar um borderô de desconto para a minha microempresa. Quando cheguei ao gerente ele exigiu todas as minhas guias de arrecadação." É a mesma coisa que o doente que está morrendo, precisando de uma nova injeção e deve provar outra coisa para obtê-la. Se não fizermos alguma coisa no país e principalmente no Estado de São Paulo não conseguiremos absolutamete nada. Não podemos ficar nas palavras.

Estamos representando Santo Amaro neste momento. Sabemos de nossos problemas e estamos na luta para haver uma melhora, que está no semblante mais afetivo, com mais calor, mas com maior objetividade.

Muito obrigado, Vereador Goulart e parabéns pela iniciativa. (Palmas).

O SR. GOULART - Quero anunciar e agradecer a presença do Sr. Rosseti, do Clube da Cultura e Negócios e SOS Microempresas, e a presença do Vereador Luiz Paschoal que também integra nossa Comissão. Quero convidá-los a fazer parte da Mesa.

Antes do último orador vamos ter a palavra do presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas do Bom Retiro, Sr. Antonio Nadílio Nocivuna(?);

O SR. ANTONIO NADILIO - Em primeiro lugar, bom-dia

33

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONV. APARTE
T08	3	valéria	microempresas	05.11.97		

Folha n. 33 do Proc.
N. ..... de 1997
O funcionário

FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

a todos, ao presidente Vereador Goulart, à toda essa Mesa simpática. Quero dizer que representando a Câmara dos Lojistas do Bom REtiro e vendo esse comércio do nosso bairro enfrentando dificuldades - e aqui não foram citadas as importaçõ.es que estão afetando muito o nosso setor textil, pois trata-se de uma concorrêmcia desleal - fosse levado às autoridades competentes os nossos problemas. Estamos deixando de gerar empregos aqui para que outros países o façam e estamos vendo essa onda de desemprego.

Desejo sucesso a esta Comissão que, com tanto carinho, vai cuidar da pequena e microempresa. Obrigado.

O SR; GOULART - Tem a palavra o Vereador Jorge Taba do PDT.

O SR. JORGE TABA - Obrigado. Quero fazer algumas considerações. Ouvindo o Dr. Paulo, da Associação Comercial de Santo Amaro, devo concordar que só palavras e promessas não resolvem o impasse, dando a entender que os Vereadores devem colocar em prática alguma ação. O que poderíamos fazer pelos pequenos e micro empremṕarios? Sou um deles, estou há 30 anos no setor imobiliário e sei o quanto é difícil. Sabemos que as pequenas, médias e grandes empresas estão deixando o Município, por causa do ISS. Será que devemos fazer essa frente? Nesta Câmara sempre se fala sobre essa carga tributária, enquanto outros municípios fazem tudo para que as empresas, principalmente as grandes, vão para sua cidade,

34

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T08	4	valéria	microempresas	05.11.97		

Folha n.º 39 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Diretoria

dando incentivos e tudo o mais e nós estamos aqui inertes. Precisamos de apoio.

Foi dito há pouco que deveríamos fazer um trabalho dividido em setores e este seria um. Outro detalhe: hoje temos o rodízio de carros que vem limitando os horários de uso de automóveis. Será que isso é bom para os pequenos e microempresários? [redacted]..

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T-09	1	Camilo	Com. apoio mic.	5/11/97	Jorge Taba	

Folha N.º 40 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico da Direção-I

Será que isso é bom para os pequenos e para os micro empresários? Será que seria interessante criar um projeto para fazer uma escala de horários nas suas atividades comerciais? Aliás, vivo nesse ramo. Essas são as colocações que os senhores têm que trazer, com coragem, para que sejamos instrumentos dos senhores.

Faço aqui uma outra indagação. Como se encontram seus estabelecimentos comerciais? Eles se encontram regularizadas, eles estão funcionando? Como está o alvará? Será que temos que fazer um trabalho, em conjunto, para que a fiscalização deixe, pelo menos, tranqüila a população, neste Natal, já que ele não será tão bom quanto o Natal do ano passado?

Se o nobre Vereador Goulart preside uma Comissão como esta, sentimos o dever de ajudá-lo. Sem uma colaboração, essa Comissão não teria um resultado positivo. Muitas vezes, os senhores que estão sentados, têm receio em pegar o microfone para expor suas idéias. Se for preciso, podem quebrar nossas caras. Aliás, estamos aqui exatamente para sentir o real problema da classe. Sinto que companheiros do meu setor estão se fechando. Graças a Deus, eu não estou fechando. Todas as semanas, estou adotando metodologias diferentes, com cursos e incentivos. Digo que quem vive de vendas hoje precisa ter muita garra, muita vontade e muita competência para enfrentar esse mercado.

Se for preciso mais encontros, faremos mais encontros, sim. Um empresário ou um comerciante, com uma mente derrotada, acaba com tudo. Ele não consegue ir até ao banco emprestar aquilo que precisa. Devemos, então, rever a nossa postura e mudar a nossa mentalidade, se for preciso, para que o faturamente, neste Natal, seja melhor do que

o faturamento do ano passado, e não aquilo que está se antevendo. Essa é uma questão de colocação. Por quê? Porque se acharmos que o Natal será ruim, mesmo, ele acabará sendo ruim, mesmo, pois vamos perder a vontade de investir.

Essas são algumas colocações que faço aqui. O Micro empresário sofre mais com essa situação do que o pequeno empresário, e este continua a sofrer. Não quero ver meus amigos, meus companheiros, noticiando e chegando ao gabinete, dizendo que não têm mais condições para trabalhar, pois não têm mais capital, não têm mais nada.

Em vista do exposto, temos que achar uma solução para esse problema. Há pouco, disseram que, enquanto recebemos a concorrência das empresas que estão mandando mercadorias para quem é fabricante hoje, enfrentamos uma situação talvez mais dolorosa do que o comerciante. Estamos numa encruzilhada.

Vai vencer e vai continuar vencendo o pequeno ou o micro empresário que tiver, realmente, vontade e que tiver muita saúde físcia. Aliás, a saúde da empresa é o lucro. Temos que ter saúde física para enfrentarmos tudo isso.

Queremos receber mais sugestões e mais idéias. Espero que sejamos instrumentos dos senhores. Depois da minha explanação, passo a palavra ao Sr. Presidente da Comissão. Obrigado a todos (Palmas)

O SR. GOULART - Há ainda dois representantes que querem fazer algumas considerações. Em primeiro lugar, passo a pa-

lavra ao Sr. Álvaro Ferreira Mortari, que está representando o Centro do Comércio do Estado de São Paulo, da Federação do Comércio do Estado de São Paulo.

O SR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI - Vereador Goulart, senhores que compõem a Mesa, senhores presentes, represento o comércio de um modo geral. Agradeço a oportunidade de o comércio poder se manifestar, além da pequena e média indústria e o micro empresário. Foi uma grande idéia do Legislativo ter nos convidado para participar, ativamente, juntamente com o comércio e com a indústria.

Sabemos das dificuldades que, muitas vezes, o Legislativo tem em poder entender como funciona o micro e o pequeno comércio e a pequena indústria.

Sr. Goulart, essa parceria é muito importante para nós. Digo isso, porque será aberto um campo muito grande, onde vamos expor nossas dificuldades. Já se falou aqui das dificuldades que o empresário tem hoje, em São Paulo, para continuar as suas atividades e para manter os seus negócios. Podemos expor as dificuldades que sentimos, fora a área de juros e fora algumas medidas que foram tomadas pelo governo federal, estadual, etc.

Se V. Exx. me permitir, digo que há uma preocupação. Fala-se muito, hoje, no aumento do IPTU. Não temos condições hoje de pagar esse aumento. Qual seria, então, a solução para o pequeno empresário? Sair da Cidade de São Paulo e ir para o interior, onde, eventualmente, o IPTU é bem menor, onde a mão-de-obra é muito

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T-09	4	Camilo	Com. apoio mic.	5/11/97	Álvaro	

Folha n. 43 do proc.
N.º 15 de 19 94
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

menor.

Futuramente, São Paulo vai se tornar uma Cidade de serviços, com uma tal regra de dificuldades, que a arrecadação vai diminuir cada vez mais. O governo não tendo dinheiro suficiente, vai procurar criar novos impostos, vai

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T10	1	Vianna	Micro empresa	5.11.97		

Folha n.º 44 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

aumentar as alíquotas, e nós vamos ficar nesse círculo vicioso. Então, eu acho que é muito importante, Srs. Vereadores, Sr. Presidente da Mesa, que possamos realmente ter esse diálogo franco e objetivo. Um ponto muito importante, que lamentavelmente tem acontecido também nesses últimos anos, é que o empresário, o pequeno e o médio empresário, é considerado um explorador. Lucro hoje virou um nome feio. O lucro hoje é uma coisa que não pode acontecer, absolutamente.

O empresário não vai trabalhar de graça. O empresário precisa ter o seu lucro, lucro razoável. Mas ele quer realmente ter uma posição junto à sociedade.

Falou-se aqui também sobre a carga tributária, mencionou-se 60. Na Federação do Comércio temos dados que representam hoje quase 85, 90 impostos, diretos, indiretos, taxas etc. Para o Sr. ter uma idéia, Dr. Goulart, existe uma taxa que é cobrada até hoje, que foi instituída em 1928, na área das Docas de Santos. O Sr. imagina como está isso.

O que o comércio está fazendo atualmente? Nós estamos procurando incentivar a propagação do Simples. O Simples é uma das maiores idéias que surgiram nesses tempos de simplificação, para que o empresário possa tocar suas atividades. Alguns estados, e tam-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T10	2	Vianna	Micro Empresa	5.11.97		

Folha n.º 45 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção

bém nós sentimos um pouco em São Paulo uma certa resistência com relação ao Simples. Eu acredito, Dr. Goulart, que realmente é uma falta de informação do Legislativo ou do Executivo com relação ao Simples.

É uma medida que não é definitiva, o Simples pode ser aperfeiçoado. E nós estamos verificando inclusive na Federação do Comércio, na Associação Comercial e em outras entidades de classe, que está havendo realmente uma arrecadação até maior do que era o esperado pelas primeiras providências que foram tomadas com relação ao Simples. No momento em que o Simples realmente tiver uma propagação maior e o próprio empresário souber como funciona o Simples... Lamentavelmente, eles ainda não têm essa informação precisa. Eu gostaria muito de fazer um [redacted] apelo aos pequenos empresários, aos Srs., que procurem saber como é que funciona o Simples e, [redacted] após isso, também fazer pressão, mas uma pressão muito de parceria com o Legislativo e com o Executivo, para que possamos realmente ter uma simplificação das nossas atividades.

Eu gostaria de fazer esse apelo, Dr. Goulart, para que não permita que sejam criados novos impostos municipais na cidade de São Paulo. Não permita que seja aumentado o famoso IPTU, que afugenta tantos empresários. Como disse muito bem um dos vereadores aqui,

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T10	3	Vianna	Micro Empresa	5.11.97		

Folha n.º 46 do proc. N. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

nós estamos ficando, como empresários, tão reduzidos nas nossas atividades, que realmente não podemos continuar em São Paulo durante muito tempo. É o problema ambiental, o problema gravíssimo de segurança, o problema dos congestionamentos, o problema do rodízio, o problema do camelô, o problema que todo dia surge e eventualmente pode criar dificuldade, eventualmente, nessa parte de eletricidade, poderá haver um pequeno "black out", etc. Nós vamos ficando cada vez mais apavorados.

Fora isto, agora temos também o aumento dos juros, que isso pelo menos nós estamos sabendo que deve ser uma medida provisória e que deve acalmar. Esperamos que isto aconteça.

Bom, a nossa mensagem como pequeno e médio empresário da Federação do Comércio, da Associação Comercial e de outras entidades de classe é a seguinte: ajudem-nos, Srs. Vereadores, porque nós vamos, de braços abertos, procurar ajudar os Srs. para que possamos ter realmente um comércio um pouco melhor. Muito obrigado. (Palmas)

O SR. GOULART - Gostaria de registrar a presença da representante do nosso segundo Vice-Presidente, Vicente Viscome, a Sra. Vera Lúcia Langeloti. Passa a palavra ao Dr. Kurt Lenhardi, do Pensamento Nacional das Bases Empresariais, PNBE.

(42)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T10	4	VIanna	Micro Empresa	5.11.97		

Folha n.º 47 do proc.
N. 15 de 1997
O funcionário

FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico Legislativo

O SR. KURT LENHARDI - Eu represento aqui uma entidade pequena, que tem o nome de Pensamento Nacional das Bases Empresariais. Quero agradecer o convite do Vereador Antônio Goulart e cumprimentar os Srs. Vereadores presentes aqui. Eu fui surpreendido com o convite, fiquei sabendo só ontem à noite, então não pude me preparar muito para estudar mais o Simples, que, sem dúvida, é uma coisa muito importante. Queria salientar que esse convite da Comissão da Câmara vai ao encontro de uma coisa muito importante e muito esquecida não só em São Paulo, mas no Brasil, mas a participação da sociedade civil em todo processo decisório, seja na política, na criação de leis e nas questões econômicas.

Nós, do PNBE, justamente defendemos que haja um maior envolvimento da sociedade civil nas questões. A gente não podem deixar simplesmente para os políticos, que têm coisas demais para fazer e sofrem pressões demais. Esta iniciativa, então, vai ao encontro das nossas idéias, e sabemos que participação da sociedade civil é sacrifício, horas de trabalho que perdemos em reuniões como esta e outras. Espero que haja reuniões frutíferas da Comissão, para chegar a conclusões, mas é uma grande necessidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA —

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T11	1	Vianna	Micro empresa	5.11.97		

Folha n.º 48 do Pr. N.º 13 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

Nós, do PNBE, somos muito preocupados com a questão social, com o grandes desnível de renda do Brasil. Este foi o verdadeiro motivo da fundação dessa pequena associação.

Falando da questão da micro e pequena empresa, já foi salientado e, é claro, acabar com a informalidade é uma questão de vida e morte para o Brasil como um todo e para São Paulo especificamente, para ter renda no estado e ter renda na população. A informalidade é o maior inimigo do Brasil. Dentro disso, gostaria de mencionar uma coisa que não foi mencionada ainda: a informalidade é o grande esteio do contrabando, que custa 8, 10 ou 12 bilhões de dólares, por ano, ao Brasil. São valores enormes em relação as nossas exportações, representam mais que 20% das nossas exportações e 20% das nossas importações. São valores fantásticos, e justamente a informalidade e a complexidade da legislação permitem que exista esse enorme mercado que prejudica o comércio e a indústria.

A idéia da cooperação e do apoio à micro e pequena empresa, na medida em que a gente possa aumentar a formalidade e criar leis que permitam a todos pagar os impostos, não resolve todos os problemas, mas ajuda no desemprego e ajuda a combater o contrabando.

Nesta questão, estamos muito felizes pela iniciativa, damos os parabéns e vamos colaborar para que haja resultados práticos. Obrigado. (palmas)

O SR. GOULART - Gostaria de agradecer também ao Presidente da Associação Comercial de São Miguel Paulista e dizer o seguinte: teremos uma próxima reunião, que será uma reunião de trabalho. Portanto, gostaria de pedir a cada representação, a cada entidade aqui representada que nos encaminhasse o nome da pessoa que irá representar essas entidades. Gostaria também de registrar a presença do Vereador Roberto Trípoli, do PSDB, grande lutador pelas causas da p[illegible] pequena e microempresa da cidade de São Paulo. Gostaria então que as entidades nomeassem seus representantes para a próxima reunião de trabalho. Nós realmente queremos fazer com que esta Comissão apresente resultados, e esses resultados nós vamos definir em conjunto e vamos, em grupo, todos os representantes, entregar ao prefeito, juntos.

Quero também registrar a presença do Superintendente da Associação Comercial do TAtuapé, agradecendo sua presença.

Então, nós vamos levar em conjunto essas propostas aos Secretários, no caso, o Secretário de FInanças, que é o que

(45)

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
T11	3	Vianna	Microempresa	5.11.97		

Folha n.: 50 de 19 97
N.: 15
O funcionário
FERNANDO JOSE A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

mais está ligado aos nossos problemas, e ao Sr. Prefeito de São Paulo. A gente se compromete, enquanto comissão, a agendar esse encontro tão logo tenha efetivado as propostas e as reivindicações.

A próxima reunião será comunicada aos representantes indicados pelas entidades. Agradeço a presença de todos e respero realmente poder contar com a presença e com a colaboração das entidades representativas. Quero agradecer também aos vereadores que, desde o primeiro momento, aprovaram por unanimidade a constituição desta Comissão. Tenham os Srs., pelo que senti aqui na mesa, a certeza de que esta comissão será transformada na frente parlamentar de apoio à micro e pequena empresa.

Muito obrigado. Está encerrada a presente sessão.

(Palmas)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
— TAQUIGRAFIA

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE

Folha n.º 51 do proc.
N.º 15 do PONT. APARTE
O funcionário

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

FERNANDO JOSÉ B. ARUTA
Assistente Técnico de Taquigrafia

SEM REVISÃO

COMISSÃO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Senhor Vereador Goulart

Membros : Senhores Vereadores

Alberto Hiar

Ana Martins

Luzi Paschoal

Mourad

Armando Mellão

Miguel Colasuonno

Jorge Taba

Toninho Paiva

José Eduardo M. Cardozo

Reunião realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de S.Paulo em 02 de dezembro de 1997.

Solicitante: Sr. Vereador Goulart

(Memo. nº. 04/97)

Secret. Ferando Aruta

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
c-1	1	alex	Micro e peq.	2 12 97		

Folha 52 do proc.
N.: 15 de 97
O funcionário
GERALDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Documentação

(2)

O SR. GOULART - Vamos dar início à segunda reunião da Comissão de Apoio à Micro e Pequena Empresa.

Esta é uma reunião de propostas práticas, de modo que não seja mais uma reunião que leve a lugar algum. Como propósito, queremos sensibilizar as autoridades para a diminuição da carga tributária e a facilitação da vida do pequeno e microempresário da cidade de São Paulo. Pedimos, no fax, que os representantes das entidades trouxessem propostas práticas, para que pudéssemos, já, elaborar um documento e marcar audiência com o Secretário de Finanças e com o Sr. Prefeito, para fazer as propostas.

No dia da instalação da Comissão foram feitas as seguintes colocações: a respeito da evasão da receita tributária para outros municípios, redução de tributos mediante adoção do Simples. A Secretaria de Finanças tem essa preocpação: com a adoção do Simples, haveria uma redução de receitas.

Segundo, o conflito entre o comércio estabelecido e o comércio informal. Terceiro, a simplificação da burocracia, facilitando, para a constituição de novas empresas na Junta Comercial e Simpi; essa foi uma proposta do representante do Simpi. Linhas de crédito e financiamento, colocação feita pelo Sebrae. Desenvolvimento tecnológico, intercâmbio com institutos e universidades - Sebrae. O impacto do rodízio de automóveis sobre o cotidiano do micro e pequeno empresário; colocação feita pelo Vereador Jorge Taba, inclusive propondo que estivesse presente, numa de nossas reuniões, um representante do CET para saber se, na visão da CET, isso está tendo algum impacto.

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
c-1	2	alex	Microempresa	2 12		

Folha n. 53 do proc. N. 15 de 1991
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

3

O Dr. Alencar Burti, da Federação do Comércio, expôs sobre a coluna do "Diário do Comércio" para divulgação dos trabalhos da Comissão. Está aberto para que, no "Diário do Comércio", tenhamos uma coluna permanente, tanto os vereadores quanto os membros desta Comissão, para onde se poderá enviar artigos manifestando a posição a respeito.

Alíquotas do ISS e a especialização dos debates por temas, nas reuniões realizadas; foi uma sugestão apresentada.

Está presente a Vereadora Ana Maria Quadros, que é membro efetiva da Comissão, do PSDB, bem como o Vereador Toninho Paiva, do PFL. Está aberta a palavra.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Cumprimento todos os presentes. O trabalho que temos em mãos, feito pela Associação Comercial, de todos os impostos, representa um excelente início, além de outras publicações. Colocações práticas temos de tirar daqui para que possamos avançar, ainda mais numa época de muito desemprego, da falta do emprego formal. EStamos passando para o mundo do mercado informal, do trabalho informal. Assim, é muito importante tirar-se aqui algumas decisões, para que, em nível de Câmara Municipal, possam ser implementadas.

O SR. GOULART - Tem a palavra o representante do Simpi.

O SR. ANTONIO CARLOS DE SOUZA RAMOS - Talvez por algum lapso, não estive presente na última reunião. Sou Presidente Associação dos Empresários da Pequena e Média do Brasil, bem como represento o Simpi, uma vez que o companheiro Couri está em Buenos Aires.

A nossa contribuição, como entidade, nos últimos 15 anos,

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	FORADOR	CONT. APARTE
c-1	3	alex	microempresa	2 12		

Folha n. 54 do proc. n. 97
N. O funcio
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

de nenhuma forma foi política, sendo política. Na verdade, é uma entidade que tem como missão treinar empresários para vencer. Para nós, empresário, isso ocorre a partir do momento que nascemos e não a partir do momento em que, juridicamente, montamos uma empresa. Nascemos pelados e assim iremos sair deste mundo, ou seja, sem nada. O problema todo está no durante, e no durante precisamos de roupa, de alimentação, precisamos de embalagem; se tivermos conteúdo, mas a roupa não for bonita, ninguém prestará atenção, muito pelo contrário.

Temos um problema sério no Brasil, chamado informação. As pessoas montavam empresas e o faziam com a seguinte linha de raciocínio administrativo: somo meu custo fixo, somo meu custo variável, mais 750% de margem de lucro, porque essa margem de lucro vinha da cabeça dele, igual a preço de venda, e vendia. E vendemos, e vivemos; parece-me que foi assim nos últimos 400 e tantos anos. Só não vivemos hoje, com a globalização.

A globalização é uma coisa cruel para quem vende, Para quem não a entende, ela é mortal. Neste momento, estão morrendo pessoas, estão morrendo empresas, estão morrendo crianças que sequer nasceram, porque quando nascerem estarão inseridas num quadro social caótico.

Folha n.: 55 do proc. N.: 15 de 1997.
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C2	1	Vianna	Micro/peq.empresa	2.12.97		

[redacted]

Nós não temos no Brasil nenhuma entidade, ainda, que acordou, da forma como nós acordamos, há 15 anos, quando a gente colocou humildemente para o Mário Amato, Presidente da FIESP, qual era a nossa intuição, qual era o nosso objetivo. Eu vinha de empresas, trabalhei em multinacionais, trabalhei fora do Brasil, trabalhei em empresas grandes e pequenas, e quando estava bem na vida, perdi tudo, inclusive a minha família. Quando perdi tudo, inclusive minha família, me perguntei por que perdi, se eu sabia tudo. E foi aí que descobri que eu não sabia nada, eu não sabia simplesmente o óbvio, aquilo que as pessoas precisam saber no dia a dia.

Foi aí que fundamos a nossa entidade, não porque sabíamos, mas justamente porque não sabíamos e precisávamos aprender tudo o que nós achávamos que sabíamos. Hoje, em 8 horas aula, nós ensinamos a administrar uma empresa. Há 15 anos [redacted] nós [redacted] fazemos isso, e hoje temos total segurança, tanto é que, para os nossos mais de 300 mil ex-alunos, a gente sempre diz assim: a gente responde civil e criminalmente pelo que está aqui, desde que você use. Porque quem souber o que está aqui dentro hoje, tem uma chance muito pequena de sobreviver; quem não souber, não tem nenhuma.

Então, essas colocações todas que foram feitas, que eu li, em relação à primeira reunião, e essas colocações todas nesse trabalho magnífico que está aqui - porque 105 impostos é coisa para doido. Mas a gente já sabe disso há muito tempo. A gente, que eu digo, todos nós. E todos nós nunca fizemos nada de objetivo. Só fazemos de obje-

Folha nº 56 do proc. nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C2	2	Vianna	M.ePeq.empresa	2.12.97		

(6)

tivo quando a bolsa de Hong Kong quebra e afeta diretamente as nossas bocas e os nossos bolsos.

A única coisa que eu gostaria de colocar aqui como idéia objetiva é que, felizmente, a minha mãe fazia um bolo que era uma delícia, e esse bolo deixa saudades na gente. A minha irmã já faz comida diferente. Ela está ensinando alguém a fazer um bolo, ela fala assim: você pega um punhadinho disso, um punhadinho disso, mais um punhadinho disso, e punhadinho não dá para medir. Fica o mesmo bolo, só que mais gostoso. Então nós precisamos das duas coisas, precisamos da receita do bolo, precisamos ensinar a receita do bolo. Mas a diferença é que Deus, lá em cima, quando nos criou, deu a cada um de nós talentos, e esses talentos vão fazer a diferença.

Que essa comissão seja uma comissão não como tantas outras de que eu já fiz parte, em que na primeira reunião havia 250 pessoas, na segunda havia 200 e na terceira jamais aconteceu; e se aconteceu, vinham todos os assessores e elas morriam. Hoje, no Brasil, nós precisamos de coisas bem objetivas, muito rápidas, porque as pessoas estão morrendo, estão se suicidando. Eu sou uma fonte de informações preciosíssimas porque, nas minhas salas de aula, eu tenho pessoas no último estágio de vida, "eu vou fazer esse curso, é a minha última alternativa, e se eu não enxergar uma luz aqui, eu vou me matar". E eu tenho orgulho de dizer que muitas pessoas que passam pelas nossas salas de aula, no Brasil inteiro, saem de lá, matam a empresa, porque sabem que aquilo é inviável, e montam outra mais saudável. Mas saem conscientes do que é possível e do que não é possível. Acaba a ilusão e começa a infor-

Folha n. 57 do proc.
de 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C2	3	Vianna	M. e P.Empresa	2.12.97		

FERNANDO JOSÉ A. LAPUTA
Assistente Técnico de Direção I

mação.

Nós precisamos todos nos dar as mãos. Coisas que a gente fala filosoficamente, vamos nos dar as mãos, uma comissão dessa para nos dar as mãos, e, o que é pior, as pessoas jamais se dão as mãos. Isso também tem que acabar. Se a história foi assim durante 450 anos, um dia vai ter que acabar. Nós estamos num processo de globalização. Eu duvido que aqui - não estou chamando ninguém de burro ou ignorante - alguém tenha consciência do que seja isso mesmo. Mas é cruel, irreversível, não tem volta e vai matar muita gente que está aqui presente hoje, se não souber, rápido, o que precisa fazer e fazer.

Lá fora nós temos um bando de pessoas sem dinheiro, desesperadas. E aí surgem aqueles que Deus - não sei se foi Deus ou o Diabo - deu talento de formar 50 barracas, não é isso? Esse é esperto, nós temos que bater palmas para ele, porque ele faz e deixam fazer. Mas talvez se pudesse fazer um acordo com ele, dar uma barraquinha para cada um, para outros. Essa quadrilha de trazer doentes, deficientes físicos do Nordeste, que não passasse, porque ele tem que vir e ele não vem a pé, então que ele não passasse. Você vai para quê? Precisa saber para quê.

Alguma coisa precisa ser feita, muita coisa precisa ser feita, e rápido. Então, a sua iniciativa foi bárbara, agora continue. Tem que ter iniciativa, meio e não parar nunca. Não é fim, não. Tira o fim, você só tira o fim. Obrigado.

Folha n.º 58 do proc. 15 do 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C2	4	Vianna	M. e P. empresa	2.12.97		

(8)

O SR. _____ - Vamos fazer o rodízio, ou as pessoas preferem se inscrever para falar? O Vereador Antônio Paiva gostaria de fazer uso da palavra.

O SR. ANTÔNIO PAIVA - Bom dia a todos. Quero cumprimentar o nobre Vereador Goulart e todos os membros que participam dessa iniciativa. Mas, aproveitando a oportunidade, as sérias colocações nos preocupam muito, mas não deu uma sugestão. Eu gostaria de aproveitar esa rodada para que fossem dadas algumas sugestões para que a gente pudesse caminhar em cima de alguma coisa. É muito fácil a gente relatar a atual situação da cidade, do estado, do país, mas precisamos trazer sugestões. Diante de sugestões é [redacted] que iremos fazer algum trabalho e se aprofundar. [redacted]

precisaremos trazer sugestões e dentro das sugestões iremos fazer algum trabalho, nos aprofundar.

O SR. _____ - As únicas sugestões que consegui na vida, não sei se Deus me deu muita ou pouca inteligência, mas a única sugestão que consegui dar na vida é a própria informação, dedico-me a ela há mais de 15 anos, tenho 47 anos, a vida é um aprendizado.

Quando cheguei aqui, entreguei ao Vereador uma apostila, um livro. Ofereci-me ao Secretário das Administrações REgionais, Alfredo Mário Savelli, para dar cursos aos camelôs, de graça, não quero um centavo. Criaram os camelódromos, vamos fazer o camelódromo da Sé. Não adianta colocar um galpão, barracas, o sujeito lá dentro se eles não sabem o que é marketing, o que é atrair clientes . Ele não vai vender e vai sair de lá.

A sugestão é essa, trabalhar, faço tudo de graça. Estou sugerindo que minhas informações sejam usadas e faço isso de graça. Faço isso há 15 anos, sou o professor de cursos livres no Brasil mais bem sucedido que existe, sem nenhuma vaidade. Se ainda estou inteiro, não apanhei na cara, frequentam as minhas salas de aulas pessoas que sabem, que não sabem, com e sem dinheiro, fracos e fortes, alguns muito fortes e nervosos, é porque deve estar fazendo o discurso certo.

Mas não é discurso, é ferramenta. Você vai montar um

Folha n.: 60 do proc. nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR Nº	CONT. APARTE
C-03	2	Carla	MicroPeq.empr.	2.12.97		

(10)

fluxo de caixa, vai aprender em 8 minutos, é assim que se faz. Agora, se você souber fluxo de caixa, não vai adiantar nada. Você precisa aprender a negociar receita de despesas em função do fluxo de caixa. É o que a universidade não faz.

Você terá que aprender a ter um sistema para trazer o cliente para dentro da sua empresa. A barraca é uma empresa. Ele põe a barraca na rua porque o ponto de encnntro com o cliente é muito fácil. Se eu colocar uma barraca no Viaduto do Chá, só preciso colocar o produto, o cliente está passando. O cliente ir dentro do camelódromo é um problema. Requer um pouco mais de informação.

Essas informações estão contidas aí, dou as aulas, trabalho de graça. Não sou candidato a nada, nunca vou ser, sou parceiro do Simpi há 15 anos, só [illegible] parceiros, trabalhamos juntos, mais nada.

Informação que conheço é sentar e ensinar. Aqui não tem jeito, é só falar.

O SR. GOULART - O Vereador Tonhinho Paiva fez uma colocação...

O SR. - Espetacular.

O SR. GOULART - Na última reunião, até mandei fax para todas as entidades, agradeço a apresentação que será de

Folha n.: 61 do proc. 15 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-03	3	Carla	Micr.Peq.em.	2.12.97	O funcion...	

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

(11)

grande valia para a Comissão, mas ficamos de fazer a primeira reunião de trabalho para apresentarmos ao Prefeito, ao Secretário de Finanças o que é o comércio hoje, o que é micro e pequeno empresário está sofrendo e o que o município poderá fazer em nível de redução de taxas, desburocratização de alguns setores para facilitar a vida do pequeno e médio empresário.

O SR. _____ - Na minha opinião, a principal coisa é ensinar a administrar. Se reduzíssemos todos os tributos a zero, se todos os impostos fossem reduzidos a zero , mesmo assim essas pessoas quebrariam. Honestamente falando.

O SR. EVERARDO - Bom dia, senhores. Nobre Vereador Goulart, permita-me, na sua pessoa , cumprimentar todos os integrantes da Mesa. Represento a Associação Comercial de São Paulo, sou Superintendente de uma das distritais, Distrital Jabaquara.

Fico grato em estar aqui porque é uma preocupação da Associação Comercial de São Paulo reduzir a carga tributária para que possamos dar condições de viabilidade econômica às pequenas e micro empresas. É o nosso assunto, mas o tema vai mais longe, até as grandes empresas.

Preocupo-me com esta Comissão no sentido de que precisamos

Folha n.° 62 do proc.
15 de 1997

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	N.° ORADOR	CONT. APARTE
C-03	4	Carla	Micr.Peq.empr.	2.12.97	O funcionário	

FERNANDO JOSÉ A. ARLITA
Assistente Técnico de Direção I

(12)

usando algumas palavras do companheiro, juntar as mãos , tirar nossas siglas e criar um ideal comum, o de realmente viabilizar a micro e pequena empresa, tirar da informalidade e elandestinidade uma grande quantidade de pequenas pessoas que pretendem ser empresários.

Para isso, nobre Vereador Goulart e componentes da Mesa, é necessário que criemos aqui, a partir desse momento, mecanismos de redução, não somente de tributos relativos à prestação de serviços, mas também a redução de alíquotas e taxas de instalação e funcionamento.

Essa seria a nossa proposta inicial, trabalharmos em cima desse tema. Acreditamos que reduzindo a carga inicial para aquele que quer se estabelecer, ele terá uma desburocratização, é um documento único e teria condições de se filiar ao sistema tributário municipal. Taxas menores, vamos usar a filosofia americana, vamos ganhar menos de muitos e não muito de poucos.

As taxas são altíasimas, nobre Vereador Toninho Paiva. São altíssimas as taxas de localização e funcionamento . São altíssimas as taxas de recolhimento de ISS. O prestador de serviços recolhe 5% . Se temos uma economia girando na casa de 0.5 no tema inflacionário, como posso recolher um único tributo com 5%?

Seria a primeira proposta criar , a partir desse momento, mecanismos reais para redução da taxa de instalação, localização, fun-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-03	5	Carla	Micr.Pequ.Empr.	2.12.97		

Folha n. 63 do proc. 15 de 1997
N. 0 funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Direção II
13

cionamento e redução do imposto sobre serviço de qualquer natureza para que possamos dar condições a todos aqueles que estão na clandestinidade e informalidade virem fazer parte do mercado comercial.

Na Associação Comercial trabalhamos tão somente como aquele que é legalmente estabelecido. Assim poderemos dizer que teremos uma geração de empregos novamente. À medida em que aumentamos a economia informal, a clandestinidade, deixamos de gerar riqueza e estaremos gerando empregos. Acredito que combatendo a informalidade com taxas menores, iremos criar a outra ponta, empregos. Muito obrigado.

A SRª. ANA MARIA QUADROS - Qual sua proposta de taxa para o ISS e [redacted]

Folha n. 64 do proc. 15 de 1997
O funcio
FERNANDO JOSÉ A ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

(14)

a taxa de instalação e localização e funcionamento.

O SR. _____ - Vereadora, é muito difícil estabelecer aqui uma proposta de taxa. Acredito que teríamos que fazer um estudo um pouco mais profundo, talvez convidando até para participar desta comissão alguma autoridade da Secretaria das Finanças, para que nos possa elucidar um pouco mais, visto que nas diversas categorias profissionais existem várias tributações e taxações. Temos determinadas empresas prestadoras de serviço que pagam 2%, enquanto outras pagam 5% e outras têm uma outra variável. Depende da atividade funcional dessa pequena empresa.

Acredito então que o primeiro passo seria, Vereadora Ana Maria Quadros, Vereador Goulart, trazermos alguém da Secretaria das Finanças que poderia nos elucidar um pouco mais tecnicamente o assunto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Se formos trazer alguém da Secretaria das Finanças, é claro que, ao representar o Poder Executivo, não vai querer discutir a possibilidade de redução. Teríamos que trazer alguém sim que entenda das finanças municipais, mas que não ocupe cargo, porque, ao trazer alguém que ocupe cargo, a pessoa não vai nem

Folha n.º 65 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C04	2	Anelise	PEQ.EMPRESAS	02.10.97		

(15)

poder admitir, é um cargo de confiança. Então, deve ser alguém que já tenha experiência na administração municipal, mas que, por enquanto não ocupe cargo. E deixar, como o Vereador Goulart bem argumentou, a negociação com a Secretaria das Finanças e com o Prefeito. Porque aí já se vai com respaldo para poder negociar: "Olha, nós estamos propondo tanto." E aí faz a negociação.

Então, alguém que tenha experiência na administração municipal, na parte toda de arrecadação de impostos, mas que não seja cargo de confiança e nem técnico da Secretaria, porque não vai poder falar por ocupar um cargo de confiança.

O SR. ..... = Hoje inclusive ficou de comparecer um representante da Secretaria das Finanças, mas considero de fundamental importância que se convide talvez, Vereadora, um representante da Secretaria com um conhecedor de impostos e taxas que não seja ligado à Secretaria, que possa até estabelecer um debate e que possamos enriquecer esse debate talvez na próxima reunião que marcarmos, para que possamos analisar detalhes dessa problemática. Porque é impossível pagarem-se 20 impostos municipais. Essas taxas realmente precisam ser baixadas.

Folha n. 66 do proc.
N. 15 de 1997.
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMP. APARTE
C04	3	Anelise	PEQ.EMPRESAS	02.12.97		

16

Hoje temos um debate aqui na Câmara Municipal; eu, o Vereador Toninho Paiva, a Vereadora Ana Maria Quadros temos defendido, juntamente com inúmeros outros vereadores, a redução do ISS para prestadores de serviços. E é uma polêmica danada. No final do ano passado, tentou-se votar esse projeto aqui na Câmara Municipal. Houve uma resistência muito grande do governo anterior, isso não foi possível, novamente estamos discutindo isso hoje. Então, se trouxermos um representante da Secretaria, se possível o próprio secretário, e um representante indicado por todas as entidades que estão compondo a comissão, talvez conseguíssemos um ponto de equilíbrio para que pudéssemos melhorar nossa proposta.

O Sr. Álvaro já havia-se inscrito. Por favor.

O SR. ÀLVARO - Sr. Vereador. Presidente da Mesa. Prezados amigos. Meu nome é Álvaro Mortari, eu represento a Federação do Comércio, com os seus 137 sindicatos patronais e sou conselheiro da Associação Comercial, Distrital Centro.

Eu gostaria de ser bem objetivo e bastante breve para que todos os companheiros pudessem falar. Eu faria uma sugestão, Sr. Presidente, de que todos os membros da Mesa, quando se pronunciassem, fossem muito objetivos e muito breves, porque, na verdade, o que acontece nas

Folha n. 67 do proc. 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ A. MRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C04	4	Anelise	PEQ.EMPRESAS	01.12.97	O funcionário	

(17)

comissões, e essas comissões, muitas vezes, não apresentam nenhum resultado, é que os membros de uma comissão geralmente se perdem, porque são muitos assuntos a serem tratados e depois não temos condições realmente de desenvolver um trabalho mais objetivo.

Esta comissão foi instalada, e eu a considero muito importante, mas ela pode perder sua validade se os assuntos tratados forem extremamente subjetivos e variados.

Devemo-nos posicionar em determinados itens, classificando-os como prioridade, primeira, segunda e terceira, porque, senão, entraremos numa fase de nenhuma conclusão.

Estou insistindo um pouco nisso, Sr. Presidente, porque o assunto micro, pequena e média empresa é extremamente complexo. Se então formos falar sobre o camelô, comércio informal, sobre o problema do trânsito, sobre os vários problemas, não chegaremos a nenhuma conclusão.

Então, eu gostaria, Sr. Presidente, que pudéssemos debater determinados assuntos e, após termos um resultado desses assuntos, passarmos a outros. Então,hoje, qual seria o principal item que poderíamos debater aqui? Bem, eu trouxe esse trabalho, que foi feito pelo Instituto Gastão Vidigal, que também contou com um acompanhamento da Federação do Comércio, que considerei muito importante. Gostaria que esse tra-

Folha n. 68 do proc. de 19 97
N. ORADOR 15
O funcionário
CONT. APARTE
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA
C04	5	Anelise	PEQ.EMPRESAS	01.12.97

18

balho fosse levado também aos seus pares, os outros vereadores, para que eles tomassem conhecimento do que se passa hoje na área tributária, não só municipal, mas estadual e federal.

Então, o que se nota? É impraticável uma empresa hoje, no Brasil, se estabelecer com essa quantidade de impostos, taxas, etc.

Eu gostaria então, de dar apenas essa mensagem, que seria o seguinte: o que hoje, nesta [redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-05	1	Monteiro	Micros	02.12.97		

Folha n.º 69 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção
19

[redacted] reunião , nós poderíamos tomar como um ponto principal e uma decisão para que nas próximas reuniões já pudéssemos apresentar outros trabalhos. Agora, esse trabalho que apresentaríamos hoje já seria levado às autoridades máximas, ao Município, ao Estado ou ao Governo Federal.

Eu, na verdade, me sinto sem, no momento, condições de dizer qual o assunto que a plenária aqui hoje gostaria de estabelecer como assunto prioritário, mas o que for estabelecido nós vamos discutir, eu participaria também em todo o meu conhecimento, e já dando depois andamento para novos assuntos.

É isso que eu teri a que falar, Presidente. Muito obrigado.

O SR. GOULART - Muito obrigado. O Sr. Nelson Saule, por favor. Está presente o nobre Vereador Carlos Neder, que também compõe esta Comissão.

O SR. NELSON SAULE - O meu nome já foi dito, é Nelson Saule, eu represento a Associação do Comércio de Interlagos. In-

Folha n 70 do proc.
N. 15 de 1997.
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	) CONT/APARTE
C-05	2	Monteiro	Micros	02.12.97	O Turcio-	

felizmente não fui eu quem recebeu o fax, então não vim já preparado com o que apresentar. Mas gostaria de dizer o seguinte: quando se analisa algo em particular, é necessário que se veja também o contexto geral porque, senão, ficamos como falou o nosso amigo, ficamos no "vamos diminuir os impostos","vamos diminuir isso..." e talvez, depois disso feito, cheguemos à conclusão de que não resolvemos nada.

A verdade é que entramos numa globalização sem estarmos preparados. Essa é que é a verdade. Então, quando se fala e, comércio temos de falar em comércio, em primeiro lugar, temos que ter consumidor. Se cada vez mais se diminui o número de emprefados, isso significa que se está diminuindo também o número de consumidores. Então, é também uma ponta que temos que abordar. E o assunto é até mais grave, ele não é só comercial.

Faço parte de uma área militar nacionalista que está vendo com muita preocupação o que está acontecendo. Com o nome de globalização... na verdade, o Brasil e outros paises que não tomaram os devidos cuidados, e se não tomarem daqui para o futuro as medidas necessárias, vão perder a sua nacionalidade, vão transformar-se somente em entrepostos comerciais. E é o que estamos ven-

Folha nº 71 do proc. nº 15 de 1997.
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-05	3	Monteiro	Micros	02.12.97		

do, é só observar o que está aconecendo, que é um fato, não é uma teoria, uma possibilidade.

Então, eu concordo totalmente com o que foi falado pelo Sr. Álvaro, nós temos que nos dedicar a assuntos um por vez, lógico, mas sem perder o contexto geral.

Era só aobservação que gostaria de fazer.

O SRZ GOULART - Vereador Carlos Neder ou o Vereador Mohamad Said Mourad, que também se encontra presente, gostariam de fazer uso da palavra?

O SR. CARLOS NEDER - Inicialmente, gostaria de cumprimentar o Vereador Goulart pela iniciativa de constituir esta Comissão. Não pude chegar antes mas fui informado aqui pelo nosso Chefe de Gabinete de alguns tópicos que já foram comentados.

Acho que, ao lado dessa preocupação com os impostos, a taxação, é importante que discutamos também o problema da linha de crédito e financiamento para micros e pequenos empresários e também para aquele trabalhador que está no mercado informal. Nós apresenta-

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-05	4	Monteiro	Micros	02.12.97		

Folha nº 72 do proc. nº 15 do 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

mos aqui na Câmara o projeto do crédito popular solidário apoiados na experiência de Porto Alegre, o Porto-Sol, que é uma associação civil, com a participação do poder público, mas da sociedade como um todo, para viabilizar linhas de crédito não a juros subsidiados mas a juros e taxação abaixo daquilo que é cobrado pela rede oficial de bancos. E com a preocupação também da capacitação e de desenvolvimento desses pequenos empresários para que eles possam disputar o mercado em condições mais favoráveis.

Esse projeto já tramitou aqui na Câmara Municipal, foi votado em primeira votação e ainda falta uma segunda votação. Ocorre que o argumento que foi utilizado para que ele não fosse colocado em segunda votação é que ele seria um projeto muito importante e, como um projeto muito importante, talvez devesse esperar um outro momento. Acho que nós deveríamos mudar um pouco a mentalidade no sentido de ver, apresentados os projetos pelos vários partidos, por parlamentares de diferentes partidos, quais são aqueles que interessam aos micros, pequenos e médios empresários e aí somarmos esforços, independentemente de quem apresentou o projeto, para que ele possa ser levado à aprieciação também do Poder Executivo.

Sabemos que São Paulo vive uma crise financeira importante neste momento, mas temos que trabalhar com a expectativa de abertura de novos créditos, sobretudo pensando no exercício de 98. Então, acho que qualquer iniciativa que venha no sentido de diminuir a carga tributária e, ao mesmo tempo, abrir linhas de financiamento para otimizar projetos, sabendo que essas propostas acabam gerando novos empregos, seria importante então que houvesse um acordo mais amplo para viabilizar essas propostas.

Então, trouxe aqui alguns exemplares do projeto do crédito popular solidário, temos aqui uma carta de apoio do Sinpi e também uma carta do Sebrae que foi endereçada a todos Vereadores, entretanto o projeto aguarda a votação ainda na pauta aqui na Câmara Municipal. Então, submeto ao Presidente desta Comissão, aos colegas Vereadores que aqui estão e também aos representantes das diversas entidades a possibilidade de somarmos esforços em relação ao conjunto de propostas que aguardam ainda uma tramitação aqui na Câma Municipal, além de outras que possam ser apresentadas ainda no próximo ano. Obrigado.

Folha n. 74 do proc.
N. 15 do 1997
O Taquígrafo
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
C-05	6	Monteiro	~~02x12x97~~ Micros	02.12.97		

(24)

O SR. GOULART- Vereador Mourad.

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - Bom dia a todos, ao Vereador Goulart, Presidente desta Comissão, nós vivemos muito, durante esses anos, na parte do comércio e sabemos o que acontece na realidade. Existe uma voracidade muito grande por parte do governo e que acabou criando esse desiquilíbrio e esse abismo entre aqueles que querem trabalhar, empresários, trabalhadores, e realizar uma produção aumentando o próprio o PIB do país.

Sabemos também que a carga de impostos acaba se perdendo por todos os caminhos de ir e voltar não sei para onde, não sei como. Eu já tinha colocado da outra vez que [redacted]

Folha nº 75 do proc. 15 de 1971
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Direção

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
C-06	1	Marcia	Com.Micro-Peq.empr.02.12.97			

(25)

[redacted] uma das bandeiras levantadas durante um tempo, agora talvez esteja um pouquinho fria, é realmente a bandeira do imposto único, de uma forma bem transparente, clara, que o empresário, que o trabalhador, que o governo, e que a própria população tenham uma visão disso de uma forma muito clara.

E também o nível dos impostos criados pelos municípios, estados e governos. Nós temos aqui já algumas folhas, numerando quase uma centena, ou mais de uma centena de impostos, e tudo isso acaba desmoronando tudo o que é criado, então não adianta, fazer um castelo de vento ou um castelo de areia, e na primeira onda acaba acontecendo tudo isso. Mas hoje eu posso colocar que inclusive algumas informações, que já devem estar até na imprensa, de que a própria prefeitura de São Paulo está revisando os impostos municipais para adequá-los de uma forma melhor, para as empresas prestadoras de serviços e as outras empresas na Cidade de São Paulo. É uma informação muito boa e positiva, mas também temos que ver isso, é claro que essencialmente na cidade de São Paulo que nós somos daqui, mas que tudo que é feito na cidade de São Paulo

Folha n 76 do proc.
N. 15 de 1997.
FERNANDO JOSÉ A. MARTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-06	2	Marcia	Com.Micro e Peq.Empr.	02.12.97		

se reflete no Brasil, é uma coisa básica, e sabemos disso. Então os representantes, os empresários que estão aqui; os vereadores, Vereador Toninho Paiva, Vereador Carlos Neder, Vereadora Ana Maria Quadros, a importância dessa comissão, de ela chegar ao resultado positivo e prático para a Cidade de São Paulo é fundamental para todos nós. Muitas vezes as pessoas dizem: "Você está vendo o lado do empresário". Não, não estamos vendo o lado do empresário, estamos vendo o lado da cidade, o lado do trabalhador, o lado da população; estamos vendo a qualidade de vida, a qualidade de educação, de saúde da nossa população em geral. O trabalho que é feito aqui visa tudo isso, e não essencialmente atender a um setor ou a uma classe, alguma forma diferente. E as micro e pequenas empresas é que realmente alavancam e dão um grande número de empregos. As empresas grandes, sabemos que são todas informatizadas e tematizadas. Elas podem se implantar aqui em seis meses a um ano, elas implantam uma grande empresa, uma grande indústria no país, que tem os seus benefícios do município, do estado e do país, e as micro e pequenas empresas estão nas suas dificuldades. Tudo é caro, tudo é difícil, principalmente para o micro e pequeno empresário.

Folha n. 77 do proc. N. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-06	3	Marcia	Com.Micro e Peq.Empr.	02.12.97		

(21)

Os juros inconcebíveis, incabíveis. E podemos colocar aqui também, que é muito importante, que nós aprendemos, a usura, na Bíblia, os pecados capitais. E até hoje continuam praticando esses pecados capitais, que é a alta taxa de juros para poder administrar uma situação que foi criada, não pela taxa de juros, não pelo trabalho do empresário, não pelo trabalhador, gastando 16 a 18 horas do seu tempo para ir trabalhar e voltar; então é tudo um conjunto de coisas que realmente só complicam e atrapalham aqueles que querem trabalhar, querem fazer o seu empreendimento, e aqueles que sabem que estamos produzindo, e estamos produzindo para a cidade de São Paulo e para o país.

Era isso que eu queria colocar, esperamos que tenhamos positivos resultados práticos, porque senão vamos ficar só na teoria, não vai adiantar nada.

O SR. _____ - Bem, acho que já tem algumas coisas que podem ser colocadas como resultados práticos. Tem o projeto do Vereador Carlos Neder, nós estamos discutindo a pauta, aliás houve uma reunião do Colégio de Líderes para que fossem votados alguns projetos que votaremos agora hoje, projeto de verea-

Folha n. 78 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico Nível I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-06	4	Marcia	Com.Micro e Peq.Empr.02.12.97			

dores, em primeira, outros em segunda, e quinta-feira também. Como Presidente da Comissão, já vou solicitar ao Presidente e ao Colégio de Líderes que inclua o seu projeto que é muito importante, eu já tenho conhecimento dele, na pauta, para segunda votação. E vou passar a palavra à representante do Sebrae, Dra. Tânia.

A SRA. TÂNIA - Cumprimento a todos os presentes, agradeço a oportunidade de participar desse trabalho de vocês, que estou achando muito interessante, e só acompanhava por jornais. Vim representando meu Gerente de Divisão, que é Willian Andreotti Junior, que parabenizou o trabalho de vocês e pediu desculpas por não estar presente aqui por causa de uma série de compromissos. Minha contribuição, como pessoa, é muito pequena, mas representando o Sebrae é muito interessante, porque o Sebrae, por si só, se faz presente junto ao pequeno e ao microempresário, diante de toda uma caminhada que ele vem fazendo, de atendimento, nesse mercado tão carente e desassistido, não só a nível de conhecimento, mas de ajuda material também.

Minha experiência na divisão de Atendimento a Cliente é um pouco restrita, porque sou advogada fecha bastante. Eu

sempre brinco que não sei fazer nada além da advocacia, mas dentro do Sebrae essa ajuda jurídica tem sido interessante quando fui para a linha de frente fazer o atendimento de plantões e vi que realmente, como vocês já observaram nessa reunião, que o pequeno empresário e o micro estão totalmente desassistidos a nível de conhecimento, de onde encontrar soluções para os seus problemas na sua área de atuação.

Eu não tive tempo para desenvolver um trabalho adequado pessoal e personal, com referência ao projeto de vocês; eu trouxe alguns folhetos que resumem a atuação do Sebrae, bastante direcionado hoje em dia para o mercado do jovem empreendedor. Nós temos ~~xxxxxxxx~~ uma linha de frente dentro da universidade, que seria a formação dos jovens empreendedores. A abertura de oportunidades dentro da universidade está viabilizando que uma nova mentalidade possa surgir diante desses novos mercados de trabalho.

Nós temos também um folheto sobre cooperativa de trabalho que está sendo muito interessante;(eu sou suspeita porque acho que o cooperativismo pode vir a ajudar o Brasil no sentido de união para fortificar.[redacted]

Folha nº 80 do proc. Nº 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ A. ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMPLEMENTO
C-07	1	Denise	Micro Peq.Emp	2.12.97		APARTE

(30)

[redacted] as estruturas de pequenos empreendedores.

Temos também área técnica, de crédito, um livreto de como montar uma empresa jovem, com toda a parte de orientação. Poderia ter trazido mais livros para mostarm o que o Sebrae está fazendo, mas por um problema gráfico não foi possível. Estaremos soltando uma nova quantidade de livros até o finalm do ano. Temos uma linha de crédito, que acho muito interessante, que é um socorro bastante concreto, porque como já foi colocado aqui na reunião, uma das maiores dificuldadés do pequeno e micro empresário é ter acesso à possibilidade de viabilizar concretamente o seu empreendimento. E a Sebrae em parcerias com diversos bancos está colocando para o pequeno e micro empresário esse socorro concreto. É preciso preencher alguns pré-requisitos, estar adequado para fazer uma ficha, passar por um cadastro, mas é uma porta,uma luz que se abre diante de tantas dificuldades que o emresariado encontra aqui no Brasil e na Grande São Paulo.

Cada um de nós,do Sebrae, somos quase que idealistas. Tentamos, de uma eerta forma, levar o conhecimento da população o que o Sebrae pode propiciar de ajuda concretamente. Temos também a Empretec(?)

Folha n. 81 do proc. de 1997.
N. 15 CONT. APARTE
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DE ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I
31

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR
C-07	2	Denise	Pequ Micro Emp.	2.12.97	

que é uma linha de frente mais voltada para a tecnologia, também com uma ajuda de financiamento, com uma abertura de crédito para a viabilização dentro das universidades, das incubadoras, da formatação e concretização desse mercado de tecnologia no Brasil.

Não sei como irá caminhar daqui para frente esse sonho de vocês nessa reunião, que estão representados vários aspectos da comunidade empresarial, micro e pequenas empresas, mas desejo boa sorte e que se não estiver mais por São Paulo, talvez venha a ocupar um cargo no norte do país no ano que vem. Espero que vocês possam me falar dessa caminhada que essa comissão está fazendo. Talvez daiba através do Sebrae ou por vocês. Gostaria que numa próxima reunião vocês intensificassem o convite ao Willian Andreoti Júnior, que é um jovem muito capaz e que está fazendo um trabalho muito corajoso dentro do Sebrae. E parabenizo a todos e desejo, mais uma vez, que vocês realizem os seus sonhos aqui.

O SR; GOULART - Mais alguém deseja fazer uso da palavra? Sr. Everaldo, da Associação Comercial.

O SR. EVERALDO - Gostaria apenas de concluir o per-

Folha nº 82 do proc. de 1997
FERNANDO JOBE A RUTA
Assessor Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-07	3	Denise	Pequ.Micro Emp	2.12.97	N. O funcion...	

(32)

samento do Vereador MOhamad Said Mourad. Nós acompanhamos durante um bom tempo, alguns debates em Brasília, sobre o Estatuto da Pequena e Micro Empresa. Naquela ocasião, a preocupação era que se criássemos, nós não, que se a nação criasse uma tributação única e reduzida, ocorreria uma evasão de receita. Isso foi debatido amplamente. A própria receita federal tinha manifestado a sua preocupação de que isso seria inviável para o país.

Então, hoje, o micro e pequeno empresário, em nível federal, tem um "imposto único", que é o Simples. Com uma única guia, desburocratizou tudo e recolhe um tributo pequeno. E temos as informações de que a arrecadação federal cresceu substancialmente com esse recolhimento simplificado.

Quando propus discutirmos as taxas, os valores, era para na realidade criarmos o Simples Municipal. Não enquadrarmos o nosso Simples Municipal, me perdoem chamá-lo assim, ao Simples Federal. Porque por informações que já tivemos até na Assembléia Legislativa e aqui também, parece que a preocupação tanto do município quanto do Estado é que se a verba for encaminhada aos cofres federais, aquela que seria destinada ao município, teria alguma dificuldade para retornar. Daí a pouca disponibilidade política de que tenhamos um Simples agregado ao Simples Federal,

83 do proc. 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-07	4	Denise	MicroPeq Emp	2.12.97	N.: O funcion	

(33)

como já ocorreu em outros municípios , inclusive em outros Estados.

Então, minha proposta, vereadora, é voltarmos no tema que acho ser o nosso objetivo, nem penso ser um sonho, acho que seja uma meta de trabalho criarmos o Simples Municipal. O Estadual não cabe a esta comissão, já acompanhamos e há também uma formação de uma comissão, já na Assembléia Legislativa, é uma frente parlamentar. Existe uma certa resisitência do Secretário Nakano, ainda não teve a visão que o Everaldo Maciel teve na receita federal.

Mas, Vereador Goulart, acredito que o nosso trabalho é bater termos nessa tecla: o Simples Municipal, na minha humilde opinião, desagregado do Simples Federal. Mesmo porque acredito que a preocupação procede, a verba do município destinada à União terá dificuldades para retornar. E , além de tudo, o nosso problema é verba. Acredito que se conseguirmos minimizar uma única guia, todos esses tributos que o Sr. Vereador citou, 21 tributos municipais, fossem em taxas acessíveis e menores numa única guia, teríamos o Simples Municipal. Acredito que resolveríamos a nossa meta e o problema do nosso empresariado.

O SR. GOULART - Antes de passar a palavra à Vereadora Ana Maria Quadros, gostaria de dizer que uma das providências que vamos faze

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-07	5	Denise	MicroPeqEmp:	2.12.97*		

Folha n 84 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico - Direção I

34

zer[illegible] ainda hoje, pela sugestão do Everaldo, é contatarmos a Receita Federal através da Câmara Municipal para [redacted]

[redacted]

Folha nº 85 do proc. nº 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C08	1	Idelci	Peq. empresas	02.12.97		

(35)

Ver se conseguimos esses dados, até para sensibilizar o prefeito. Todas as tentativas que fizemos até hoje, a prefeitura e o Governo do Estado - já tive algumas reuniões com o governador - recusam-se a implantar o Simpes a nível d e Estado e município, dizendo que vão ter uma queda de receita. Então, com certeza, com esses dados, onde a Receita Federal pode exemplificar que houve um aumento de receita, a gente consiga sensibilizar as governos do município e do Estado.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Eu queria, já, dentro da sua preocupação, que é de todos, trazer já um esboço do que seria o Simpes municipal, para a nossa próxima reunião. Não sei quem da Mesa gostaria de fazer esse exercício. Seria bom já trazer uma proposta, fecharmos alguma coisa nesta Comissão. Vou pedir à minha assessoria da parte de finanças. Acho que cada Vereador pode, com a assessoria de sua parte de finanças, tentar esboçar o que seria o Simpes municipal. Já traríamos uma proposta, tentaríamos fechar. Claro que nada muito fechado, mas dentro de um consenso; para levarmos ao Sr. Prefeito e à Secretaria de Finanças. Acho que a gente tem que trazer um esboço. Se mais alguém quiser dar alguma contribuição ou conhecer algum técnico especializado nesse assunto, que possa estar aqui conosco, seria muito bom. Assim a gente poderá dar

Folha n. 86 do proc. N. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO José A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C08	2	Idelci	Peq.Empresas	02.12.97	AMQuadros	

um avanço significativo, além da proposta do Vereador Carlos Neder e outros que possam surgir. Temos aqui os Vereadores Toninho, Goulart, Carlos Neder, Mourad e outros. Vamos lá! Precisamos de propostas práticas, porque senão não vamos avançar.

O SR. _____ - Acho excelente a observação da Vereadora. Gostaria de, aproveitando o fato de estarmos conscientes de que temos que tomar uma providência de ordem imediata, chamar a atenção para o seguinte: O IPTU, que é hoje uma das grandes preocupações do pequeno e do micro-empresário, está para ser majorado; parece-me que está para ser votado um aumento no IPTU. Então, se fosse possível, gostaríamos de saber se haverá o aumento e qual será o percentual. Acho que nós da pequena e da micro-empresa, não aguentamos mais qualquer aumento de alíquota do IPTU ou de qualquer outro imposto. O que está acontecendo em São Paulo é muito claro. Se V.Exa. passar pelas ruas do Centro ou de qualquer bairro, vai encontrar muitas placas de vende-se, aluga-se. O que está acontecendo? O micro-empresário está, primeiro, com uma carga tributária violenta; segundo, está com uma concorrência violenta do camelô. Ele não tem mais onde se apegar. Está fechando sua firma,porque a inadimplência é enorme. Outra coisa pudemos observar claramente: o

Folha n. 87 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C08	3	Idelci	Peq.Empresas	02.12.97	N.	

(37)

micro-empresário, quando tem possibilidade, está mudando para o Interior, porque aí tem algumas facilidades. Alguns prefeitos de cidades do Interior não vão aumentar o IPTU e estão dando, inclusive, condições bastante interessantes de terraplanagem para pequenas fábricas, infra-estrutura de água, esgoto, luz etc. Então, São Paulo está tornando-se uma cidade unicamente prestadora de serviços e, até onde podemos imaginar, com uma diminuição futura e uma arrecadação maior. O que se nota muito é que no Legislativo e no Executivo, muitas vezes é levado em consideração que, para aumentar a receita, só existe um denominador comum: é aumentar os impostos. Vamos citar um caso muito rápido. A Federação do Comércio tem o Sindicato do Turismo. Foi com grande impacto que o sindicato discutiu esta medida que vai aumentar para 90 dólares a taxa de embarque. É um absurdd! O turismo em São Paulo estava começando a desenvolver-se. Novos hotéis estavam sendo construídos. O próprio Senac, que tem uma escola muito completa, quase perfeita, na área de turismo tem escola de garçons, cozinheiros, atendentes etc. Esse pessoal teria uma possibilidade de trabalhar em São Paulo na área de turismo. De repente, o governo vem, não se sabe bem porquê, com essa medida! E xiste um projeto do governo, separando cinco milhões de dólares para serem aplicados no Exterior, para trazer turismo para o Brasil. De repente, aumenta a taxa

Folha nº 88 do proc. nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C08	4	Idelci	Peq.Empresas	02.12.97		

de embarque para 90 dólares, que agora já baixou para 36. Apesar de que não sou da área de turismo. Mas nós enfrentamos, trombamos de frente, agora, com essa taxa de 36 dólares. Deixe os 18 dólares e procurem trazer o turismo para cá. Ontem a "Folha de S. Paulo" publicou uma reportagem dizendo que 300 mil turistas deixariam de vir ao Brasil no próximo ano. O "Estado de S. Paulo" também publicou. São turistas argentinos, uruguaios, italianos etc.

- Manifestação fora do microfone.

O SR. _____ - Pois é. Mas acho que o reduzido nem seria o caso. Acho que tem que continuar com 18 dólares. Se esta Comissão achar de bom termo, poderíamos fazer um trabalho junto às autoridades e à imprensa, informando que a Comissão reuniu-se no dia dois e é frontalmente contra o aumento da taxa de embarque para 36 dólares. Há um outro aspecto, que criaria uma grande confusão, porque 36 dólares seria para o aeroporto de Cumbica e para o do Galeão. Para outros aeroportos, seria 30 dólares. Por que esta invenção? Não tem sentido! Então, o que proponho

[redacted]

e não sei se os senhores aceitarão. Essa seria a primeira medida. Somos frontalmente contra o aumento da taxa de embarque. Por quê? Porque isso vai gerar maior turismo para a Cidade de São Paulo.

Companheiros empresários, vamos lutar contra o aumento de IPTU. Isso é fundamental para a nossa sobrevivência no ano que vem.

Vou abordar agora o terceiro ponto. Na próxima reunião, podemos debater, com maior profundidade, o aspecto da economia informal, partindo desde o problema da Foz de Iguaçu, de Cidade de Leste até os camelôs, que vendem seus produtos contrabandeados e, muitas vezes, até roubados.

Sr. Presidente, antes de eu terminar minha palavra, quero deixar registrado a presença de um companheiro da Federação do Comércio, Dr. Reinaldo, que tem um trabalho muito atuante.

O SR. GOULART - Já temos aqui algumas tarefas. Vamos convidar um técnico da Secretaria de Finanças, se possível com Sr. Secretário. Tal técnico pode ser indicado por esta Comissão. Inclusive, sugiro o nome do Dr. Moacir, do CEPAM, que tem um conhecimento muito grande e que é uma pessoa isenta. Posso fazer um contato com ele. Caso os Srs. Vereadores e os demais membros da Federação do Comércio, da Associação Comercial ou do Sebrae tenham algum outro nome a sugerir, não há o menor problema.

Folha nº 90 do proc. nº 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	N. ORADOR	CONT. APARTE
C-9	2	Camilo	Com. micro e peq. empresa	2/12/97	O funciona	

(40)

O SR. ÁLVARO - Sr. Presidente, na próxima vez, poderíamos trazer um especialista em taxas e impostos na área municipal, para que pudéssemos receber informações muito precisas. Assim, quando viesse aqui o Sr. Secretário das Finanças, nós poderíamos debater e argumentar. Caso venha aqui um tributarista e, em seguida, o Sr. Secretário, deixaremos de conhecer particularidades. Assim, não teremos condições de argumentar satisfatoriamente.

O SR. GOULART - O Vereador Toninho Paiva sugere que nós convidemos o Sr. Yves Gandra.

O SR. ÁLVARO - Ele é o máximo.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Podemos tentar falar com o Dr. Almides Jorge Costa, advogado tributarista e estudioso. Não sei se ele poderá vir.

O SR. ÁLVARO - Nobre Vereadora, o Dr. Yves Gandra faz parte da Comissão de Altos Estudos da Federação do Comércio. Temos que fazer um convite oficial. Ele, realmente, daria uma aula para todos nós. Assim, futuramente, poderíamos convidar o Sr. Secretário das Finanças da Prefeitura, para que pudéssemos debater e tomar um posicionamento.

Folha nº 91 do proc. nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARAÚJO
Assistente Técnico de Direção

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C-9	3	Camilo	Com. micro e peq. empresa	2/12/97		

(41)

O SR. GOULART - Correto.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Primeiramente, viria aqui um especialista, o Dr. Yves Gandra ou outra pessoa. Depois, na segunda etapa, vamos negociar o convite com o Sr. Prefeito ou o Sr. Secretário Municipal das Finanças. Se não for assim, não teremos argumentos para discutir. Esses dois passos que foram colocados são importantes.

O SR. _____ - Cumprimento todos os que tiveram a oportunidade de se manifestar. Realmente, senti um avanço no nosso encontro de hoje. Logicamente, houve diversas manifestações em âmbitos que fogem da competência da Câmara Municipal, que é legislar na área estadual e federal. Essas observações elucidam um conhecimento profundo de todos os seguimentos que passam por este país.

É bom aprofundarmos acerca dos impostos municipais. Temos que ter propostas concretas, para que possamos trazer um tributarista, um membro ou o Sr. Secretário das Finanças do Município. Há uma preocupação muito grande nesse sentido.

Como disse o Dr. Álvaro, há uma preocupação quanto ao IPTU. Aliás, temos a peça orçamentária a ser votada até o final do ano. Não sabemos qual será seu aumento,

devido à crise financeira pela qual a Prefeitura atravessa.

Sr. Presidente, dentro das próprias propostas que foram colocadas, poderíamos fazer um projeto que proibisse a venda de produtos importados por camelôs. Com essa proibição, para valer, teríamos condições de ter um avanço maior. Assim, deixaríamos de gerar empregos lá fora, e passaríamos a gerar empregos aqui, na Cidade.

O SR. GOULART - Registro também a presença do Vereador Roberto Trípoli, que nos honra com sua participação, nesta Comissão.

Na prática, iremos convidar o Dr. Alcides ou o Dr. Yves Gandra para a próxima reunião.

Hoje, conversamos com o Sr. Presidente desta Casa e com o Colégio de Líderes, para a colocação em pauta, na 2ª votação, o projeto do Vereador Carlos Neder. Vamos fazer contatos com a Receita Federal, para que nos encaminhe, o mais rápido possível, os dados concretos a respeito do aumento de impostos, com a implantação do simples alívio federal.

Na próxima reunião, traremos o esboço do projeto do simples para a sua implantação, a nível municipal. Inclusive, alguns Vereadores além de acertar em essa idéia, fizeram alguns projetos para a implantação do simples. Discutimos já isso com a Associação Comercial e vimos que isso não leva a nada, a lugar nenhum.

Vamos fazer uma moção, para ser entregue hoje ao plenário, em nome da Comis-

Folha n. 93 do proc.
N. 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ DA COSTA ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM APARTE
C-9	5	Camilo	Com. micro e peq. empresa	2/12/97	O Sr. Coulart	

(143)

são, para a manutenção da taxa de embarque. Esperamos que ela seja aprovada nesta Câmara. Como preocupação, temos também a manutenção e, se possível, a redução da taxa do IPTU.

Em relação à economia informal, é importante a proposta do Vereador Toninho Paiva. Também é importante que façamos uma moção. Aliás, já fizemos trabalhos com ex-secretários estaduais da Fazenda, para que se fizesse uma fiscalização rigorosa no tocante ao [redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C10	1	L. Carlos	Com. MPE	02.12.97	Goulart	

Folha nº 94 do proc. nº 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

... produto contrabandeado nos camelôs. Porque só a Secretaria da Fazenda do Estado poderia fazer essa fiscalização.

Se tenho que apresentar no meu comércio uma nota fiscal do produto que vendo, como o pessoal pode fazer essa venda, o "shopping" Paraguai aí, por todas as ruas da Cidade de São Paulo? Então, são algumas coisas práticas que já vamos colocar em prática a partir de hoje.

Acho que é importante o projeto do Toninho, mas não custa apresentarmos também uma moção ao Secretário Estuadual da Fazenda, para que se faça uma fiscalização efetiva dos produtos contrabandeados.

Mais alguma colocação?

Queria também agradecer a presença dos representantes de alguns Vereadores que aqui se fizeram presentes: O Vereador Jorge Taba, fazendo-se representar pelo Akeu (?); do Chefe de Gabinete do Vereador CArlos Neder, que aqui se encontra; registrar também a presença da Tânia de Freitas, que já fez uso da palavra, representando o Sebrae; do Dr. Álvaro; José Fernandes; o Fernando, nosso amigo, representando um Deputado que tem um trabalho muito importante, pertence à Frente Parlamentar da Pequena e Micro Empresa, que é o Deputado Liv (?) Giosa; Luís Antonio Gonzaga Igressas (?), da Associação de Empresários Espanhóis do Brasil; a minha Assessora Nazeli (?); Antonio Carlos de Souza Ramos, que fez uso da palavra; Elisabete (?) de Oliveira; Associação dos Lojistas; Cida Peixoto; José Eduardo Cosme; Sr. Nélson Saulo (?), da CPI; Sérgio Roberto Basso, representando o Vereador Armando Mellão; Sr. José Guerra Cosme; Sr. Orlando dos Santos Cabral; Sr. Reinaldo Francisco de Lima; Reinaldo Pedra Correia; Sr. Rubens Gomes, representando o Vereador José Eduardo Martins Cardozo, nosso colega;

Folha n. 95 do proc. 15 de 1997
BERNANDO JOSÉ ARGIA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
C10	2	L. Carlos	Com. MPE	02.12.97	Goulart	

(45)

Maria Luísa França; Sr. Adroaldo, nosso amigo da Associação comercial de Santo Amaro, representando o nosso eterno Presidente, Dr. Paulo.

Gostaria, também, de agradecer a presença da TV São Paulo, nossos colegas de trabalho, e dizer a todos que esta audiência vai ser retransmitida pela TV São Paulo, provavelmente no dia de amanhã.

Acho que foi muito produtiva a reunião...

O horário que normalmente é transmitida é às 10h00 e às 16h00.

... E essas resoluções práticas faremos ainda na tarde de hoje, e traremos aqui algum especialista em taxas e tributos, na próxima reunião. É importante que todos os senhores estejam presentes.

Esta Comissão certamente não será como várias outras comissões que se teve pelo Brasil afora, que não vá tomar nenhuma decisão.

Gostaria de agradecer a presença dos Srs. Vereadores, membros dessa Comissão: Mohamad Said Mourad, Carlos neder, Ana Maria Quadros e Toninho Paiva.

Uma boa tarde a todos e, certamente, unidos venceremos, pessoal! (Palmas).

Folha n.º 96 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
					FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA Assistente Técnico de Direção I	

SEM REVISÃO

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

IMPLANTAÇÃO DO "SIMPLES" MUNICIPAL

PALESTRA DO DR. IVES GANDRA MARTINS

Palestra realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 12 de março de 1998.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio Goulart

(Memo. nº. /)

* * * *

O SR. GOULART -

Vamos dar início a reunião. Antes porém, gostaria de registrar alguns telegramas recebido das seguintes autoridades: Presidente do Confresso NACional, Sr. Antônio Carlos MAgalhães; Chefe de Gabinete do Ministro da Fazenda; Sr. Ministro do Planejamento; Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, Sr. Emerson Kapaz; Dr. Reinaldo Pizamente, Sindicato Atacadista de Louças; Dr. Evelin Trand, Associação Comercial.

Temos a presença dos senhores ~~deste~~ chefes de gabinete dos Srs: Vereadores: José Mentor, José Indio Ferreira do Nacimento, Jorge Taba. Representante do Sindicato das Farmácias; Presiden e da Associação do Comércio Profissionais de Interlagos, Sr. Iaercio; Dr. Nelson Salún, Sociedade Amigos de Interlagos; CEPAM e diversas outras entidades, que no decorrer da reunião vamos anunciando.

Por sugestão do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, acatada pór todos os presentes na íltima reunião, convidamos para este encontro o eminente tributarista Ives Gandra da Silva Martins, cujo admirável currículo é por todos conhecido.

Sua sabedoria jurídica é notória, sua opinião frequenta os principais círculos de debate. Não há que presinda do seu parecer quando se pretende defender uma causa de monta sobretudo no âmbito tributário. Estamos hoje em torno desta mesa, porque esta Comissão, em nome do Poder Legislativo em apoio a micro e pequena empresa, em respeito a dignidade do cidadão de São Paulo, que deseja honestamente encontrar soluções para velhos problemas, a começar da simplificação de tributos do Município. Todavia estamos preocupados em obter soluções práticas, inteligentes e duradouras. Penso, que o sinal de inteligência é dar ouvidos a quem tem muito a dizer.

Nosso especial convidado, Dr. Ives Gandra, com certeza nós trará esclarecimentos interessantes e talvez, a mercê do seu inesgotável conhecimento, um caminho concreto para soluções pretendidas. Agradeço a presença do seu futuro substituto, seu filho.

Com a palavra Dr. Ives Gandra Martins.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Primeiramente gostaria de agradecer o nobre Vereador Goulart e a seus pares aqui na Câmara, pelo convite e pela possibilidade de se discutir um tema de tal relevância a possibilidade adoção do simples no sistema tributário municipal.

Logo de início, gostaria, apenas como uma forma didática de se compreender o sistema atual, analisar rapidamente qual é o sistema tributário que temos na Constituição e porque a importância de um tratamento tributário mais adequado para a micro empresa ou empresa de pequeno porte.

Temos uma Constituição que cuida dos art.145 a 156 do sistema tributário e é dividido em cinco partes. A primeira parte é importante, que diz respeito aos princípios gerais onde temos três princípios: prinicípio da capacidade contributiva que deveria ser sempre respeitada e que tem uma contrapartida na segunda cessão que é evitar o efeito confisco. O princípio da lei complementar, quer dizer, a Lei Complementar Federal não é Federal, é nacional, quando fala sobre normas gerais, porque ela cria o sistema e eveita que evitando que uma federação de 5 mil e 500 entidades federativas como o Brasil, tenha 5mil

500 sistema tributários. Temos em vigor um único sistema tributário, graças a esse segundo princípio geral que está no AArt. 146 da Constituição, que é a Lei complementar. O ~~máximo~~ código tributário nacional que tem essa eficácia e que regula todas digamos, o quadro no qual a União, Estado e Municípios podem atuar. Por essa razão que a Lei Complementar ela só pode ser prorrogada por maioria absoluta no Congresso Nacional. Temos um terceiro princípio que é das espécies tributárias. Os senhores estão recebendo uma relação dos tributos no Brasil. Esses tributos são distribuidos em cinco espécie: impostos, taxas, contribuições de minoria, contribuições especiais subdivididas em sociais, intervenção do mini econômico e no interesse das categorias e ~~impressos~~ impressos compulsórios. X Se nós analisamos hoje os tributos existentes no Brasil entre impostos, taxas, contribuição de melhoria, contribuições especiais e os ~~empr~~ empréstimos ~~compulsórios~~ compulsórios —— outro dia estávamos fazendo um exercício de memória e chegamos a mais de cem —— Eu tinha em um artigo uns seis a sete anos atrás, escrito que tinhamos 54. Esse também foi um artigo escrito de memória, Dr. Frias me ~~ligou~~

Folha n.º 101 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM APARTE
D01	5	dalva	Simples Municipal	12/05	FERNANDO JOSÉ A. ARUTA Assistente Técnico de Direção I	

ligou disse se poderia escrever e muitas vezes dito o artigo, porque não dá tempo. Fui alencando impotos e tributos que dava em torno de 54. Quando fiz um trabalho mais tranquilo chegamos a 104 tributos. A Federação Brasileira impõe sobre o Brasil cento e poucos tributos. Os senhores vão dizer que não é muito, porque a Alemanha tem 218. Mas na Alemanha três impostos corresponde a 92% de sua carga trbutária. Os outros 215 é perfumaria tributária. Se três respondem por 92% a carga, evidente que os outros não são importantes. Quanto que no Brasil todos eles são importantes. Estão de tal forma distribuidos que complicam consideravelmente a vida de contribuinte, verificamos por exemplo, o ICMS, imposto de maior arrecadação na União, hoje é um imposto estadual . Se somarmos impostos de renda, IPI ou qualquer um deles isoladamente...

[redacted]

nenhum deles tem a densidade, o nível de arrecadação do ICMS. Mas o IPI é importante, o imposto de renda é importante e o IOF que é um imposto sobre circulação de dinheiro é importante, os juros são altos no Brasil, um dos poucos países do mundo, de civilizado o único, que tributa circulação de dinheiro. Tributamos com CPMF e IOF. Evidentemente que se integra o custo dinheiro e pesa sobre toda a economia. Nos Estados Unidos não existe tributação sobre a circulação, existe o imposto de renda e também temos, sobre o lucro. Nunca uma incidência sobre a circulação de dinheiro.

Na verdade, o nosso sistema é complicado com 5 espécies. Isto é o que está na primeira sessão. Na segunda sessão é limitações constitucionais ao poder tributário. E uma série de princípios que lá estão como o da legalidade, da anterioridade, da irretroatividade, etc, e esse complexo de defesa do contribuinte nem sempre tem sido respeitado por nenhuma das três esferas de poder.

A verdade é que constantemente a justiça vem dando decisões contrárias ao governo mesmo quando foi criado o IPMF para aquele exercício, não foi aplicado o IPMF, apesar de criado por emenda constitucional porque feria o princípio da anterioridade.

É bem verdade que, sem crítica aos nossos legisladores, mas pelo menos como um dado curioso, quando surgiu a substituição tributária, à frente da emenda constitucional número 3, o parágrafo 7º do art. 150, isto é, cobra-se hoje o tributo que só irá ser devido amanhã, a empresa recolhe por aquilo que representará a venda a varejo no futuro, como acontece com cigarros, automóveis, etc. Isto foi colocado, esta substituição para frente, um ammento brutal do poder de tributação dos três poderes, no capítulo das limitações constitucionais do poder de tributar.

Pela primeira vez, quando se ler "das limitações constitucionais", criou-se umaemenda constitucional para alargar o poder impulsitivo da UEE(?) e colocá-lo no parágrafo 7º do art. 150.

É uma emenda constitucional que para mim representa uma contradição em termos. Nas limitações constitucionais de poder tributar, praticamente se define o sistema tributário nacional como uma carta de defesa do contribuinte. Quando se tem uma constituição que transforma o princípio da legalidade, o princípio da especificidade e tem toda uma seção, das 5 seções do sistema tributário, dedicada às limitações constitucionais ao poder de tributar, é que nosso constituinte entendeu que o sistema tributário é fundamentalmente uma carta de defesa do cidadão, do contri-

buinte, do que sustenta o estado.

Aliás, os legislativos só têm origem e razão de ser em função disso. Toda outra atuação legislativa é de menor relevância do que aquela de definir a quantidade de tributos que o poder necessita e a quantidade de tributos que fixará nas mãos do contribuinte.

A guerra dos barões contra João-sem-Terra, em 1214, para que ele definisse o princípio da anualidade e dissesse "o que terei necessidade para a coroa e o que o cidadão pode ter para sua disposição depois de pagar o que a Coroa necessita" e programar a sua vida para o exercício seguinte. O princípio da anualidade começa em 1215 e começa com a União dos Barões que venceram a guerra em 1214 e 1215 contra João sem Terra com a formação do primeiro legislativo representativo do Globo(?), pelo menos nos tempos modernos.

Temos, em todos os parlamentos da União Européia, nos Estados Unidos, o grande momento, o momento de realização do Legislativo, representando toda a sociedade, porque representa toda a sociedade o legislativo. Em última análise, o Executivo representa a maioria da sociedade. O Legislativo representa toda a sociedade, todo o segmentos. Naquele momento vai o Legislativo como representante da sociedade dizer: " O poder precisa de tanto, mas a sociedade será preservada a-

Fls. nº 105 do proc.
Nº 15 de 1997
Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-02	4	Carla	Im.S.M.P	12.03.98	FERNANDO JOSÉ A ARUTA Assistente Técnico de Direção I	

através de um sistema no orçamento sabendo com o que poderá ficar para o exercício seguinte.

Esse é o princípio da anterioridade e essa é a razão pela qual os orçamentos no legislativo representam o momento da grande realização dos legislativos no mundo inteiro. É por esta razão que temos, na nossa Constituição, no sistema das limitações constitucionais do poder de tributar, este capítulo, esta seção inteiramente dedicada a dar quais são as garantias daquele que sustenta o poder que é o cidadão.

As outras três seções são os impostos da União , dos Estados e dos Municípios. São sete da União, em rigor são seis porque o imposto para grandes fortunas nunca foi apresentado, três dos estados, três dos municípios.

Há um dispositivo constitucional, e esta introdução foi só para poder discutir a introdução do simples, de extrema relevância que não está no capítulo do sistema tributário. É o art. 179, cuja leitura farei para dar minha interpretação desse dispositivo. Diz:" A União, os Estados, oDistrito Federal e os Municípios, todas as entidades federativas sem exceção, dispensarão as microempresas e as empresas de pequeno porte...", aí está não uma faculdade, mas uma imposição, o verbo utilizado no futuro do indicativo diz dispensarão. É uma imposição ao poder.

"...as microempresas e empresas de pequeno porte definidas em lei tratamento jurídico di

Folha n.: 106 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção 4

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-02	5	Carla	In.S.M.P	12.03.98		

ferenciado visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, dributérias, previdenciárias e prediticias, ou pela eliminação ou redução dessas por meio de léis.

Na minha opinião, a origem , a espènha dorsal dos direitos que as empresas de pequeno porte, as microempresas têm de tratamento diferenciado, uma obrigação imposta às três esferas, o distrito FEderal, embbra seja uma entidade federativa diversa, tem estrutura de estado e de município, recebe os tributos de estado e município, não tem constituição estadual,mas tem lei orgânica semelhante ao município. Mas, na verdade , fica mais característico as três esferas;

Verificamos que o constituinte não criou uma faculdade só,

o [redacted]

município que quiser, o Estado que quiser, ele aplicará, de acordo com as suas possibilidades, um princípio programático, a ser adotado, se possível, quando se desejar, um sistema diferenciado. O constituinte impôs: dispensarão, estão obrigados a dar um tratamento diferenciado para microempresa e para empresa de pequeno porte.

No entanto, verificamos que, apesar de esse dispositivo existir desde 1988 e mais, de que todos os direitos e garantias individuais em função do parágrafo 1º do art. 5º da Constituição serem de aplicação imediata - e eu lerei para os SEnhores o que está escrito no parágrafo 5º da Constituição: " As normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais têm aplicação imediata"e é um direito fundamental de sobrevivência da média e pequena empresa ter um tratamento diferenciado, porque não têm condições de concorrer com as empresas de médio e grande porte, não têm acesso bancário pelo volume de seus negócios, os juros ficam sempre mais elevados, têm mais dificuldade de acesso, não compram as condições, por exemplo, um supermercado e um pequeno estabelecimento de bairro. É evidente que o supermercado pode conseguir preços consideravelmente melhores pelo volume da aquisição, enquanto que a empresa de pequeno porte não consegue. Um supermercado tem giro, que a pequena empresa não terá. E, por esta razão, seu estoque também passa pa-

ra um estoque mais oneroso. Reconhecendo essa situação, nosso constituinte diz: "a compensação que se dará será no campo tributário". Um instrumental tributário dará a possiblidade de tornar os desiguais iguais, por um tratamento que a empresa de médio e grande porte não terão, mas que a pequena empresa terá. Isso é o que diz o 179. É isso que sabiamente o constituinte colocou. É interessante que se faz muitas críticas ao constituinte, e a Constituição, indiscutivelmente, tem dispositivos altamente criticados. Uma grande parte dos dispositivos não tem estrutura de Direito Constitucional. Mas é interessante como, em pontos fundamentais, de percepção do fenômeno mundial, de globalização de economia, etc, a Constituição foi mais moderna do que se pensava. Mesmo que algumas pessoas digam que essa Constituição foi feita quando ainda não tinha caído o muro de Berlim, certo no que diz respeito ao tamanho da administração pública e incorreto no que diz respeito à economia de mercado. Se analisarmos o art. 170, pela primeira vez se fala no princípio da livre concorrência. Pela primeira vez se fala em planejamento econômico , obrigatório para o estado e facultativo para o segmento privado (art. 170 e 174).

Então, a Constituição tem uma linha. E nessa percepção da menor condição de competitividade da empresa pequena, propôs um tratamen-

Folha n.º 109 do proc.
N.º 15 de 1997
Funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRAPOR CONT. APARTE
D.03	3	Anelise	SIMPLES	12.03.98	

to tributário diferenciado.

Então, na minha opinião, todo município, todo Estado que ainda não deu um tratamento diferenciado está violentando a Constituição. Há uma indiscutível inconstitucionalidade que o nosso constituinte, utilizando do Direito portugUês, pela primeira vez se utilizou dessa matéria, em 1976. E Canotilho, um dos grandes constitucionalistas português da atualidade, faz menção à razão de ser da inconstitucionalidade por omissão. Eles têm ação, e nós temos também. Isto é, quando o poder tem que fazer uma lei, porque essa lei é fundamental e não faz, o poder está agindo inconstitucionalmente por omissão, por não produzir a lei.

E nós temos o dispositivo no artigo 102 e 103, parágrafo 2º, que há possibilidade até de se entrar com uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Só que o nosso constituinte diz: quando a inconstitucionalidade por omissão é do Poder Executivo ele tem 30 dias para sanar a omissão. Mas quando é do Poder Legislativo, não há prazo. O que se apresenta é uma ação, que fica mais como uma ação com dever moral. E se compreende também.

Numa palestra que eu e o Vicente(?) dávamos, logo no início da Constituição, juntamente com o Ministro Ribeiro(?), os três tínhamos sido convidados, para falar sobre a nova Constituição

em Belém do Pará, no Tribunal de Justiça, ele justificava esta posição dos constituintes dizendo que, se o Congresso Nacional deixar de obedecer uma ordem do Poder Legislativo e não produzir a lei em 30 dias, como é que nós, do POder Judiciário vamos prender 504 deputados e 81 senadores? Não há a menor possibilidade.

Então, fica mais como um comando moral, para que compreendam que estão agindo inconstitucionalmente, mas em relação ao Legislativo, ainda não há um instrumental do Poder Judiciário capaz de impôs a obrigação de, em determinado prazo, sanear a inconstitucionalidade.

Hoje, temos, na Constituição, a possibilidade da declaração de inconstitucionalidade por omissão, temos, em matéria tributária, a obrigação de as entidades federativas que não tenham dado um tratamento diferenciado de dar, e nós temos, lamentavelmente, algo que é inaceitável, é praticamente nenhuma entidade ferderativa, estados e municípios, tenham dado.

Meu filho, por exemplo, fez um levantamento - e eu troxuxe o meu filho, porque, em matéria de Simples, é ele que responde no escritório. Então, é ele quem deveria estar fazendo a palestra, e não eu. Mas, num levantamento feito pelo Rogério, que aliás recebeu da Secretaria da Receita Federal, em São Paulo, adotaram o simples 556.189

Folha n.º 111 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D.03	5	Anelise	SIMPLES	12.03.98	FERNANDO JOSÉ A ARUTA Assistente Técnico de Direção	

empresas. É o estado que tem, no Brasil inteiro, havia um milhão, 634 mil e 202 empresas que já tinham aderido ao Simples, que tem inúmeras limitações em nível federal. Agora, Estados e municípios que adotaram praticamente não havia nada. E, dos grandes municípios, nenhum adotou.

O que representa o Simples? Não representa uma desoneração tributária. O que eles chamam de sistema integrado de pagamento de impostos e contribuição de microempresas e empresas de pequeno porte, o Simples, [redacted]

Folha n.º 112 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUDA
Assistente Técnico de Direção 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	REVISADOR	CONT. APARTE
D04	1	morg.	Impl. Simples	12.3.98		

é apenas um sistema de simplificar a escrituração e o recolhimento, porque na verdade a redução,, não é propriamente uma redução. O que eles fizeram foi uma média de tributação dos impostos indiretos que incidem sobre circulação de bens e serviços no âmbito federal, definiram o tamanho das empresas e passaram a aplicar uma tabela. Esta tabela varia de acordo com o capital, se você tiver a tabela aqui, de tal maneira que as empresas que tenham receita bruta acumulada até 60 mil pagarão 3% correspondente aos impostos que incidiriam IPI, Cofins, PISX, que são tributos incidentes sobre a circulação. De 60 a 90 mil, o percentual seria 4%, um recolhimento único; de 90 a 120 mil de receita bruta, a alíquota é de 5%; até 240 mil, 5,4% ; de 240 a 360 mil, 5,8%; de 360 a 480, 6,2% e 480 a 600 mil, 6,6%; de 600 mil a 720 mil, 7% . Isto, evidentemente, a micro empresa e de pequeno porte examinar se interessa ou não entar no simples, porque ao adotar uma alíquota única para estas empresas é evidente que um imposto que tem a caracteristica de seletivo, como é o IPI, este imposto poderá ser menos oneroso do que a tributação e a micro empresa pode dizer - prefiro não adotar o simples. Mas o princípio da seletividade, que leva o IPI, alíquotas zero, alíqubtas que representam três vezes , ou quase quatro vezes o valor da mercadoria, como acontece por exemplo no IPI sobre fumo, é evidente que a empresa pode chegar à conclusão de que aquela média ponderada não interessa, ou é tão elevado o imposto que terá que pagar que vale a pena entrar no Simples. Então, o Simples é um tratamento diferenciado facultativo que o contribuinte pode ou não entrar, fazendo suas contas, levando sempre em consideração não o Cofins, nem o PIS, que a alíquota é fixa e cumulativa, mas levando em consideração o IPI, que pode ser maior ou menor em decorrência da seletividade dos produtos. Quero fazer um comentário que é pelo menos curioso. O que é o princípio da seletividade ? É o princípio que faz os impostos indiretos, a chamada Justiça social. Quando se diz que os impostos diretos são regressivos, é que não se conhece em

profundiade o que representa a política tributária. Se um governo adotar corretamente o princípio da seletividade, necessariamente estará fazendo justiça social por um tributo direto. A progressividade pretende-se a justiça social nos impostos diretos e a seletividade nos impostos ou tributos indiretos, sendo que a progressividade no mundo inteiro está em plena decadência, porque quando ela é muito elevada desestimula a poupança e os investimentos. Enquanto que o indireto que a pessoa decide o que vai comprar tem utilizado a seletividade para distribuição. Vamos admitir que no Brasil adotássemos a seguinte política: carro de luxo deveria ter imposto de 100% de IPIX, carro popular de zero, um ou dois porcento. A pessoa que tem recursos vai comprar o carro de luxo, tenha imposto de 40, 50, 60 ou 100%. Agora , o mesmo objeto fabricado, um carro popular teria uma alíquota que permitiria a um grande número da população, aí se faz a justiça social, já que quem tem recursos, consome-os e no consumir consome produtos de qualidade que justificariam. O que conseguimos, ou o que deveríamos considerar como princípio da seletividade que também tem que ser adotado nos Estados, como uma faculdade. O ICMS* é um imposto que sendo indireto também deveria ser informado pela seletividade. Quanto paga um perfume que para as senhoras é muito importante, e eu também reocnheço, mas há de se convir que é menos importante do que a cesta básica para aqueles que necessitam e pagam-se 18%. Acho legítimo. Agora, admitindo que estejamos numa nação civilizada, e que já superamos a descoberta do Brasil, quando os índios tinham que fazer suas fogueiras, fazendo com que pedra contra pedra produziesse a faísca, hoje é evidente que não se pode dizer que a energia elétrica é um artigo de luxo. O perfume pode ou não ser utilizado, no Brasil o perfume paga 18% e a energia elétrica 25%. Quando pegam suas contas de energia elétrica estão pagando 25%. Então, é um princípio de seletividade que está na Constituição aplicado às avessas, porque esses 25% valem 33%, como o ICMS é calculado por dentro ele incide sobre si mesmo, então, é 25% sobre 25%, que leva todo

nós pagarmos como artigo de luxo , o artigo de mais luxo que existe no Brasil é a energia elétrica, para efeito de ICMS , pagamos 25% , quando todos os outros serviços e produtos de luxo, inclusive, cigarros, pagam 18%.

Então, os senhores vêem que até nisso não tem sido usado corretamente a política tributária. Mas voltando ao princípio da seletividade. Conforme a seletividade, a empresa adotará ou não no âmbito federal o Simples e ao adotar o Simples, a empresa, evidentemente estará fazendo uma opção de redução, e que só vai adotar o Simples quem achar que vale a pena adotar, porque se adotasse o outro sistema da cumulação dos três tributos indiretos estaríamos com um imposto e duas contribuições teríamos uma carga tributária maior.

O que se pretendeu fazer ? Que este mesmo tratamento que é imposto a União, Estados e Municípios, fossex adotado também por Estados e Municípios,mediante convênio com a Receita Federal, [redacted]..

E aí, que efetivamente a União não pode impor a constituição da autonomia, qual é a característica da autonomia federativa no Brasil? É que as entidades federativas têm tríplice autonomia: financeira, administrativa e política. Essa autonomia faz com que o prefeito da cidade de São Paulo, no município, seja mais importante do que o presidente da República, porque na sua tríplice autonomia, dentro da sua esfera de competência privativa e nviolável por parte dos outros poderes, a não ser no caso de intervenção por desrespeito às autoridades locais, a verdade é que quem manda é o prefeito. O prefeito do menor município do Brasil,na área de seu município, é mais importante que o presidente da República. Pois bem. Então, como não se pode impor, criou-se a faculdade, na lei, de fazer acordos. Trouxe, aqui, modelos de convênios, levantados pelo meu filho, anexos à Portaria 336, Esse é de 14 de março de 1997,na qual poder-se-ia adotar. Qual é o tributo municipal por excelência? É o ISS. De tal forma que o ISS seria o imposto, no caso, que poderia ser utilizado para facilitar a integração, num único documento, num único recolhimento de quem está sujeito ao ISS, ao sistema único de tributação. O § 4º do artigo 5º e artigo 11 colocam que, na microempresa, o contribuinte exclusivamente do ISS teria um acréscimo de um ponto percentual nos impostos a serem levantados. A microempresa, contribuinte do ISS e

ICMS, meio ponto perfentual. E a empresa de pequeno porte, contribuinte exclusivamente do ISS, teria um aumento de 2,5 pontos percentuais. Empresa de pequeno porte, contribuinte de ISS e ICMS, meio por cento. Então, evidentemente, como o ISS é o impostos cujo serviço, 103, tenho minhas sérias dúvidas até hoje, sobre ser a Lei Complementar 56 constitucional O Supremo não se manifestou. Naquela época, quando foi promulgada a Lei Complementar 56, precisaria ter sido aprovada por maioria mais um e teria que ser votação nominal. Essa lei foi aprovada no Senado, entre o Natal e o Ano Novo e não havia número suficiente de senadores nesse período. Então, no Diário Oficial publicou-se o seguinte: que há falta de "quorum" mas, por acordos de lideranças, era aprovada a lei complementar, em franca violação. Sobre esta matéria, todos se manifestaram, mas não chegou ao Supremo e, na minha opinião, não chegou porque, de certa forma, embora tenham aumentado de 66 para 103 itens na lista de serviços, o certo é que as alíquotas ficaram idênticas e apenas especificaram alguns serviços, tornando mais claros os serviços e distribuindo pelos outros quase 40 itens acrescentados à lista. Mas, a lei em si, na minha opinião, é formalmente inconstitucional, porque não seguiu o processo legislativo adequado. Mas nessa lista o Senado tem o poder de dizer qual a alíquota máxima e esta alíquota, distribuída entre O - alíquota O - que

praticamente nenhum município utiliza, até 10%. Ora, eles estão impondo uma alíquota ponderada, que varia de 0,5 a 2,5% para aqueles que quiserem aderir num único documento. Qual é a minha impressão? É que se nós viéssemos a adotar em São Paulo e nos outros municípios, em muitos deles isso poderia representar um ganho fantástico. E no município de São Paulo, poderíamos ter, na verdade, possibilidade de uma série de pequenas empresas difíceis de fiscalizar, poderem estar sendo fiscalizadas pela estrutura federal, já que esse dinheiro seria recolhido e imediatamente devolvido para o município, na medida em que há alíquota ponderada, mas no interesse de ter um recolhimento melhor, isto é, uma tributação menor nos outros itens mas facilmente fiscalizáveis, eles terminem por aderir e o município que não ganha do contribuinte de médio e pequeno porte, porque não tem como fiscalizar ou eles estãotrabalhando na clandestinidade, eles entrariam para a formalidade e haveria uma receita. E para os municípios em que não há o ISS, seria um negócio fantástico. Lembro-me em 1987, quando fui fazer um depoimento no Congresso Nacional, nas audiências públicas, antes de preparar o texto - os Srs. se lembram que duas semanas antes de começarem os trabalhos, eles quiseram ouvir um especialista - então fiz três depoimentos em audiências públicas, na Câmara dos Deputados, sobre sistema tributário, financeiro e da ordem eco

Folha n.º 118 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA NRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRATADA
d05	4	Idelci	Simples	12.3.98	Y.Gandra	

nômica. Fiz um levantamento, na ocasião, dos municípios que cobravam ISS. Tínhamos menos de 10% de municípios cobrando ISS, no Brasil inteiro. No Rio Grande do Sul, foi o caso que mais me impressionou, em que havia 274 municípios na ocasião, só 20 cobravam ISS e 14 tinham receita negativa. O ISS é um imposto complexo, que supõe toda aquela relação de serviços. Um município com dois mil, três mil, quatro mil ou cinco mil habitantes, possivelmente não vai ter 80% dos serviços elencados na lista de serviços, pelo próprio tamanho do município. Eu dizia, a título curioso, e trazia um prefeito de um município recém-criado, que começou sua vida em 1º de janeiro, um Código Tributário maior do que o Código Tributário Nacional. Ele não tem advogado no município, mas tem três estudantes de Direito que gostam de Direito Tributário. Então eles pegaram o CTN e se propuseram a fazer um código um pouco melhor. Fizeram código com trezentos e poucos artigos. Com este exemplo, procurei mostrar, - não vou dizer o nome do prefeito, que é nosso amigo - que não tinha sentido. Primeiro, porque se está no Código Tributário Nacional, o código municipal não precisa reproduzir, porque o CTN aplica-se automaticamente aos municípios. E aquilo que eles estavam acrescentando tinha muitas coisas de inconstitucionalidade evidente. Por exemplo: havia um capítulo de crimes contra a ordem tributária municipal. Pois é,

Folha n.° 119 do proc.
N.° 15 de 1997
() Funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d05	5	Idelci	Simples	12.3.98	Y. Jandira	

FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

A competência para legislar sobre Direito Penal é exclusivamente da União. Então, aquele capítulo não poderia permanecer. Mostrei o que poderia e, no final, um código de 315 foi reduzido para 15 artigos, que era o que dizia respeito especificamente àquele município de três mil e poucos habitantes. Estou dizendo isso para mostrar que

Muitas vezes, o excesso de leis vai provocando essa inflação legislativa, vai provocando um mal estar e, no campo tributário, até a possibilidade de o contribuinte não poder responder ou conhecer todas as leis existentes.

Agora, num sistema em que a receita pretendeu aplicar o que está no art. 169 da Constituição e já deu os critérios para o município e os municípios que não conseguem aplicar o ISS - o ISS é um imposto extremamente complicado dos municípios médios e pequenos - , é evidente que isso só poderia trazer um notável benefício para esses municípios porque eles vão ter uma receita acrescida.

E para o município de São Paulo, os grandes municípios, municípios das capitais em que o ISS é um imposto importante, estou convencido de que a perda de receita seria pequena se não houver um ganho de receita. Na prática, muitas dessas empresas pequenas, dessas microempresas, não estão recolhendo, estão vivendo na informalidade. Essa seria uma forma de formalizar.

É por essa razão, Vereador Antonio Goulart, representando aqui, digamos, o pensamento do nosso grupo de tributaristas porque, tão logo, no meu centro de extensão, dos 36 professores de Direito Tributário do centro de extensão, inclusive, um deles, o próprio Secretário

dos Negócios Jurídicos de São Paulo, que é professor lá do centro, quando nós discutimos essa matéria com os grupos de especialistas, chegamos à conclusão de que é uma das formas, inclusive, de eliminar a informalidade. Muitas empresas entram na informalidade pela absoluta complexidade. Quando passam a ter um sistema simples, com uma arrecadação, uma alíquota geral menor, essas empresas passam a ter um benefício de? será que vale correr o risco da informalidade?

Então, se houver perda de receita - não tenho projeção nenhuma -, seria muita pequena. Na minha opinião, vai haver ganho de receita, mas principalmente nós vamos poder trazer muita empresa média e pequena da informalidade para a formalidade, porque às vezes não vem a aderir o Simples federal porque não pagam IPI, só pagam Cofins e PIS e seriam grandes contribuintes, têm uma alíquota de ISS muito elevada e preferem não aderir, gerando, portanto, perda de receita, tanto para a União e os Estados, como principalmente para o município, que teria, no seu ISS, a carga tributária maior dessas empresas menores.

Era o que eu queria trazer, porque eu acho que vale a pena ser pensado e vou mais longe: São Paulo daria um exemplo fantástico para o Brasil se começássemos a aplicar o dispositivo 179 da Constituição, dizendo 'aqui estamos cumprindo a Constituição, auxiliando a pequena

Folha n.º 122 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ABRITA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-06	3	Vera	palestra Simples	12.3.98		

empresa no momento em que efetivamente vivemos dentro de uma recessão, provocada pela Plano Real, que, a título de manter a estabilidade do que é bom, evidentemente, tem que manter a estabilidade com uma depressão violenta de preços, levando muitas empresas à informalidade, quando não, à inadimplência tributária,e não sonegação, de escriturarem tudo o que devem, mas não terem condições de pagar.

Eram as idéias que queria trazer para a consideração e reflexão dos senhores vereadores e dos convidados desta sessão.

O SR. GOULART - Gostaria primeiramente de agradecer ao Dr. Ives por essa verdadeira aula, Vou passar a palavra para alguns vereadores. Nós temos a presença do Vereador Aurélio Nomura, que é membro desta Comissão de Apoio à micro e pequena empresa, Vereador Amorim, Vereador Mohamad Said Mourad e Vereador Jorge Taba. Está presente também o representante da Associação Comercial, presidente também da sub-seção Jabaquara, o José Everardo, nosso particular amigo.

Como pudemos ver, na fala do Prof. Ives Gandra, o município de São Paulo tem perdido muita receita. Aqui no Legislativo, nós temos percebido isso e seria até por uma questão de inteligência o nosso prefeito dar esse passo de cidadania, de estadista a adoção do Simpes no

Folha n.º 123 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-06	34	Vera	palestra Simples	12.3.98	FERNANDO JOSÉ A ARUTA Assistente Técnico de Direção I	

município. Tem a palavra o Vereador Jorge Taba.

O SR. JORGE TABA - Obrigado. Ouvindo o Dr. Ives, como pequeno empresário que sou, uma das preocupações que temos e sabemos que hoje empresas saem para municípios ao redor da Capital, gostaria de fazer uma pergunta.

A economia informal cresce dia a dia e estamos vendo isso com o fechamento das pequenas e médias empresas. Haveria alguma idéia com relação a esse problema que se verifica na cidade de São Paulo com relação à economia informal?

O SR. IVES GANDRA MARTINS - A economia informal, na minha opinião, é fruto de uma política tributária inadequada. Aliás, há dois fatores que pressionam a economia informal: de um lado, é uma tributação excessiva e, de outro lado, encargos sociais excessivos. Nos dois campos, nós perdemos para todos os países da América Latina.

Num artigo que o José Pastores e eu fizemos, há dois anos , para o livro "Desafios do século XXI", eu procurava analisar que até do ponto de vista tributário, porque os encargos sociais ~~xxi~~ são tributários e são sociais, que há tributos que incidem nos encargos sociais,

Folha n.: 124 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D-06	5	Vera	palestra Simples	12.3.98	FERNANDO JOSÉ A[illegible] Assistente Técnico de Direção I	

nós chegávamos que o país da América Latina com maior nível de encargos sociais é a Argentina com 60%. Estávamos com 102. Então, levamos desvantagem. E a carga tributária, de todos os países da América Latina, o Brasil chegava ... Estava com o Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel, que, aliás, é extremamente competente como secretário, mas está na sua função de arrecadação, dizia: não, a carga tributária está em torno de 29%.

Nossos projeções no Universitário do ano passado, davam em 31% e estou convencido de que nós, com o aumento da carga tributária, decorrentes das medidas contra a crise asiática, vamos terminar 98 com 33%.

Para os senhores terem noção: [redacted]

Folha n.º 125 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d07	1	dagmar	simples mun	12 03 98	FERNANDO [illegible] RUTA Assistente Técnico de Diretoria I gandra	goulart

A Argentina tem 20% de carga tributária sobre o PIB; o México, 20%; Uruguai, em torno de 15%; Paraguai, em torno de 10%. Ora, como podemos concorrer, sem tarifas, porque as tarifas desapareceram no mercosul - a tarifa externa comum é para os países fora do mercosul -, e o mercosul que vai se alargando, entra Chile, Bolívia, e se pretende agora fazer um acordo com o Pacto Andino, como é que vamos poder sobreviver, com uma carga tributária dessa ordem, com encargos sociais? O caminho é aquele que Lafer definiu, como economista, onde toda vez que a carga tributária é excessiva, há um momento em que cai a arrecadação. Os senhores se lembram que em novembro, dezembro, houve aquele aumento de 5% de IPI sobre automóveis e eles arrecadaram 33% menos, e precisou haver um brutal incentivo do Governo para que voltasse, porque o IPI é muito importante, o dos automóveis, para a Receita Federal. Quando eles tributaram os títulos, na verdade, que é uma forma fácil de controlar, na fonte, através das entidades financeiras, aumentando de 15% para 20%, e é isso que gerou os recordes da Secretaria da Receita Fede -

Fls. n.º 126 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d07	2	dagmar	simples mun	12 03 98	FERNANDO JOSÉ DA COSTA ARUTA	

ral, que eles passaram a receber diariamente, esse aumento foi brutal para toda a economia, pòrque isso ficou embutido nos juros. Passamos a ter juros de 43%, depois 34%, estamos em 29%, e os recursos chegando de fora, apesar da insegurança do Brasil. Essa taxa de juros não existe no mundo civilizado. Na Europa, esse presidente do Banco de Portugal, Diogo Leite Campos, esteve comigo segunda-feira, em encontro de presidentes de bancos centria dos países, e ele me dizia que na Europa, 2,5%, 3%. Porque não houve um reflexo da crise asiática sobre a bolsa européia e americana? Porque lá os juros são tão baixos que mesmo com crise nas bolsas, o europeu quer ter uma parte das suas reservas nas bolsas, porque os juros não são compensatórios. Eu pergunto: para o microempresário, obter 29% de lucro no fim do ano, só se for um gênio, ou estiver em outro tipo de negócio. Com uma economia recessiva, deprimida, evidentemente fica sem condições de pagar.

Então, a informalidade decorrer dessa série de fatores que terminam pressionando, sendo que os piores são carga tributá

Folha n.º 127 do proc.
N.º 15 de 1997
() funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d07	3	dagmar	simples mun	12 03 98	i gandra	goulart

FERNANDO JOSÉ A ARRUDA
Assistente Técnico de Direção 1

ria e encargos sociais. Tenho visto clientes meus que estão pensando seriamente, já que o Mercosul está se consolidando, em mudar para a Argentina, apesar de ter problemas também. Eles pretendem Uruguai, Paraguai, ainda é uma carga tributária menor,mas a densidade de países com uma população de 5 milhões é muito menor em nível de garantias para o futuro, até garantias políticas. Argentina já é um país mais sólido, que passam a ter vantagem,se o mercado no Brasil é custo zero, mas a custo melhor, porque um produtor brasileiro para "n" vezes Cofins, "n" vezes PIS, e o produto argentino, quando chega aqui, além de não pagar tarifa aduaneira, exceção feita aos poucos casos, que desaparecerão até 2006, pagam uma vez Cofins, uma vez PIS, porque não existe cumulatividade, o que só existe para o produto brasileiro.

Agora, quando a Receita Federal adotou o Simples, e se os senhores vierem a adotar, isso evidentemente não vai ser solução para a informalidade, mas vai reduzir, e vai ser o primeiro grande passo para se começar a pensar seriamente na sobrevivência das empresas. Fiz, na semana passada, um artigo na "Folha",

intitulado "Martinez e Rosa e o Brasil". O que fez o Martinez e Rosa no fim da década de 70, na Argentina? Sucateou seu parque empresarial. Levaram 20 anos para recuperá-lo, o que fizeram graças ao Brasil. O Mercosul é que recuperou o parque empresarial argentino. Hoje, o saldo da balança comercial argentina, que era negativa com o Brasil, está estourando. Eles vendem quase 40% da sua produção para o Brasil. Nós estamos recuperando o parque empresarial argentino, que tinha sido sucateado com a política de abertura do famoso Martinez e Rosa, e depois eles reconheceram que destruíram a indústria argentina, que não tinha mais competitividade.

O SR. GOULART - Gostaria de registrar a presença do ex-Vereador Murillo Antunes Alves, nosso Chefe do Cerimonial, na Câmara. Vai fazer uso da palavra, em primeiro lugar, o Vereador Mohamad Said Mourad, em seguida o Vereador Aurélio Nomura, depois nosso amigo, assessor do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento.

Folha n.º 129 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA SILVA ARRUTA
Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d07	5	dagmar	simples mun	i gandra	12 03 98	goulart

O SR. MOHAMAD SAID MOURAD - São duas questões. A primeira é que estamos vendo que as empresas grandes estão ficando menores, mas aumentando seu rendimento, terceirizando mais o seu trabalho. As empresas grandes acabam se apoiando em várias pequenas. Não sei como o senhor vê isso, mas é um fator importante.

Segundo, pelo menos que eu aprendi na faculdade, toda vez que há uma reforma tributária, nunca é para diminuir imposto, sempre acaba aumentando, pelo menos nesse pouco tempo de vida que temos. Isso acaba desmoralizando o país, a economia e os políticos. Realmente, se eu tenho cem mil dólares e aplico na Europa, tenho 6%, 7%; no Brasil, eu tenho trinta mil, em um ano. Praticamente são quatro por um. Então, é uma agiotagem internacional, se formos considerar em outros termos, para poder manter a balança brasileira. Enquanto que se pudéssemos exportar mais, venderíamos esse produto e esse dinheiro ficaria aqui. Porque esse dinheiro vem e leva mais 30%, durante o ano. Considero que é um crime de "lesa patria" muito grande.

Folha n.º 130 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUTA
Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
007	6	dagmar	simples mun	12 03 98	i gandra	goulart

O SR. IVES GANDRA MARTINS - A colocação é corretíssima. A economia sempre encontra seus caminhos próprios para a solução dos problemas. Numa alusão spielberguiana, no Parque dos Dinossauros, há um momento em que determinado personagem declara o seguinte: nós só temos fêmeas, porque assim não haverá risco de não se criar, senão através de clonagem. E diz o seguinte: mas acontece que a vida encontra os seus próprios caminhos. Foi uma frase que me impressionou, porque a economia é como a vida: ela encontra seus próprios caminhos, a própria evolução, etc. [redacted]

Folha n.: 131 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT.APARTE
D3	1	Paula	Simples Mun.	12.03.98	FERNANDO JOSÉ A. NUTA Assistente Técnico de Direção I	

Na verdade, é o seguinte: por que a economia das grandes empresas passou por um enxugamento e pela terceirização? Porque é absolutamente impossível manter aquelas estruturas em uma política de depressão. A terceirização transfere inúmeros problemas de ordem social e etecetera para a terceirização.

Quando essa terceirização vai para uma segunda terceirização, para uma terceira, na prática, o que ocorre é [illegible] que é um momento em que chega da informalidade. Uma parte da terceirização é informal. Então, a empresa que paga tributos, mas que está se beneficiando de preços menores que vem de uma terceirização que em grande parte pode entrar na informalidade porque a responsabilidade é da empresa para a qual foi transferido o trabalho.

Estou convencido que vamos ter uma terceirização crescente em decorrência de três fatores: da globalização da economia para ter competitividade com outras empresas; terceirização em função do excesso de legislação que amarra, que burocratiza essas empresas e a terceirização em função que as empresas vão trabalhar fundamentalmente com a máquina substitutiva do homem. A máquina não faz greves, não tem férias, é aposentada sem ter necessidade de se manter fundo de previdência. Então, na prática esses três fatores

levam a esse ponto que, evidentemente, é mais grave quando a economia está em crise como acontece agora com o Brasil. Não adianta dizer que o Brasil é a oitava economia do mundo com 803 bilhões porque estamos com esse dinheiro, mas com a economia pública falida.

Calculo que no final do ano os senhores terão 270 a 290 bilhões de dólares pagos em tributos no Brasil para 5.500 entidades federativas: União, Estados e municípios. Esse é o PIB da Argentina. Agora, os serviços públicos no Brasil são de boa qualidade? Temos boa assistência médica, boa educação, uma boa segurança pública, boa previdência, boa assistência social? Não temos. O que representa? Temos uma carga tributária que é insuficiente para solucionar o problema de déficit público de cada entidade federativa, mas é carga de país civilizado porque 33% é a carga dos Estados Unidos que prestam serviços públicos e o cidadão aqui não tem serviços públicos.

E a reforma tributária? Vamos examinar os dois projetos de reforma tributária. O PECL75, ontem eu falava com o Deputado Paulo Lustosa, que é o Presidente da Comissão. Ele me mandou o relatório do Deputado Federal Mussa Demis na segunda-feira antes da publicação. Considero que eles estão fazendo um esforço louvável pa-

xxxex

Folha n.º 133 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D3	3	Paula	SimplesMunic.	12.03.98	Gandra	

FERNANDO JOSÉ A. RUTA
Assistente Técnico de Direção I

ra tentar salvar o que é possível salvar do PEC175, que é um PEC que iria aumentar brutalmente a receita federal. Estados e municípios não poderiam perder a receita. Então, mantém o ICMS federal e se mantinham as receitas municipais. Mas, a União recuperaria os cinco impostos que perdeu, os três sobre combustíveis, minérios e eletrecidade, transporte e comunicação e alargava um imposto incidente, o IPI, apenas sobre a indústria para todo o comércio criando o ICMS federal. Ora, é uma reforma para aumentar a carga tributária. Agora,se é uma reforma para aumentar, estados não podem perder, municípios não podem perder e a União vai aumentar, nós é que vamos pagar. Eu dizia isso mostrando que a autonomia tributária de estados e municípios aparecesse. O ICMS federal e estadual não mais para terem um regime único não mais pelas Assembléias Legislativas e pelo Senado Federal, o que representava, evidentemente, uma perda total dessa autonomia. Então, a reforma tributária é essa.

E a reforma que o Governo está apresentando agora? Essa quem será entregue em fins de abril. Na verdade é uma proposta do Secretário Parente, mas foi arquitetada, elaborada nos gabinetes do Secretário da Receita Federal, Dr. Everardo Maciel. O que nós encontramos? É uma reforma também com uma potencialidade maior para a

Folha n.º 134 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D3	4	Paula	Simples Mun.	12.03.98	FERNANDO JOSÉ Gandra Assistente Técnico de Direção I	

União porque ela ficara com o IPI e o ICMS, que será o imposto com valor agregado. Então, alarga, recupera todos os impostos anteriores e alarga para o comércio. O Estado perderá o ICMS e ficará com os impostos seletivos sobre consumos especiais como energia elétrica e combustíveis, o que já tem. Então, esses impostos seletivos já pertencem aos estados. E o IVV, que na minha opinião traz um problema seríssimo porque fiscalizar na ponta de consumo é muito mais difícil do que fiscalizar a indústria. O Estado ficará com os impostos de venda no varejo e não com o imposto que faz pela não cumulatividade porque esse imposto fica com a União.

Do ponto de vista técnico a proposta do Governo Federal é boa porque o princípio da cumulatividddde não deveria estar na competência dos estados o que gera a gaerra fiscal. Do ponto de vista da arrecadação isso vai aumentar a arrecadação federal e tenho muito receito dos estados perderem a arrecadação em decorrência dos municípios. Por exemplo, calculo que São Paulo pode perder até 25%. Eles falam em 13%, 12%, mas pode chegar em 25%. Se perder 25% todos os municípios estão perdendo. Os 25% do ICMS dos municípios se perdem.

Então, tenho a impressão que essa reforma tributá-

Folha n.º 135 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
D8	5	Paula	Simples mun.	12.03.98	Gandra	

FERNANDO [illegible] ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

ria que dizem que será apresentada em abril para ser aprovada este ano tem que ser muito estudada, muito debatida. Debatida não apenas no Congresso Nacional, mas aqui, na Câmara Municipal, porque afeta São Paulo. Ela deve ser debatida em todas as Assembléias porque ela afeta todas as Assembléias. A sensação que eu tenho é que precisamos de uma reforma tributária, mas para substituir o sistema atual terá que ser um sistema & onde todos estejam convencidos que simplifique o sistema e, ao mesmo tempo, se não reduzir a carga tributária que, pelo menos, não aumente.

O SR. GOULART - Tem a palavra o Vereador Aurélio Nomura.

O SR. AURÉLIO NOMURA- Considerando que a Prefeitura de São Paulo está estudando uma redução de ISS para alguns setores. & É, convencido após a palestra do ilustre Professor, gostaria de lançar uma proposta no sentido do professor nos auxiliar para não incorrermos no mesmo erro daquela Prefeitura Municipal no sentido de que esta Comissão juntamente com os setores ligados aos

~~micro e pequenos empresários~~

micros e aos médios empresários que fôssemos ao Prefeito para que quando o Prefeito de São Paulo apresentasse a proposta de redução do ISS para alguns setores a conjuntamente também poderia apresentar a mudança e implantando o Simples na cidade de São Paulo.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Me coloco à disposição. Seria uma satisfação. [redacted].

Folha n.º 137 do proc.
N.º 15 de 1997
O FUNCIONÁRIO
FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONT. APARTE
D09	1	Marcelo	Simples Mun.	12.03.98	

Posso até trazer a nossa equipe do centro de extensão, são 36 professores, dos quais mais de 20 com título de mestre ou doutor, inclusive o Sr. Alcides Jorge Costa, que estou convencido que se coloria muito a disposição porque ele foi o autor do Decreto-lei 406, foi ele que redigiu, e acho que é uma proposta muito boa, ~~porque~~ tanto que seria embasada não só com a opinião do Legislativo, mas, enfim, de algumas pessoas que se dedicaram a vida inteira ao direito tributário. Coloco-me a disposição, mas com muita satisfação.

O SR. BOULART - Tem a palavra o assessor do nobre Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, o Sr. Irineu.

O SR. IRINEU - Gostaria de passar às mãos do Dr. Ives Gandra da Silva Martins o Projeto de lei 143/97, do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, que foi aprovado na Câmara no dia 16 de setembro de 97, e rejeitado, vetado pelo Prefeito.

O Projeto dispõe sobre adesão mediante convênio do regime tributário das micro e pequenas empresas etc. Depois de tramitar por esta Casa durante quatro ou seis meses, e solicitado pela Confederação dos Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo a apresentação deste projeto, o Sr. Prefeito o vetou e o senhor vai ler as razões do veto, que ~~diz~~ afirma interferir no orçamento municipal baixar os impostos das pequenas

e micro empresas.

Há um parecer conjunto das Comissões da Casa para a rejeição total do veto e no Diário Oficial, encontra-se, como item 138, da apreciação de vetos a colocação ~~em~~ dessa rejeição em plenário.

Não sei se o senhor sabia desse fato, mas a Casa já se manifestou perante o Prefeito. O Prefeito já vetou este projeto e as Comissões constituidas da Casa já se manifestaram pela rejeição do veto. Faço questão de entregar a V.Sa.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Eu vou ler com muita satisfação e vou dar a minha opinião, mas não daria hoje, porque gostaria de lê-lo.

Eu perguntaria o seguinte: os senhores estão fazendo essa tribução vinculada ao Simples ou não?

O SR. IRINEU - É o convênio de adesão do Simples.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Então não vejo porque não fazer. É uma obrigação.

O SR. IRINEU - O senhor disse que pelo artigo ~~179~~ 179 da Constituição Federal, o município deve dispensar o melhor apoio possível à pequena e média empresa. Foi isso que o senhor disse?

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Quando o ~~senhor~~ senhor co-

meçou a se manifestar, tive impressão de que os senhores queriam fazer um Simples paralelo, que terminaria não atendendo, porque daí seria uma dupla escrituração. Mas se for convênio de integração, nos termos da lei, tenho a impressão de que é isso mesmo que estamos procurando.

O SR. IRINEU - O Simples paralelo foi adotado em Curitiba, pelo Governador Jayme Lerner.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - O que traz um inconveniente, porque se a função é ter um único documento, um único pagamento, para simplificar a escrituração, evidente que ter, por mais simplificado que seja, duas escriturações foge um pouco a essa realidade. Agora, os senhores estão fazendo mediante convênio.

Eu gostaria de ler e me comprometo a mandar minha opinião para os senhores imediatamente, tão logo tenha lido.

O SR. IRINEU - Só para complementar uma informação ao senhor, o Sr. Clóvis Panzarini, o senhor sabe quem é?

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Muito.

O SR. IRINEU - Em dez itens que ele encaminhou, porque nós também fizemos com que a Assembléia Legislativa ~~também~~ apresentasse o projeto de adesão do Estado ao Simples, através do Deputado Pedro Dallari, é na exposição de motivo do Sr. Clóvis Panzarini, em 11 itens, no

nono item ele diz o seguinte: "O Simples só poderia ser adotado pelo Estado de São Paulo se se aplicasse ao comércio de rua ou ao pequeno varejista". Mas é exatamente isso que nós queremos e nós pleiteamos. Eu passo às suas mãos, porque já está na pauta de apreciação dos vetos.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Agradeço muito.

O SR. GOULART - O nosso último inscrito é o Presidente da Associação do Jabaquara, representando o Dr. Elder (?), Dr. José Verardi.

O SR. JOSÉ VERARDI - Eu acredito que as grandes colocações já foram feitas. Nós, da Associação Comercial, somos abertos a uma mudança tributária urgente e para baixo, por todas as razões aqui já explanadas.

Mas na última mesa que trabalhamos com a Presidência do Goulart, nesta Comissão, ficou uma dúvida no ar, foi até dúvida de alguns Vereadores aqui presentes. Com a adoção do Simples o recolhimento é único e simples, vai à União. Como ficaria o retorno desse recurso para o município? Essa é a primeira dúvida. A lei estabelece, a lei concorda, a lei estabelece regras? Na realidade, como funcionaria isso? Haveria segurança? Queremos reduzir a tributação dos pequenos e micros empresários, queremos facilitar sua vida, mas não podemos levar

o nosso município à falência, se o dinheiro vai e não volta.

Nossa segunda dúvida, talvez minha particular, aproveitando toda sua capacidade e abusando da sua presença, inclusive em cima do que o Vereador José Índio está nos apresentando, como seria, na sua ótica, a implantação do Simples aqui no município de São Paulo? Na sua ótica, como seria a implantação do Simples?

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Na verdade esse é um problema que preocupa sempre. Naquele meu projeto de reforma Constitucional, de 1993, apresentado para a revisão, que o Governo do Estado de São Paulo encampou, Senadores e Deputados também, mas como a revisão não foi para a frente, de simplificar para quatro impostos e uma única contribuição social, eu fazia uma partição da receita tributária que praticamente o recolhimento era feito na boca do cofre. Era um único documento, mas o dinheiro, no percentual, já ia para prefeitura, estado e União, nos quatro impostos, seriam todos os quatro partilhados.

[redacted]

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d10	1	alex	Simples	12 3 98	FERNANDO [illegible] A ARUTA	

Assistente Técnico de Direção 4

Se o senhor for verificar o convênio, verá que "a Delegacia da Receita Federal e a Secretaria de Finanças ficam autorizados a estabelecer, mediante protocolo, os procedimentos que se fizerem necessários à perfeita execução do presente convênio". Acho que nada impediria de se considerar como condição no fundamental, no momento em que se recolhe num único documento, naquele município, aquele recolhimento, ser destinada a parte da União para a União, e aquele 0,5%, 1%, 2,5%, conforme, já vir direto para o município. Quer dizer, é um documento único com a definição da alíquota, que é a parte municipal, e já fica a parte do município diretamente. Dessa maneira, não ficaremos correndo o risco do chamado"tributo turismo". Os senhores se lembram, por exemplo, que uma das críticas maiores que fiz ao Cofins é que o Cofins passava pela receita tributária. A Secretaria da Receita é que administra. Ela recebe e só repassa 10 dias depois, sem juros e correção monetária, para a Previdência. Ora, na época em que a inflação chegava a 50%, 60%, 10 dias era uma enormidade. Quer dizer, o lucro financeiro da Secretaria da Receita Federal desnatura a natureza de uma contribuição, porque é imposto, também. Toda a parte financeira, que ficou com a Receita, não funcionou como uma contribuição; funcionou como um autêntico imposto. Então, não pode ser arrecadação da Receita.

Folha n.º 143 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d10	2	alex	simples	18 3 98	FERNANDO JOSÉ A. ARUTA Assistente Técnico de Direção I	

Agora, em uma mecanismo desse, em que ficaria de acordo o convênio, acho que os senhores, numa lei, teriam de aprovar que, feito o convênio com a Receita Federal, no momento em que se recolhe, já é destinado na própria entidade financeira para o município.

Essa guia, como é mediante um convênio, já pode definir. Como são três formas de tributação - 0,5%, 1% e 2,5% -, acho que se poderia criar nessa guia, para o município de São Paulo, para o microempresário, esse procedimento, já que o documento fiscal não depende de lei. Nós podemos colocar na lei, no município de São Paulo. Mas como é uma portaria da Secretaria da Receita Federal, eles podem acrescentar um item na guia para mostrar que aquele percentual já fica diretamente nos cofres do município. Não correríamos o risco do "tributo turista", que vai e muitas vezes gosta da paisagem e fica mais tempo do que devia em cofres alheios.

O SR. GOULART - Tem a palavra o Sr. Álvaro Mortari, Federação do Comércio.

O SR. ÁLVARO MORTARI - Gostaria de lembrar que o Simples, como o Dr. Ives Gandra brilhantemente apresentou, é uma necessidade para o Estado e para o município. Notamos, principalmente em São Paulo, que há uma grande evasão de empresas da cidade, indo para o Interior.

Folha n.º 144 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
d10	3	alex	simples 1	2 3 98	FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA Assistente Técnico de Direção I	

A Federação das Indústrias, não é o nosso setor, tem um estudo pelo qual estão para sair de São Paulo 50 grandes empresas. Os motivos são os mais variados: poluição, enchentes, mão-de-obra um pouco mais barata no Interior, além de outros aspectos importantes. Por que, então, a empresa está saindo da cidade de São Paulo?

A informalidade, como apresentada, está-se tornando muito grande. Quase 50%, 55% do comércio pequeno está na informalidade. O Simples, na verdade, irá criar um mecanismo de arrecadação bastante suportável para o pequeno e microempresário.

Sinto que o Poder Executivo ainda não está bem informado sobre o Simples. Ele considera fundamental... A idéia dele é que a introdução do Simples vai diminuir a arrecadação. Como bem disse o Dr. Ives Gandra, poderá talvez, num primeiro momento, diminuir um pouco a arrecadação. Mas a tendência, depois, é haver um aumento grande. É muito mais interessante que o micro e pequeno empresário que está na informalidade pague o imposto do que ficar, muitas vezes, preocupado com uma autuação, ou permanecer totalmente na informalidade.

Acho que esta Casa tem, realmente, hoje um grande trabalho, e obrigação, de tentar convencer o Prefeito da maior cidade do Brasil que o Simples não irá, absolutamente, prejudicar a cidade; pelo contrá-

rio, trará um reforço de arrecadação.

Muito obrigado.

O SR; IVES GRANDRA MARTINS - Quero acrescentar esse dado. Realmente, isso o que o Sr. Mortari é uma realidade. A informalidade cresce em relação aos estabelecimentos médios e pequenos. Numa economia deprimida, a informalidade é uma economia de sobrevivência e não uma economia de desenvolvimento tecnológico. Nenhum empresa na informalidade poderá disputar mercados externos. É de sobrevivência econômica interna.

No momento em que se torna formal uma economia informal, tenho a impressão de que até pode crescer a arrecadação. Isso, evidentemente, é algo sobre o que não se pode fazer projeções, pois o que representam as projeções? Aquilo que pode ocorrer sem que saibamos ainda, psicologicamente, como aquele pequeno empresário irá reagir. Agora, aqueles que estão na informalidade federal - e o ISS é mais importante - é evidente que essas empresas, entrando na formalidade, porque o ISS cai, representarão um aumento de receita geral e uma facilidade maior de controle.

Estou convencido de que o problema apresentado pelo Vereador JOrge Taba é o mais preocupante para o município de São Paulo. O

Folha n.: 146 do proc. N.: 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
dll	1	a lex	simples	12 3 98	FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA Assistente Técnico de Direção I	

STJ já declarou que essa saída de São Paulo, de empresas que vão para outros municípios, com ISS menor, mas que continuam prestando serviços em São Paulo, tal receita deveria ir para São Paulo. Deram uma interpretação ao art. 12 do DL 406 diferente do que os outros tribunais. Mas tenho a impressão de que essa interpretação não irá prevalecer no STF. A jurisprudência, toda, é no sentido de que só para obras, para construção civil, é que o canteiro de obras, que gera o tributo, para o município. Para todas as outras atividades, é o estabelecimento. Se o estabelecimento estiver fora, não há como caracterizar um estabelecimento que não existe.

Dentro dessa linha, São Paulo irá sofrer um processo predatório nos próximos anos. Quanto maior for a tributação em São Paulo, quanto mais difíceis forem as condições internas em São Paulo, mais teremos estabelecimentos saindo da Cidade. E essas consultas, as recebemos, como advogados, constantemente. A única coisa que faço, evidentemente, é um problema econômico da empresa, é alertar que há uma decisão do STJ que dá ganho de causa à tese de São Paulo, mas o lógico é admitir que o STF venha a mudar, porque a jurisprudência dos outros tribunais é no sentido de que é o estabelecimento que gera o ISS para o município local. Nessas condições, posso dar um exemplo

típico para outro tributo. Quando as hidrelétricas, os municípios-sede de hidrelétricas - fui eu até quem entrou com ação direta de inconstitucionalidade -, iam perder sua receita por uma lei estadual que dizia que toda a bacia... Nós entramos com ação direta de inconstitucionalidade tanto no Tribunal de Justiça quanto no Supremo, o Supremo declarou que o estabelecimento, a sede do estabelecimento, é que gera a partição do ICMS para aquele município. O que eles estão pensando em fazer hoje é uma emenda constitucional alargando para a bacia que fornece a água para as usinas hidrelétricas como uma forma de contornar a decisão do STF. Ora, se o STF decidiu um relação à partição do ICMS para os municípios, que é o estabelcimento gerador, e como a expressão "estabelecimento" consta no mesmo DL 406, para o ICMS, hoje, foi substituído pela IN 87 até o art. 7º e, do 7º ao 12, para os municípios, tenho a sensação de que a decisão do STJ, que teoricamente protege, no caso, São Paulo, é uma decisão que deverá não ser mantida.

Então, ou se muda a Constituição Federal para definir o fato, ou então iremos estar, efetivamente, enfrentando um problema sério, porque soluciona-se o problema da empresa de pequeno porte, da microempresa, mas o problema das empresas de maior porte, que podem mudar de sede sem maiores problemas, esse problema remanesce.

Folha n.: 148 do proc.
N.: 15 de 1997
O Funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
dll	3	alex	simples	12 3 98		

O SR. GOULART - Encerrados os nossos trabalhos, gostaria de dizer ao Dr. Ives Gandra que há um projeto de minha autoria tramitando e que já foi aprovado em primeiro turno, pelo qual estabele-se que as empresas que prestam serviço ao município de São Paulo deverão ter seu ISS descontado na fonte pagadora. Temos inúmeras empresas que se mudaram do município de São Paulo, prestam serviços à Prefeitura de São Paulo, incllusive empresas que estão instaladas em nosso município, e há uma fuga muito grande de ISS. Temos o apoio de toda a Secretaria de Negócios Jurídicos da Prefeitura, da Secretaria de Finanças, da totalidade dos vereaddores desta Casa, onde o município paga e não recebe.

Gostaria de encerrar com um do cumento. Proponho que seja na próxima quinta-feira realizada reunião com os membros efetivos, vereadores, os representantes das entidades que participaram da Comissão, e, como já havíamos combinado no início dos trabalhos da Comissão de Apoio à Micro e Pequena Empresa, e com a sugestão do Vereador Aurélio Nomura, marcar encontro com o Sr. Prefeito. Proponho-me a fazê-lo. Uma vez agendado, irei comunicar-me com o Dr. Ives Gandra. Convidaria, entre outros, Alcides Jorge Costa, para compor essa Comissão, quando entregaríamos esse documento que tentaremos aprovar na próxima quinta-feira.

O SR. IVES GANDRA MARTINS - Creio valer a pena fazer um convite ao Alcides para fazer um exposição rápida, nem que seja de meia hora, para dar o nome do Alcides a esse trabalho em face de ele ser hoje o mais ouvido tributarista no Governo Federal e, indiscutivelmente, uma das maiores cabeças em Direito Tributário da História bdo Brasil.

Tenho a sensação de que isso fortaleceria consideravelmente, até porque o Sr. Prefeito tem consultado, pessoalmente, o Dr. Alcides Jorge Costa. E ele pertence ao nosso grupo de estudos.

O SR; GOULART - Acatada a sugestão do Dr. Ives, vamos procurar agendar o mais rapidamente possível. A SECREtaria desta Comissão, através de Fernando Aruta, irá comunicar todos os senhores quando da presença do Dr. Alcies Jorge Costa nesta Comissão. Em seguida, iremos estabelecer a elaboração do documento. Paralelamente, irei agendar com o Sr. Prefeito a entrega do documento.

Em nome da Mesa da Câmara Municipal, quero agradecer a colaboração que o Dr. Ives Gandra prestou ao Legislativo Municipal, bem à presença de todos. Certamente, o Legislativo Municipal está empenhado em resolver o problema da tributação - para baixo - e estou convicto do êxito;

Muito obrigado. (Palmas)

Folha n.º 150 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE

DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA
DT. 10

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I
SEM REVISÃO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE APOIO À

MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Sr. Vereador Antonio Goulart

Membros : Senhores Vereadores

Mohamad S. Mourad - Luiz Paschoal

Alberto "Turco Loco" Hiar

Amorim - Miguel Colasuonno

Jorge Taba - Ana Martins

Toninho Paiva - Jose Mentor

José Eduardo Martins Cardoso

Salim Curiati - Armando Mellão

Reunião realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 25 de março de 1998.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio Goulart

(Memo. nº. 06 e 07/98)

Secret. Fernando Aruta

CONCESSÃO DE SUPRAESTRUTÃO DE ARTIGO

MICRO E PEQUENA EMPRESA

Presidente: Sr. Vereador Antonio Goulart

Membros : Senhores Vereadores

Mohamad S. Mourad - Luis Marchesi

Alberto "Turco Loco" Diaz

Amorim - Miguel Colasuonno

Jorge Taba - Ana Martins

Toninho Paiva - José Pentor

José Eduardo Martins Cardozo

Salim Curiati - Armando Vellão

Reunião realizada na Sala Tiradentes da Câmara Municipal de São Paulo em 25 de março de 1993.

Solicitante: Sr. Vereador Antonio Goulart

(Memo. nº. 05 e 07/93)

Secret. Fernando Arruda

O SR. GOULART -Vamos dar início a esta reunião da Comissão da Micro Empresa. Primeiramente gostaria de agradecer e anunciar a presença do nosso convidado de hoje, Dr.Alcides Jorge Costa, nome que foi lembrado desde o primeiro dia da instalação desta Comissão, pela Vereadora Ana Maria Quadros, membro efetiva da Comissão. Fazia parte do nosso roteiro ouvir o Dr. Alcides Jorge Costa, ouvir seus conhecimentos por ser ele um grande defensor do Simples no país.

Na última reunião desta Comissão, na semana passada, tivemos a presença do Dr. Ives Gandra Martins e seu filho Rodrigo, que nos deram uma aula e que foi de muita valia para que pudéssemos elaborar o documento final ao Prefeito.

Também gostaria de agradecer ao Sr. Secretário Guilherme Afif Domingos, que é um grande marco da implantação do Simples no Brasil, pois sabemos da sua luta para isso. Com a sua ida para a Secretaria de Planejamento do Município foi dado um impulso final que culminou , na última quinta-feira, com o envio para a Câmara Municipal de uma mensagem para a implantação do Simples.

Hoje vamos ouvir o Dr. Alcides Jorge Costa e, em seguida, vamos ouvir alguns membros da Comissão e também o Dr. Guilherme Afif Do-

[illegible]

[illegible]

[illegible] -Vamos dar início a esta reunião da Comissão [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Folha n.: 152 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO [illegible] A JUNTA
Assistente Técnico de Diretoria

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
K1	2	Marcelo	Micro Empresa	25.03.98		

mingos.

Gostaria de registrar a presença dos representantes da Associação Comercial de São Paulo, da Associação dos Lojistas de Shoppings, nós temos a representação do Dr. Élvio, através do nosso amigo José Verardo, da Federação de Santo Amaro e da Federação do Comércio e da CPI, através do nosso grande irmão Laércio Gonçalves. Também está presente o representante do BNDE. Agradeço a presença de todos.

O SR. ALCIDES JORGE COSTA - Sr. Presidente, Exmo. Sr. Secretário, Srs. Vereadores e demais presentes, estou muito honrado com este convite, embora creia que não possa trazer grandes subsídios depois de terem ouvido o Dr. Ives Gandra, o meu grande amigo, aqui. Em todo caso vou tentar transmitir algumas idéias começando por alguma coisa mais geral e passando, depois, ao particular.

Existe uma grita muito grande sobre o sistema tributário brasileiro, ao qual se imputa a existência de um número excessivo de impostos. Uma carga tributária excessiva também. É, no entanto, necessário fazer alguma observações a respeito.

O Prof. Ives Gandra disse uma vez que o Brasil tinha 58 tributos, na voz corrente 58 tributos que abrangem taxas e contribuições que já viraram 58 impostos na boca da maioria das pessoas, o que é

Fonds de proc.
Nº 17
Inventaire

completamente inexato. E tem muito mais de 58, tem cento e poucos tributos. Mas quando se fala nisso, eu não importo, por exemplo, com a taxa de faróis. Mas o que é isso? São os navios que pagam, então essa não me preocupa. O que me preocupa são os impostos e contribuições. Neste ponto o Brasil tem duas espécies de complexidade. A primeiro é o número excessiva de contribuições e a sua implantação econômica, que é desastrada, Cofins, PIS-PASEP, tudo isso, na realidade, são tributos cumulativos da pior espécie e que urge eliminar, substituindo-os por outros que sejam mais racionais e não causem tanto dano econômico. Algumas dessas constribuições são verdadeiros impostos, são contribuições porque a Constituição lhes dá o nome de contribuições e lhes aplica normas específicas, mas, sob qualquer outro ponto de vista, elas são impostos.

Isso leva a algumas perplexidades, como a que existe agora. O corpo diplomático não quer pagar a CPMF. Aí cria-se um problema meio delicado porque o Tratado de Viena, sobre unidades diplomáticas, fala em imunidade de impostos e taxas, o que não é bem a tradução do texto inglês, mas, enfim,... Dizem, isso não é imposto e nem taxa, mas contribuição. O problema é que é chamado de contribuição, mas seria imposto em qualquer outro lugar do mundo, de modo que realmente

Reçu le
Enregistré sous le n°

isso cria um certo problema com esse tipo de figuras. Não devemos nos esquecer que a Contribuição sobre a movimentação financeira até o ano passado chamava-se Imposto sobre a movimentação financeira. Acho que não é mudando-se apenas o nome que vai impedir a aplicação de um tratado internacional, mesmo porque podem existir as ~~xxxxxxxx~~ retaliações do outro lado.

Mas, de ~~xxxxx~~ qualquer forma, a complexidade reside não tanto no número excessivo de impostos, porque, de fato, alguns podiam ser reduzidos, e espero não ser defenestrado se disser que acho que o ITBI devia ser suprimido, pois é um imposto que economicamente não tem nenhuma justificação, ~~xx xxxxxxx.~~ No entanto, como se trata de um imposto municipal eu digo isso com as devidas cautelas aqui. Mas existe também a complexidade interna dentro de cada imposto.

O Imposto de Renda, por exemplo, é bastante complicado e até, em alguns pontos, desnecessariamente complicado. Eu lembro que a última vez que o Brasil teve uma lei que abrangia todo Imposto de Renda e era organicamente disposta com coerência interna, foi em 1943. De lá para cá, portanto são mais de 50 anos~~xxxxxxxxx~~ e de lá para cá o Imposto de Renda veio sendo emendado, emendado e hoje não sobra mais nada do original, mas, em compensação, as emendas não foram feitas pelo mesmo al-

Folha n.º 155 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
K1	5	Marcelo	Micro Empresas	25.03.98		

faiate, de modo que há incoerências internas.

[redacted]

Folha n.: 156 do proc.
N.: 15 de 1997
O FUNCIONÁRIO
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONT. APARTE
X2	1	Monteiro	Microempresa	25.03.98	

Outro exemplo de desordem na legislação é o ICMS. O ICMS ficou um caos, não pelo imposto que é, mas pelo que os Estados fizeram de-de. É um verdadeiro caos. Realmente fica quase que inaplicável. Umm imposto do tipo que não admite mais do que três ou quatro alíquotas diferenciadas hoje tem um número de alíquotas no Brasil que ninguém sabe quantas são. Nem os Estados. Podem perguntar a qualquer funcionário graduado de qualquer secretaria de fazenda quantas alíquotas existem. Todos sorriem e ninguém sabe.

De modo que existem bambém as complicações internasx de_ntro de vários impostos, complicações que devem ser eliminadas. As contribuições, eu já mencionei, são um desastre econômico, além do que elas se multiplicam inutilmente. Temos Cofins, temos PIS-PASEP e contribuição sobre movimentação, uma multiplicidade delas, o que é absolutamente intolerável. Assim, qualquer reforma nesse sentido, para dar um pouco mais de racionalidade ao sistema à nossa tributação, requer, além de uma reforma constitucional, bom senso. Às vezes penso que não preciaaria ser tão profunda, a não ser que se queira alterar a conformação da Federação. Mas aí é outro problema e é isso que leva, por exemplo, aquele projeto apre-

Folha n.º 157 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	2	Monteiro	Microempresa	25.03.98		

sentado pelo Secretário Executivo do Ministério, Pedro Parente, leva a uma nova configuração da Federação, mas a não ser que se queira fazer isso o sistema atual com acertos, especialmente no campo do ICMS e das contribuições, poderá resolver o problema.

Mas a reforma não deve parar aí, deve descer ao plano da lei ordinária, onde é necessário descomplicar. E também ao plano da atuação administrativa. Dou um pequeno exemplo: esse Cofins prejudica as exportações. Nem preciso dizer por que, isso é claro. Então, criou-se uma espécie de compensação para os exportadores, foi feito um cálculo e dá-se um retorno de cinco vírgula qualquer coisa para o exportador. Muito bem, mas só quem lê tudo o que deve ser preenchido, tudo o que deve ser feito para ter esse retorno é que vai compreender que possivelmente dos cinco vírgula não sei o que que vão voltar uns dois por cento vão em despesas da empresa para fazer tudo aquilo, afora a evidente complicação que causa dentro do sistema burocrático.

De modo que em lugar de dar um jeito no mal de origem procura-se fazer um remendo daqui, um remendo de lá, o que sempre traz complicações adicionais e que está trazendo complicações adi-

Folha nº ___ do proc.
nº ___ de 19___
O funcionário ___

Folha n.º 158 do proc.
N.º 15 de 1997
O TEMPORÁRIO
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	APARTE
X2	3	Monteiro	Microempresas	25.03.98	

cionais. Isso é um custo para toda e qualquer empresa. Essa configuração do sistema tributário é um custo para toda e qualquer empresa, ~~xxxxxxxxx~~ a excessiva carga tributária é outro problema porque eu reformo todo o sistema constitucional etc., mas tenho uma carga tributária que é cerca de um terço do Produto Interno Bruto.

O que isso significa? Isso significa, é tão claro, só digo para ordenar as idéias, que existe um problema enorme na despesa pública também. E é necessário ainda mais, para completar essa reforma, um bom aparelhamento administrativo para a arrecadação dos tributos. Por quê? Como estão as coisas hoje existe uma carga tributária realmente de um terço, só que essa carga tributária está recaindo nos ombros de um número relativamente reduzido de pessoas. Esse é um grave problema. Isso, para se ter uma idéia da magnitude da questão, passa por um reaparelhamento administrativo e também pela solução do problema do judiciário. Temos um judiciário que hoje é extremamente lento. Ao que me consta, a União tem uns 25 bilhões de reais de dívida ativa pra receber. Nunca vai receber isso porque vai passando o tempo e, no caso de dívidas muito antigas, depois não acha mais o devedor e não consegue receber. Só que

Secretaria de Estado
Departamento de Imprensa Nacional

Folha n.: 159 do proc.
N.: 15 de 1997
Funcionário
FERNANDO JOSÉ DE ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X2	4	Monteiro	Microempresa	25.03.98		

no fim existe o gargalo do judiciário, onde os problemas se arrastam pelos temps afora. Tudo isso com claro prejuízo da arrecadação e prejuízo para o próprio contribuinte, haja vista que a Administração Federal, na minha opinião com uma visão errada, está criando agroa embaraços para os recursos, tem que depositar um terço da importância para ir aos conselhos de contribuintes e tem mais isso e mais aquilo.

Isso, na minha opinião, é um grande equívoco que está sendo cometido porque o contribuinte deixa de ir às instâncias administrativas, onde muita coisa é resolvida, e vai direto ao Poder Judiciário, que ficará ainda mais engorgitada. O problema é realmente de uma ponta até a outra e não adianta tentar esse tipo de solução nem determinado ponto do percurso porque isso não leva a nada, prejudica o contribuinte e não leva a nada.

Se tudo isso existe para as empresas em geral, para a pequena empresa, para a microempresa então isso é um desastre. Lí certa vez um estudo que não se baseava numa grande pesquisa, de modo que era muito precário, sobre o custo administrativo da arrecadação dos impostos para as empresas. Não conheço nenhuma pesqui-

Folha n.º 160 do proc. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	N. ORADOR	CONT. APARTE
X2	5	Monteiro	Microempresas	25.03.98		

sa no Brasil, em outros paises existe, mas é claro que o custo é alto e, como eu ia dizendo, esse custo fica absolutamente intolerável para as pequenas empresas, para as microempresas mais ainda porque [redacted].

Folha ... do proc.
Nº ... do Nº
Conferência
FERNANDO ...

se no Brasil, em outros países existe, mas é claro que o custo é alto e, como eu ia dizendo, esse custo fica absolutamente intolerável para as pequenas empresas, para as microempresas mais ainda porque [redacted].

Folha n.º 161 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	QUART ARARTE
X3	1	Anelise	MICROEMPRESAS	25.03.98	FERNANDO [illegible] A ARUTA Assistente Técnico de Direção I	

nós sabemos que na pequena empresa existe o empresário, poucos auxiliares, todos ocupados em fazer tocar o negócio e contando geralmente com um contador que é externo, um escritório que atende a vários clientes. Isso tudo se torna impossível. Então, aí vem a tendência para a informalidade, que vira a tábua de salvação. É claro que para tudo isso precisa haver uma solução.

Isto foi sentido há muito tempo, tanto que a proteção à pequena empresa consta da Constituição Federal, em que o Dr. Afif batalhou muito nesse sentido. No campo tributário, o governo federal preocupou-se com isso e instituiu esse sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte, Simples. Determina o imposto de renda de pessoa jurídica, PIS/PASEP, a contribuição social sobre o lucro, Cofins, IPI e as contribuições para a securidade social a cargo da pessoa jurídica sejam todos englobados num pagamento que é equivalente a uma determinada percentagem da receita bruta da empresa. Já volto a este problema.

É claro que isso representa uma simplificação. Mas ainda, a meu ver, não é a simplificação desejável, é a simplificação possível no momento. E aqui eu toco num outro ponto que me parece importante.

A vida econômica moderna é complexa e vai se tornando ca-

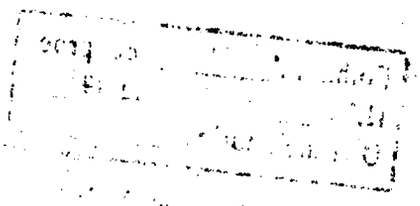

da vez mais complexa. Lembro que, quando comecei a trabalhar com essas coisas, havia um regulamento do imposto de renda que era extremamente simples, comparado ao que é hoje. Mas a vida econômica brasileira também era muito mais simples. O regulamento tratava, por exemplo, demoradamente, das filiais de empresas estrangeiras no Brasil, mas não dizia uma palavra - porque não as havia - sobre as filiais de empresas brasileiras no exterior. Por exemplo, pequeno exemplo. E, à medida que a vida econômica se torna mais complexa, há uma tendência e até uma necessidade para que o imposto se torne mais complexo.

A legislação norte-americana do imposto de renda é bastante complexa. Vem aí o ponto a que eu me referi. Quando se procura, num imposto, uma justiça maior, vai-se tornando, esse imposto, um pouco mais complexo na sua configuração. Se eu quero a extrema simplicidade, vou ter um imposto um pouco mais grosseiro.

Eu estava aqui antes falando com a Vereadora Ana Maria Quadros e disse: "Olha, não houve no Brasil imposto mais simples que a derrama. Os soldados do rei passavam e levavam o ouro, não tinha papel, não tinha burocracia, não tinha absolutamente nada. E ninguém gostou."

Então, o necessário é achar o ponto de equilíbrio desejável entre a procura da justiça tributária e a simplificação. Este sis-

tema Simples, por exemplo, que realmente simplifica a vida da pequena empresa, tem um problema. É um imposto cobrado sobre o movimento bruto, é, portanto, um imposto cumulativo. Se é bom, por exemplo, para a pequena empresa, sobretudo para a empresa varejista, onde não haverá cumulatividade, dali para frente, porque as coisas chegam à mão do consumidor, já não é tão interessante para a pequena empresa industrial, que, entrando nisso aqui e se houver adesão do governo do Estado, não vai poder transferir os créditos do IPI e do ICMS para quem vem a seguir na cadeia. E isso acaba prejudicando a própria empresa, porque quem é que vai querer comprar... (Comentário fora do microfone.) Não, não é obrigado a entrar. Ela pode ter opção. A pequena empresa industrial tem uma opção mais limitada, que é comercial. Porque, para comercial, isso é menos agudo do que para industrial, a transferência do IPI e do ICMS.

Então, vejam que a simplificação, a partir de um certo ponto, leva - ou pode levar, não levando necessariamente - a uma certa distorção do ponto de vista econômico. E é esse ponto de equilíbirio que é difícil de conseguir.

Falando apenas de impostos federais, que é onde está a grande confusão, temos o imposto de renda de pessoa jurídica, depois temos o PIS/PASEP, o Cofins. PIS/PASEP e Cofins têm a mesma base de cál-

[illegible]

Folha n.º 164 do proc.
N.º 15 de 1997
O Funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X3	4	Anelise	MICROEMPRESAS	25.03.98		

culo. Contribuição social sobre o lucro das empresas. Essa contribuição social não passa de um adicional do imposto de renda. No entanto, atingido o lucro líquido da empresa, ela é obrigada a fazer uma série de cálculos para chegar ao lucro tributável pelo imposto de renda e outra série de cálculos para chegar ao lucro tributável por esta contribuição. Isso causa uma confusão, uma trabalheira, uma inutilidade. Então, para evitar isso, que continua onerando a média e grande empresas, para a empresa pequena que quiser aderir criou-se um imposto sobre o movimento bruto que simplifica efetivamente, porque não existe imposto mais simples do que esse e também não existe imposto do ponto de vista econômico mais grosseiro do que o imposto sobre o movimento bruto, pelos efeitos que ele tem.

De qualquer forma, entendo que a criação desse sistema é uma situação emergencial até que o sistema tributário seja expurgado

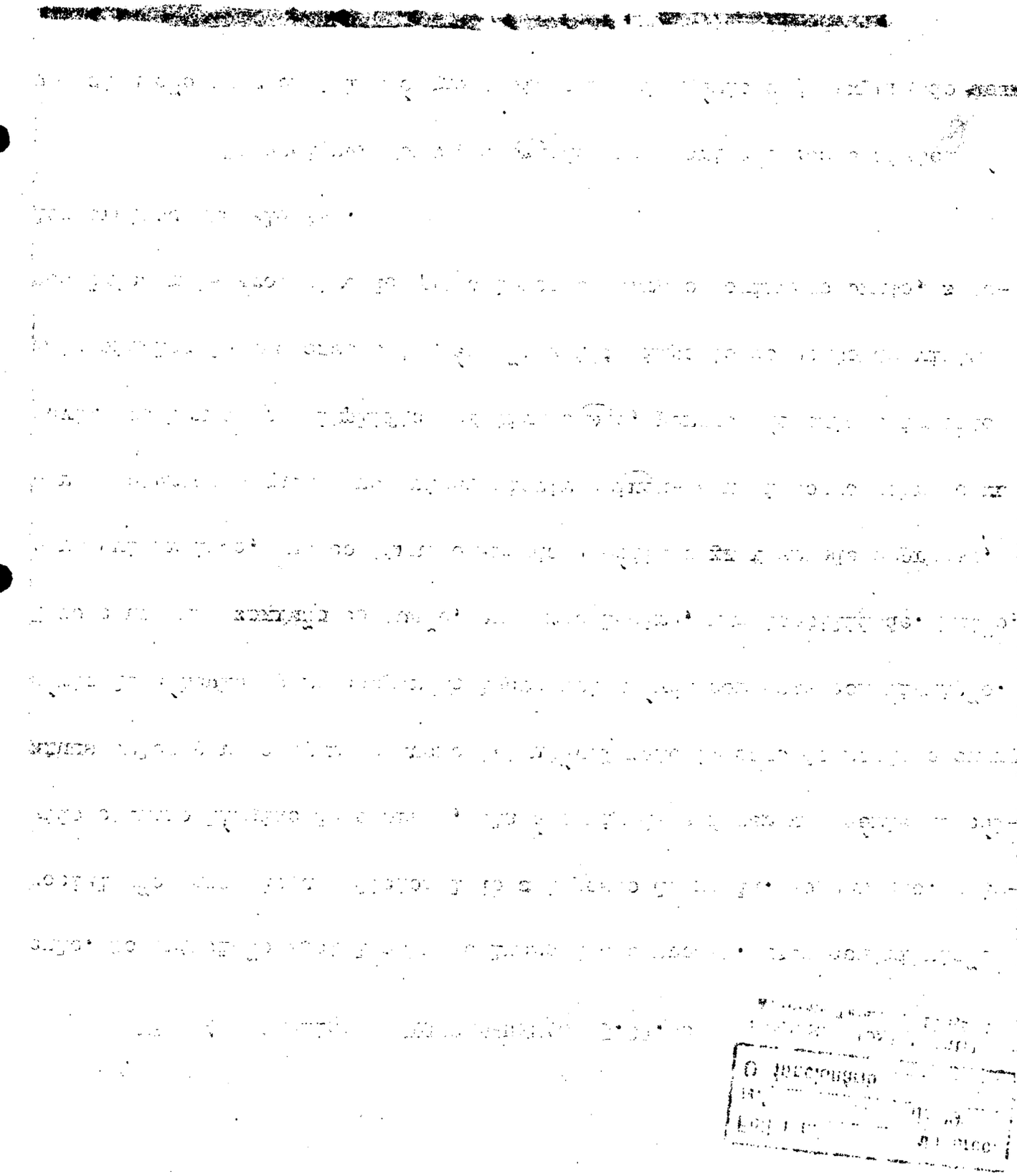

desses penduricários todos, que seja mais racionalizado.

E aqui chegamos ao município. Primeiro, isso não apanha todos os impostos, de modo que sempre sobra algum trabalho para a microempresa, para a pequena empresa, algum trabalho adicional. No campo do município, ele conta, hoje, com ISS, IPTU e o ITBI. O ITBI, por sua natureza, está excluído disto. O IPTU também não é um imposto que exige nenhum aparato burocrático na empresa porque, recebida a notificação do lançamento, o grande trabalho é pagá-los. Sobra o ISS. No ISS pode haver uma simplificação quanto aos trâmites burocráticos do imposto. No imposto sempre se pode simplificar. Às vezes, há uma tendência burocrática para a criação de guias e mais guias, o que também é inteligível pelo desejo de ter uma boa fiscalização, mas nem sempre é eficiente e, muitas vezes, eliminável.

E ainda mais no campo das taxas. Talvez a municipalidade pudesse pensar uma coisa no campo das taxas. Taxa de funcionamento, taxa de publicidade, taxa de não sei o quê, cada uma com seu papelório, cada uma com seu prazo de pagamento, com suas características diferentes. Neste sentido é que a municipalidade pode pensar, independentemente da eventual adesão ao simples federal.

Aqui sim, neste campo, específico municipal da Prefeitura, pode ser pensada uma simplificação, uma unificação, um pagamento único,

Folha n.º 166 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
K-4	2	Carla	Microempresas	25.03.98		

qualquer coisa deste gênero que evite que o contribuinte pequeno, atarefado com sua própria atividade, tenha que desviá-la em excesso para ficar prestando atenção"agora é esta taxa , tenho que pagar outra...". Isto, realmente , pode ser simplificado e será um alívio.

Afora isso, as taxas, dentro do campo municipal, não vejo uma grande possibilidade de simplificação a não ser no campo do ISS a adesão ao simples, o que foi proposto pelo prefeito.

Isto suscita,a proposta feita pelo Prefeito, a meu ver, um pequeno problema. Li agora há pouco, o convênio que deve ser,necessàriamente celebrado, diz que a Secretaria da Receita Federal vai exercer as atividades de fiscalização, arrecadação, cobrança, tributação e cadastro. Diz mais: esta competência abrange também as atividades de julgamentos de processos, determinação e exigêngia de crédito tributário e consulta relativos aos impostos de contribuições , devidos de conformidade com o simples, inclusive com o tal ISS.

Pode aparecer, como abrange só pequenas empresas não é fácil, mas pode aparecer um problema. A Secfetaria da Receita Federal pode dizer que em um determinado caso não há incidência do ISS, enquanto os órgãos municipais, em caso semelhante, mas que não está dentro do simples, vão dizer que há incidência.

Folha n.: 167 do proc.
N.: 15 de 1997
Funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	PART. APARTE
K-4	3	Carla	Microempres.	25.03.98		

Mais ainda: no problema de conflitos de competência intermunicipal, a Secretaria da Receita Federal pode decidir de uma maneira e o município ter outra orientação. De modo que fica com outra complicação, esta inevitável. Quando esta cobrança é feita pela Secretaria da Receita Federal, qualquer discussão será travada na Justiça Federal. Enquanto que todas as discussões relativas aos impostos municipais e estaduais são travadas na Justiça Estadual.

É claro que depois haverá uma uniformização ou no Superior Tribunal de Justiça ou, se se tratar de questão constitucional, no Supremo Tribunal Federal. De qualquer forma, existe uma serta possibilidade dessa divergência.

Como se trata de empresas de pequeno porte e microempresas, é mais difícil que este problema apareça, mas é latente. Creio que estas são as observações que posso dizer a respeito da adoção do simples e, mais ainda, da simplificação que o município pode oferecer, sobretudo aos pequenos contribuintes. Era o que tinha a dizer. Muito obrigada.

O SR. Goulart - Gostaria de registrar a presença dos membros da Comissão: nobre Vereador Toninho Paiva, do PFL; nobre Vereadora Ana Maria Quadros, do PSDB; nobre Vereador José Amorim, do PTB; nobre Vereador Roberto Tripoli, do PSDB. Gostaria que tomassem

Folha n.º 168 do proc.
Nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-4	4	Carla	Micro.	25.03.98		

assento à Mesa.

Passo a palavra ao membro da Associação Comercial, representante do Dr. Élvio, Dr. Jpsé Veraze.

O SR. JOSÉ VERAZE - Muito obrigado, Sr. Presidente. Dr. Alcides, permita-me usar seu vasto conhecimento. A Associação Comercial de São Paulo é tremendamente empenhada na implantação do simples, não só no município, mas também no Estado. Ouvi, atentamente, suas colocações, mas paira uma dúvida. O senhor acredita que com a implantação do simples no município, segundo a proposta do governo, ainda não a analisamos profundamente, mas [redacted]

Folha n.º 169 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	APARTE
X5	1	beth	com. micro	25.3.98		

essa comissão está trabalhando para isso. Nós venhamos a obter o que esperamos, xou seja, uma redução de inadilplência por parte do pequeno e do médio empresário em relação aos xx tributos e as taxas e o aumento de receita fazendo com que aquele que está na economia informal venha para a legalidade.

Sr. Maia - Esse sistema realmente traz uma simplificação mas não creio que isso vá acontecer imediatamente porque a adesão vai dizer respeito aos oimpostos municipais, especialmente ao ISS. Aqui abrange só impostos e municipal só o ISS .Mas eu creio que o meior problema nesse caso, é claro que simplifica a vida do contribuinte, o maior problema é, na minha opinião, o campo do ICMS, onde pairam as maiores complicações. É evidente, repito, que o simples, para os contribuintes que aderirem e vão aderir se acharem conveniente, mas é uma certa simplificação pois no final do mês basta calcular uma vez só uma determinada porcentagem do rendimento bruto, pagar uma vez só e depois o Governo federal faz o rateio. Mas o principal problema está no ICMS. O Estado não aderiu e há graves problemas para aderir porque o ICMS virou uma - como falava o Dante - uma "selva Selvadja". Ninguém mais se entende e é impossível produzir o simples em um ICMS que tem a tal de substituição tributária, ainda mais substituição tributária interestadual

xxxxx

Folha n.º 170 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO [illegible] A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	2	beth	com micro	25.3.98		

que o Estado arrecada e passa para o outro. Tornan-se bastante inviável a adesão. Aí, na minha opinião, reside o maior problema. No campo do ISS deve haver, talvez um acréscime de arrecadação, simplifica a vida dos que já pagam e talvez isso anime aqueles que estão na informalidade e que pagam ISS mas que não são contribuintes do ICMS a entrarem na informalidade,sobretudo se houver uma certa simplificação na arrecadação das taxas como sugeri. Quanto aos mais o grande problema continua sendo o ICMS mesmo. Na minha opinião.

O SR GOULART - Antes de passar a palavra ao Secretário Guilherme AFif Domingues gostaria de fazer uma colocação pois a grande preocupação que apóia a micro e pequena empresa é realmente a redução da carga tributária até para que possamos trazer para São Paulo várias empresas que fugiram para municípios vizinhos. É o caso de Barueri, Embu-Guaçu em que empresas e prestadoras de serviços, grande parte delas, eu diria que 50% delas estão isntnaladas em municípios visinhos que tem taxa aproximada de 0,5 a 1% de ISS e que estão nos prejudicando violentamente. Na semana passada estive no Sindicato das Empresas Limpadoras e essas empresas estão recebendo do Município de Santana do Parnaíba a proposta de 0,25% de alícota do ISS, convi-

XXXXXXX

Folha n.º 171 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X5	3	beth	com. micro	25.3.98		

dando as empresas a se instalarem lá. O que acaba afetando muito o Município de São Paulo é que 90% das empresas prestam serviços em nosso município. Estamos preocupados com a redução efetiva do ISS para que as empresas possam retornar e possamos ter realmente um aumento da arrecadação do Município.

Tem a palavra o Dr. Alcides e, em seguida, Dr. Guilherme Afif Domingues.

O SR ALCIDES - Esse problema do ISS reside antes em outro ponto. Por que as empresas migraram? Porque no sistema atual o local da prestação do serviço considera o local do estabelecimento prestador salvo no caso de construção civil. E é óbvio que, como o município de São Paulo cobrava 5,0% sobre as empresas de Leasing todas foram para os municípios vizinhos que ofereciam 0,5 a 0%. No entanto o ponto central do problema é outro. É determinar onde se considera efetuada a prestação do serviço. O serviço é uma coisa imaterial. Eu tributo no lugar onde está a mercadoria no momento em que é vendida. Isso é muito fácil de determinar. Mas com o serviço trata-se de uma coisa imaterial e com frequência onde é possível determinar o local. A lei complementar deve dispor sobre isso senão os conflitos

Folha n.º 172 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM APARTE
X5	4	beth	com. micro	25.3.98		

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção 1

de competência entre os municípios serão prática diária e indesejável. Nesse sentido creio que seria mais proveitoso uma alteração da lei complementar determinando o local onde é prestado ao serviço. Por exemplo, no caso de leasing o local onde está o arrendatário. Acabou o problema. E em várias outras assim, continuando uma boa parte [illegible] necessariamente o do estabelecimento, mesmo porque existe na tributação a chamada praticabilidade. Sou [illegible] advogado, posso sair e prestar um serviço em Osasco. Mas o meu escritório é aqui. A única possibilidade de tributação é na Prefeitura de São Paulo e não de Osasco. Brinco sempre que se o médico mora em Pinheiros e vai atender um cliente em Osasco às 2 da manhã ele não vai acordar o prefeito para pagar ~~acordar~~ o ISS. Ele vai pagar no local onte tem o consultório dele. Isso é indispensável. Chamo a atenção para o seguinte: na Europa os serviços são tributados [redacted]

dentro daquele imposto de valor agregado. No entanto, existe uma série de dispositivos determinando onde se considera prestado o serviço, exatamente para fixar a competência. E lá se trata de relações entre países. Creio que essa é uma solução mais adequada para o problema dessa "guerrinha" fiscal municipal.

Quero adiantar, até, que já foi estudado um projeto, já está quase pronto, foi no curso do ano passado, com a ABRASF - São Paulo participou, a Secretaria das Finanças de São Paulo participou. Falta acertar um ou dois pequenos detalhes e o projeto poderá ser apreciado, depois, pelo Congresso, se o Governo Federal mandar, etc., etc. Creio que manda.

Então, essa é a solução mais do que a "guerrinha" fiscal. É claro que, nessa situação atual, a única forma de trazer de volta é reduzir as alíquotas. Mesmo assim, o IPTU mais caro sobre instalações industriais, por exemplo, espanta as indústrias - não as já existentes porque a mudança é difícil - , a expansão de novas indústrias, para municípios onde esse custo é menor. E assim por diante.

Existe, inegavelmente, uma competição, nesse campo, entre países. Vejam que uma empresa de informática, cujo nome me foge agora, desistiu do Brasil e foi para a Costa Rica. Por quê? Porque a alfândega

[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] [illegible] [illegible] [

Folha n.º 174 do proc. N.º 15 de 1997
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
x6	2	alex	MICROEMPRESA	25 3 98		

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

brasileira não funciona 24 horas por dia e não está aparelhada para não abrir os containers onde as coisas vêm acondicionadas em determinadas condições e simplesmente "escanear" os containers para ver o conteúdo. Essa empresa, então, foi para a Costa Rica.

Existe uma competição entre países. Cada um procurando oferecer vantagens. Existe uma competição entre Estados, e isso está todos os dias nos jornais. E existe uma competição entre municípios. Essa competição pode ser evitada, em certos casos, como falei, fazendo-se uma lei diferente, determinando com mais precisão o local onde se considera prestado o serviço. Mas, a partir de um certo ponto, ela é quase inevitável. Não há outro jeito. Se a tributação for o elemento determinante da decisão do contribuinte, então tem de reduzir, mesmo.

Era isso o que queria dizer, devido à sua menção.

O SR. [illegible] GOULART - Existe um projeto de minha autoria, pelo qual a Câmara Municpal estabelece que as empresas que prestam serviços ao município de São Paulo [illegible] tenham o ISS descontado na fonte pagadora. TEmos inúmeros problemas de empresas,principalmente construtoras, que prestam serviços à Emurb, à Secretaria de Vias Públicas, que recebem integralmente o seu pagamento e, depois, a Prefeitura vai receber o ISS na Justiça. Estamos querendo que esse imposto seja descontado na boca do

[illegible]

caixa.

Tem a palavra oSr. Secretário Guilherme Afif Domingos.

O SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Muito obrigado, meu caro amigo e Vereador Goulart, por poder estar presente a esta reunião logo no início da nossa gestão na Secretaria do Planejamento. Saúdo os vereadores presentes: meu amigo Vereador Toninho Paiva, Vereadora Ana Maria Quadros, Vereador Trípoli, Vereador Amorim e todos os representantes das entidades de classe, Associação Comercial, Sebrae, PNBE, All-Shop, FCESP e os representantes dos vereadores; e o Vereador José Índio, também.

Meu caro Prof. Alcides Jorge Costa, é um grande prazer esta oportunidade de estarmos à mesa, até porque durante o período constituinte tivemos inúmeras conversas, principalmente sobre esse ponto relativo ao tratamento diferenciado à micro e à pequena empresa. É uma luta nossa de tantos anos, quando iniciamos aqui, e praticamente no Brasil, o movimento de mobilização das pequenas empresas, com o 1º Congresso Nacional acontecido em 1979, seguindo-se em 1980, 1981, etc. Foi num desses congressos, junto com nossos companheiros, que surgiu a idéia do Estatuto da Microempresa, que seria o primeiro diploma legal de diferenciação. Contamos, na época, com o

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Folha n.º 176 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
x6	4	alex	microempresa	25 3 98		

Ministro Hélio Beltrão, uma espécie de ombudsman do cidadão perante a burocracia do Estado.

Lá, naquela ocasião, quando fizemos o Estatuto da Microempresa, em 1984, durante o congresso que realizamos dentro do Congresso Nacional, esse primeiro diploma tratava da isenção. Tínhamos uma preocupação, porque toda isençaõ gera regulamentação. E o problema da microempresa, afora o tributário, é o drama - o senhor tem toda razão - do custo administrativo que gera a administração tributária.

Mesmo que se queira isentar, mas a isenção regulamenta, o custo da regulamentação acaba anulando os efeitos da própria isenção. Foi quando então o Ministro Beltrão aconselhou-me a buscar um comando constitucional, porque não tínhamos um comando constituticional que permitisse à lei tratar diferentemente os pequenos. Foi com esse intuito que fomos à Assembléia Nacional Constituinte, pelo Estado de São Paulo, quando fomos surpreendidos por uma votação tão maciça, que era o aval à nossa própria bandeira. Conseguimos, então, o artigo 179 da Constituição, que foi o primeiro comando constitucional que nos permite, assim, uma legislação de tratamento diferenciado aos pequenos. Ou seja, todos são iguais perante a lei, menos a micro e a pequena empresa no campo tributário, administrativo, previdenciário e creditício.

Folha n.º 177 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COMT. APARTE
x6 x	5	alex	microempresa	25 3 98		

Isso, então, ensejou o processo da regulamentação do artigo 179, que ficou parado, porque o único [redacted]

Folha n.º 178 do proc.
N.º 15 de 1997
O Funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X7	1	Vianna	MicroEmpresas	25.3.98		

diploma que tivemos foi o diploma do estatuto da microempresa, de 1984.

Quando assumimos a Presidência do Sebrae, então, deflagramos a campanha para o novo estatuto da micro e da pequena empresa, que seria a capa da regulamentação das matérias previdenciárias, tributárias, administrativas e creditícias. Durante esse processo surgiu a negociação para a implantação do Simples, que seria o primeiro grande passo para aliviar, ou tratar diferentemente, a matéria tributária e previdenciária, até porque o Simples, em parte, alcança a parte administrativa. Ainda está fora a creditícia. Ontem até teve o anúncio de programas de apoio à micro e à pequena empresa, mas que são absolutamente impossíveis no campo creditício, tal a burocracia, tal a exigência, mas nós tivemos um grande avanço no campo tributário. Foi quando, numa longa negociação e grandes embates, o Secretário da Receita, mesmo condenando a primeira proposta nossa, que ainda caminhava no campo da isenção, me falou que gostaria de trabalhar com um sistema mais simplificado. Nós, então, imediatamente nos colocamos de acordo, desde que se pagasse uma mínima contribuição, mas que ela fosse tão simplificada, mas tão simplificada que o custo da administração tributária seria altamente compensatória ao tributo que ele iria pagar, por mínimo que fosse.

Foi assim que começamos a estudar as escalas

Quando assumimos a Presidência da República, em 1964, deflagramos a campanha para o novo sistema de ajuste e de incentivo ao desenvolvimento, que exigia a coexistência de mudança e continuidade, inovação e consolidação. Durante esse processo enfrentamos, sobretudo, adversidades e dificuldades. Muitas vezes a oposição usava o direito de crítica como meio de combate, ao passo que a situação, em vez de ouvir e dialogar, preferia o silêncio. Ainda hoje a oposição, quase sempre, não vê outra forma de agir senão a pregação emocional, que não vai além da superficialidade, sem qualquer preocupação com a profundidade dos problemas. Mas, quando, numa democracia, o governo não ouve a oposição, esta se radicaliza, e o governo, em vez de ouvir, passa a ouvir apenas a si mesmo. Foi assim que começou a surgir no ambiente político a tese da necessidade de uma "revolução dentro da revolução", que, felizmente, não chegou a ser implantada. Mas, quando a oposição se radicaliza, cai a credibilidade, e o governo, em vez de ouvir, passa a ouvir apenas os seus próprios ecos

Folha n.º 179 do proc. Nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
X7	2	Vianna	Microempresas	25.3.98		

de implantação, até fazendo pesquisas entre pequenos empresários. Se nós tivéssemos um imposto que abrangesse tudo, que você falasse "paguei todos os impostos", e que fosse uma alíquota de x, y ou z, você ficaria satisfeito? Foi 100% de adesão, "não, eu estou sonhando, não é verdade o que o senhor está propondo", "é verdade, é isso que está em curso". Quer dizer, se for uma microempresa, ela começa com 3%. O máximo da alíquota, no pico da pequena empresa, na maior, seriam [illegible] 10%, nominal, mas que nunca chegaria aos [illegible] 10% nominal, porque ela vai incidindo por faixas, então daria quase 8,5%. Então, ele falava "se eu pagar 8% do meu faturamento, não importa se é sobretaxa, se eu pago 8%, eu estou livre de tudo?" "EStá." "Ah, meu Deus do céu, esse é o melhor dos mundos!"

Então, foi a partir daí que foi desenvolvido o conceito do Simples, sem alterar, Dr. Jorge, a estrutura tributária, [illegible] porque qualquer alteração na estrutura tributária, nessa selva selvagem que o Sr. acabou de citar, é impossível. Então, a idéia nossa foi partir do princípio de que todos os tributos continuam. A forma de lançamento simplificada é que seria o conceito do [illegible] Simples, num único DARF, mas que só poderia ocorrer a nível dos impostos federais, porque

de implantação, até fazendo pesquisas entre pequenos empresários. Se nós tivéssemos um imposto que abrangesse tudo, que você falasse "pequel todos os impostos", e que fosse uma alíquota de x, y ou z, você ficaria satisfeito? Foi 100% de adesão, "não, eu estou sonhando, não é verdade o que o senhor está propondo", "é verdade, é isso que está em curso". Quer dizer, se for uma microempresa, ela começa com 3%, o máximo da alíquota, no pico da pequena empresa, na maior, seriam 10%, nominal, mas que nunca chegaria aos 10% nominal, porque ela vai incidindo por teixas, então daria quase 8,5%. Então, ele falava "se eu pago 8% do meu faturamento, não importa se é sobretaxa, se eu pago 8%, eu estou livre de todo?" "Está." "Ah, meu Deus do céu, esse é o melhor dos mundos."

Então, foi a partir daí que foi desenvolvido o conceito do simples, sem alterar, Sr. Jorge, a estrutura tributária. porque qualquer alteração na estrutura tributária, nessa selva selvagem que o Sr. acabou de citar, é impossível. Então, a idéia nesse foi partir do princípio de que todos os tributos continuam. A forma de lançamento simplificada é que seria o conceito do simples, num único DARF, mas que só poderia ocorrer a nível dos impostos federais, porque

Folha n.º 180 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

não pode a legislação - é inconstitucional - ditar normas para estados e municípios.

E aí criou-se a idéia do convênio, quer dizer, nós faremos um imposto a nível federal, que é o Simples, e aí, por uma questão de convênio de adesão, o estado e o município poderiam aderir dentro do mesmo conceito de absoluta simplificação. Paga uma alíquota, e essa alíquota absolutamente simplificada, nós temos condições de chegar muito próximos ao sonho de recolhimento único de tributo, que aliás foi o sonho que permeou o movimento das pequenas empresas porque, contra tantos impostos, só um imposto único.

Mas aí a idéia foi fazer a contribuição única, que é prima irmã do imposto único, embora não alteremos a estrutura tributária, e caberia ao estado fazer o craqueamento desses recursos, porque o cidadão paga num guichê só e automaticamente vai creditada a alíquota já pré-convencionada em lei do que pertence primeiro à União, entre suas várias áreas tributárias, inclusive - o grande avanço - no sistema previdenciário. Ou seja, a previdência em cima da micro e da pequena empresa, num país que precisa gerar empregos, ela não pode gravar a mão-de-obra, ela não pode ser sobre folha de pagamento. Então, o grande avanço foi retirar a contribuição previdenciária de folha de pa-

Fl. nº ... do proc.
Nº ... de ...
Nº funcionário ...

não pode a legislação - é inconstitucional - ditar normas para estados e municípios.

E aí criou-se a idéia do convênio, quer dizer, nós faremos um imposto a nível federal, que é o Simples, e aí, por uma questão de convênio de adesão, o estado e o município poderiam aceitar dentro do mesmo conceito de absoluta simplificação. Paga uma alíquota, e essa alíquota absolutamente simplificada, nós temos condições de chegar muito próximos ao sonho de recolhimento único de tributo, que aliás foi o sonho que permeou o movimento das pequenas empresas porque, contra tantos impostos, só um imposto único.

Mas aí a idéia foi fazer a contribuição única, que é prima irmã do imposto único, embora não alteremos a estrutura tributária, e caberia ao estado fazer o craqueamento desses recursos, porque o cidadão paga num guichê só e automaticamente vai creditado a alíquota já pré-convencionada em lei do que pertence primeiro à União, entre suas várias áreas tributárias, inclusive - o grande avanço - no sistema previdenciário. Ou seja, a previdência em cima da micro e da pequena empresa, num país que precisa gerar empregos, ela não pode gravar a mão-de-obra, ela não pode ser sobre folha de pagamento. Então, o grande avanço foi retirar a contribuição previdenciária de folha de pa-

Folha nº 181 do proc. Nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X7	4	Vianna	Microempresas	25.3.98		

gamento e jogar simplificadamente em cima do faturamento, exatamente dentro do conceito de que quem gera emprego é a micro e a pequena empresa. Portanto, ela precisa ser incentivada a empregar e a formalizar o emprego, até porque um dos grandes dramas da nossa previdência é o crescente, o brutal aumento da informalização da mão-de-obra, o que acaba gerando hoje que [redacted] quase 60% da população brasileira economicamente ativa estão sem registro, estão trabalhando na informalidade. Uma das visões nossas é exatamente buscar a formalização da mão-de-obra até como uma receita para poder ajudar a própria Previdência.

Dentro desse campo foi implantada, foi implementada a lei federal, e aí nós teríamos que fazer uma grande campanha nacional para adesão de estados e municípios. Só que, Dr. Jorge, meu caro Vereador Goulart, há uma espécie de prevenção contra a União, estados e municípios. A recíproca é absolutamente verdadeira. Então, tem aquele clima de desconfiança. Quando foi editado o Simples, que é uma idéia maravilhosa em termos de buscar a simplificação, a reação de estados e municípios foi uma reação absolutamente corporativa, das próprias máquinas estruturadas, por conta das brigas anteriores em função da repartição de renda entre União, estado e municí-

XV A Vianna Moroempresas 25.3.90

gamento e jogar simplificadamente em cima do faturamento, exatamente dentro do conceito de que quem gera emprego é a micro e a pequena empresa. Portanto, ela precisa ser incentivada a empregar e a formalizar o emprego, até porque um dos grandes dramas da nossa previdência é o crescente, o brutal aumento da informalização da mão-de-obra, o que acaba gerando hoje que ~~XXXXX~~ quase 50% da população brasileira economicamente ativa estão sem registro, estão trabalhando na informal dada. Uma das visões nossas é exatamente buscar a formalização da mão-de-obra até como uma receita para poder ajudar a própria Previdência.

Dentro desse campo foi implantada, foi implementada a lei federal, e aí nós teríamos que fazer uma grande campanha nacional para adesão de estados e municípios. Só que, Dr. Jorge, meu caro Vereador Boulart, há uma espécie de prevenção contra a União, estados e municípios. A recíproca é absolutamente verdadeira. A União, tem aquele clima de desconfiança. Quando foi editado o Simples, que é uma idéia maravilhosa em termos de buscar a simplificação, a reação de estados e municípios foi uma reação absolutamente corporativa, das próprias máquinas estruturadas, por conta das brigas anteriores em função de repartição de renda entre União, estado e munici-

Folha n.º 182 do proc.
Nº 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X7	5	Vianna	Microempresa	25.3.98		

pio. E começou uma verdadeira campanha contra o Simples, dos estados e de alguns municípios. Isto através da estrutura da própria burocracia fiscal, dos estados inclusive. Quando se fala da unificação pela União, falam "bom, mas o que nós vamos fazer com os fiscais dos estados?" Então, a reação "o Simples não serve, o Simples tem problemas, o Simples tem isso, o Simples tem aquilo", Pára um pouquinho e pensa. Nós estamos criando uma simplificação, onde a própria União não tem condição de fiscalizar [redacted]

[redacted]

dio. E começou uma verdadeira campanha contra o Simples, dos estados e de alguns municípios. Isto através da estrutura da própria burocracia fiscal, dos estados inclusive. Quando se fala da unificação pela União, falam "bom, mas o que nós vamos fazer com os fiscais dos estados?" Então, a reação "o Simples não serve, o Simples tem problemas, o Simples tem isso, o Simples tem aquilo", Pára um pouquinho e pensa. Nós estamos criando uma simplificação, onde a própria união não tem condição de fiscalizar

nada a nível de pequena empresa. A coisa mais simples que existe é o convênio da União com Estados ou Municípios, para poder utilizar às próprias máquinas fiscais. Afinal, todos serão sócios da mesma base tributária. Ora, se, nas micro e pequenas empresas, todos recolhem dinheiro sobre o faturamento, vamos fazer uma fiscalização orientada sobre faturamento. Assim, todos serão beneficiados, sejam o Município, o Estado e a União. Porém, a racionalização do debate ainda não chegou, pois alguns dizem que são contra por serem contra.

Digo aos senhores que o trabalho desta Câmara tem uma importância muito grande a nível nacional. Talvez, discutindo os problemas da nossa Cidade, não temos essa noção. Aliás, São Paulo aderiu à repercussão nacional deste processo, que será brutal. Haverá uma reação em cadeia, até porque, havendo a resistência de São Paulo contra a implantação do Simples, isso reforçaria a idéia de que o Simples não seria bom para os Estados e para os Municípios.

Vereadores Goulart, Toninho Paiva, Ana Maria Quadros e Amorim, nosso companheiro da luta sindical, quanto a este ato político, digo que toda a classe trabalhadora hoje está apoiando o movimento pelo Simples. Já viram, aliás, que a geração de empregos passa pela pequena empresa. Esse é o grande desafio. Portanto, é quase uma unanimidade, no seio da sociedade, seguir esse caminho. Há imperfeições nisso, pois nada é perfeito.

Dr. Jorge, se tivéssemos um sistema tributário dentro do sonho da simplifi-

Fol. a n.º ____ do proc.
N.º ____ de 19__
O funcionário ____

Folha n.º 184 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X-8	2	Camilo	Com.micro emp.	25/3/98		

cação não para a micro e pequena empresa, mas sim uma simplificaçao para todos os setores, nós estaríamos muito mais felizes e não precisaríamos fazer excessões. Como se a justiça funcionasse, não precisaríamos do juizado de pequenas causas. Antes de acontecer uma reforma, na justiça, vamos,pelo menos,corrigir o problema dos pequenos.

O Simples vem exatamente para a política de socorro dentro da visão da total simplificação. No caso aqui da Câmara, em matéria de legislação, isso é muito simples. Há uma pura e simples autorização do Poder Municipal Legislativo, para que o Executivo faça um convênio de adesão à legislação existente. Esse é o meu ponto de vista político, Vereador Goulart. Este ato da Câmara Municipal de São Paulo talvez desencadeie a maior revolução que possa acontecer neste país, com a simplificação.

Dr. Alcides, rompida esta barreira, é como se furássemos o dique. O Simples é o embrião da revolução tributária que precisamos fazer no país. Ele é o primeiro passo na busca dessa simplificação. Quebrada essa primeira resistência, a situação ficará mais fácil para nós. Seguindo esse exemplo, poderemos conceder sistemas tributários muito mais simples, muito menos complexos e muito menos custosos, a fim de colocar o país em condições de competição no mercado internacional. O senhor disse que há uma brutal competição entre países, Estados e Municípios. Há, então, uma brutal competição entre as pessoas. Isso faz com que países, União, Estados e Municípios tenham que ajudar o cidadão nesta busca competitiva dentro do mercado globalizado.

Folha n.: 185 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARRUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM. APARTE
X-8	3	Camilo	Com.micro emp.	25/3/98		

A competição hoje está presente em todos os campos. A simplificação é fundamental para desonerar o cidadão que vai produzir, e gerar empregos. Então, se pudermos aliviar a carga e aumentar o volume da produção, o Estado será beneficiado. Simplificando e abaixando as alíquotas, com certeza, teremos um aumento de arrecadação pelo aumento da própria atividade econômica, principalmente da formalização. Basta irmos à janela e vermos o volume da economia informal que está em São Paulo. Basta olharmos, nas ruas, a invasão, com os cidadãos tentando sobreviver por intermédio de um canal informal. Se esse cidadão paga um pouco, com certeza, já teremos um sensível aumento da própria arrecadação.

Portanto, nobre Vereador Goulart, quanto a sua iniciativa, estamos tratando aqui de micro e pequena empresa. Em nome do Sr. Prefeito, como Secretário do Planejamento, digo que estamos aí,bastante atentos. Em próximas oportunidades, gostaria de discutir não só assuntos relativos apenas à micro e à pequena empresa, mas também discutir assuntos relativos à política de desenvolvimento para a Cidade de São Paulo, tendo o ponto tributário e o ponto da flexibilização tributária como sendo o ponto de partida, para que possamos novamente incentivar as empresas a se instalarem em São Paulo. Afinal, o maior problema que temos é a geração de empregos. São Paulo hoje é o grande centro de desemprego nacional. Não adianta dizerem que isso ocorre devido à política econômica ou coisa parecida. Isso é decorrente da lógica da revolução tecnológica. Um grande centro está deixando de ser um grande centro industrial

para se transformar em um grande centro de serviços.

Se o poder público se antecipa numa política de desenvolvimento de serviços, todo o desemprego ou falta de emprega que está sendo gerado, no sistema industrial, com certeza, será reciclado no campo de serviço. O mundo inteiro hoje está demonstrando que quem gera emprego é a micro e a pequena empresa. Portanto, Vereador, a Câmara está no caminho absolutamente correto. V. Exa. conta com todo nosso apoio, inclusive da Câmara. Na micro e pequena empresa, resolvidos os problemas de conflito regimental,

[redacted]

Folha n.º 187 do proc. de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	N. ORADOR	CONT. APARTE
X9	1	L. Carlos	Com. Micro-Emp.	25.03.98		

... se pudermos, o mais rápido possível, dar esse exemplo para o Brasil, tenho certeza de que será um grande ato de valorização das Casas de Lei em todo o Brasil, e a Câmara Municipal vai dar esse exemplo. É uma honra poder participar desta reunião, ao lado dos Vereadores, dos representantes e do Dr. Alcides Jorge Costa, figura que tanto respeitamos e admiramos. Muito obrigado. (Palmas).

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Queria, em primeiro lugar, cumprimentar nossos convidados especiais, o Sr. Secretário Guilherme Afif Domingos e o Dr. Alcides Jorge Costa, e, na pessoa do Sr. Presidente, Vereador Goulart, cumprimentar os Srs. Vereadores Tominho Paiva, Amorim, Roberto Trípoli e todos os representantes das diversas empresas e organizações que estão lutando para fazer de São Paulo uma Cidade melhor.

Queria dizer o seguinte: cumprimentar o Sr. Secretário por ter encaminhado, através do Sr. Prefeito, este projeto aqui para a Casa. E, aproveitando a sugestão do Dr. Alcides Jorge costa, em relação à simplificação das taxas, acho que esta Comissão dá um passo grande, se apresentarmos, praticamente, como vamos simplificar essas taxas. Assim, acho que seria nosso próximo trabalho já esboçar um projeto de lei, que sei que é iniciativa do Executivo, mas que cabe a essa Comissão encaminhar, e conseguir junto ao Sr. Secretário que realmente isso vá ser posto em prática.

Assim, acho que podíamos, pontualmente, com uma coisa prática, uma coisa eficiente, ver como é que vamos unificar, simplificar essas taxas. Qual será o caminho? Quem de nós formaremos a

Folha n.º 188 do proc.
N.º 15 de 1997
Funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
X9	2	L. Carlos	C. Micro-Empresa	25.03.98	Ana Quadros	

qui subgrupos de trabalho, para apresentar ao Executivo? E, se o Executivo - sei que é competência do Executivo -, mas acho que poderíamos fazer uma parceria Executivo-legislativo e toda a sociedade civil, aqui representadas, para que se dê esse passo. Acho que V. Exa. já colocou, já deu o início, colocando o Simples. V. Exa. dá um outro início, dizendo: "Vamos simplificar as taxas". Acho que essa é nossa tarefa de agora, uma tarefa simples, uma vez que a simplificação de toda a legislação tributária não é competência do Município. Podemos até sugerir ao Congresso Nacional, mas acho que essa é competência nossa. Acho que deveríamos apresentar como um próximo trabalho esse.

Sei que é um trabalho complexo, não é fácil, mas acho que seria uma tarefa nossa.

O SR. GUILHERME AFIF DOMINGUES - Sra. Vereadora Ana Maria: desde já quero colocar as nossas equipes técnicas à disposição do Legislativo nesta tarefa da simplificação do processo de taxas, porque assim acho que ganhamos tempo. Quer dizer: sempres se esbarra nas áreas técnicas aquilo que a área legislativa faz. Faz, faz, e, depois, quando chega, bate no paredão dos técnicos.

Se já removermos o obstáculo, e já colocarmos os técnicos à disposição da área legislativa, para que possamos pensar e já sair com uma proposta, tal proposta já vai ser pré-aceita pelo Executivo. Assim, ganhamos, em termos de tempo, uma enormidade.

Segundo ponto: quero chamar a atenção de algo que vai acontecer com a adesão ao simples. Estamos fazendo gestões junto à Receita Federal, e teremos ... (Pausa) Então, faríamos uma gestão junto à

Receita Federal, para criar o registro único de empresa. E este projeto já está em ponto final, onde a empresa passa a ter um único número de contribuinte. Por que ela tem que ter uma Inscrição municipal, uma estadual, uma federal? Ela tem que ter uma inscrição, que serve para a União, para o Estado e para o Município.

Isso abre campo, Vereador Brasil Vita, para que possamos, numa próxima etapa, criar, no Município de São Paulo, através da Prefeitura, uns guichês de regularização de empresa, onde isso já estaria interligado tanto como o Estado como com o Município. Então, o cidadão, como hoje ele vai recolher só numa guia o tributo, ele só vai numa repartição, ou num local, para fazer o aspecto da regularização da empresa dele, que é o Sistema Único de Registro. Isto não está longe. A data marcada para primeiro de julho, para a implementação do Registro Único estar pronto, e nós, se nos prepararmos, seremos o primeiro município brasileiro a também dar o exemplo nessa direção.

Então, conjuntamente, a simplificação de todas as taxas, de todos os sistemas, a unificação, num único balcão, é um passo revolucionário na busca da simplificação da vida do cidadão empreendedor. Ou seja: tirarmos o peso das costas.

Assim, minha cara Vereadora, desde já coloco à disposição da Câmara a equipe técnica, para que possamos avançar nesta direção.

A SRA. ANA MARIA QUADROS - Só para cumprimentá-lo mais uma vez, e dizer o seguinte: realmente V. Exa. colocou bem. Às vezes as coisas não vão para a frente, e vemos isso em todas as áreas, não é só na parte econômica, porque as corporações técnicas impedem

Folha n.º 190 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	GRADOR	COMPLEMENTO
X-9	4	L. Carlos	Micro-Empresa	25.03:98	Ana Quadros	

que uma lei feita para abrir, acaba, por procedimentos intérmos, morrendo na praia.

Parabéns. [redacted] Do meu gabinete, acho que do gabinete dos outros Vereadores também, colocamos os técnicos para trabalhar juntos e, também, todos os senhores, das diferentes organizações que pudessem estar pensando junto conosco, para podermos avançar.

O SR. GOULART - Gostaria, antes de passar a palavra ao Dr. Alcides, registrar a presença do Presidente de Honra desta Casa, o Vereador Brasil Vita.

O SR. ALCIDES [redacted] JORGE COSTA - Só queria acentuar o seguinte: que é claro que a adesão ao Simples é uma coisa desejável, sem dúvida nenhuma. Seria muito importante se o Estado também aderisse. E é claro que os técnicos são sempre conservadores, em qualquer campo. Não é só neste.

Há pouco tempo, eu falava com um Fiscal Estadual que estava horrorizado com a comunicação, por computador, do contribuinte com a Secretaria da Fazenda. E ele me dizia: "Mas [redacted] tínhamos guia assinada, podia ir cobrar. E agora, por computador? ". Eu disse: "Não se preocupe, porque o mesmo tipo de preocupação [redacted]

Folha n.: 191 do proc.
N.: 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARRUDA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	COM APARTE
X10	1	Paula	microempresa	25.03.98		

deve ter aparecido na Babilônia quando substituiram tijolo por papiro. Então, tudo será resolvido. Esse tipo de resistência é permanente. Agora, a adesão ao Simples é muito interessante como a simplificação, se possível, das taxas. Tudo o que simplifica é interessante. No registro único seria também muito útil pensar no cancelamento do registro. Hoje se leva um mês para constituir uma empresa e 3 anos para liquidá-la. O processo de liquidação no Brasil de uma empresa [illegible] nem Kafka seria capaz de colocar em um romance. É uma coisa impressionante. É tão desgastante que muita gente larga, o que causa embaraços.

O SR. GOULART - Nice Fernando, uma vez que o Sr. Secretário e o Dr. Alcides têm compromissos, darei a palavra ao Vereador Amorim, ao Dr. Mortari e em último lugar ao Dr. Curti, que, em seguida, fará a entrega de um documento à assessoria do Vereador José Índio Ferreira do Nascimento, ao Sr. Secretário e ao Dr. Alcides Jorge Costa.

O SR. AMORIM - Vereadores Brasil Vita, Goulart, Ana Maria Quadros; Secretário Municipal de Planegamento, Dr. Afif Domingos, Dr. Alcides Jorge Costa e demais representantes aqui presentes,

Folha n.: 192 do proc.
N.: 15 de 1997
funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
XIO	2	Paula	microempresa	25.03.98	Amorim	

me lembro de algumas reuniões realizadas na Associação Comercial quando já discutíamos a necessidade de abrir o Simples não só a nível de Município, mas de Estado. Fizemos algumas reuniões nas quais estavam presentes alguns deputados estaduais. A minha central sindical é uma grande interessada nisso porque representando os trabalhadores sabemos da necessidade de criar mecanismos que venham facilitar a micro e pequena empresa, uma vez que são as responsáveis pela geração de empregos na cidade e no estado de São Paulo.

Quero cumprimentá-lo e dizer que concordo plenamente com as colocações feitas por V.Exa. A nobre Vereadora Ana Maria Quadros já fez a pergunta que pensei em fazer, ou seja, de V.Exa. colocar a Secretaria Municipal do Planejamento para auxiliar o Legislativo e assim acharmos uma solução o mais rápido o possível para integrarmos esse sistema que trará grandes benefícios para a cidade de São Paulo. Sair da informalidade me parece que é uma forma de gerarmos mais constribuições ao município e gerar mais empregos para a cidade de São Paulo. O meu partido tem uma pequena bancada na Câmara Municipal, mas sem dúvida nenhuma estaremos dando a contribuição necessária para que isso aconteça o mais rápido possível.

Educational
Library

Folha n.: 193 do proc.
N.: 15 de 1997
FERNANDO
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	REVISIONÁRIO	CONT. APARTE
X10	3	Paula	microempresa	25.03.98	Goulart	QUEM A ARUTA

O SR. GOULART - Tem a palavra o Sr. Mortari, da Associação Comercial.

O SR. MORTARI - Vereadores, membros da Mesa, Secretário Municipal do Planejamento, temos no comércio também um interesse muito grande que essa proposta do Simples possa ser aprovada pelo município. Temos feito várias reuniões buscando uma simplificação nessa área tão importante que é a empresa.

O Dr. Alcides Jorge Costa mencionou o IVA, Imposto de Valor Agregado. Não quero me estender devido ao adiantado da hora, mas gostaria que futuramente pudéssemos, na Associação Comercial, debater esse assunto: a criação do IVA. Não deixa dúvidas que já existe no Uruguai, na Argentina e, eventualmente, como estamos no Mercosul futuramente deveremos nos englobar nesse novo sistema tributário para não ficarmos alheios a essa situação.

Então, faço esse convite para que futuramente o senhor nos visite e faça uma palestra sobre a unificação da tributação dos países do Mercosul e também sobre uma eventual alteração de impostos que possam ser criados e diminuições que possam vir a ocorrer nos atuais.

Folha n.º 194 do proc.
N.º 15 de 1992
O funcionário

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	CONT. APARTE
X10	4	Paula	microempresa	25.03.98	

FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

Quero agradecer sua presença na nossa Comissão e dizer que estamos à disposição na Federação do Comércio para uma informação que possamos prestar. Muito obrigado.

O SR. GOULART - Tem a palavra o Dr. Curti.

O SR. CURTI - Fiquei muito satisfeito, para não dizer maravilhado, como parece que as coisas, realmente, vão para frente e acho que o que foi falado é muito importante. É animador sabermos que estamos no caminho certo.

Quero apenas colocar "uma pedra no sapato" e aproveitar a presença do Dr. Alcides Jorge Costa para tirar uma dúvida sobre uma colocação do Dr. Ives Gandra Martins. Ele disse que uma parte da resistência contra essa simplificação reside nas pessoas. Nesse caso os recursos iriam primeiro para o Governo Federal para serem redistribuídos. A desconfiança entre Governo Federal, estados e municípios é antiga. Naturalmente, a divisão das porcentagem na boca do cofre seria uma grande solução, resolvendo problemas futuros. Primeiro, a resistência de estados e municípios e em segundo um futuro de brigas de caráter burocrático entre as diversas esferas de governo.

[redacted]

Folha n. 195 do proc.
N. 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
xll	1	alex	Microemp.	25 3 98		

O SR. GOULART - Tem a palavra o nobre Vereador Toninho Paiva.

O SR. TONINHO PAIVA - Quero cumprimentar a presença do Dr. Alcides Jorge Costa, de nosso querido amigo Secretário do Planejamento, pessoa que sempre se preocupou com as pequenas e microempresas, o Vereador Goulart - em nome de quem cumprimento os demais vereadores já citados -, pois este encontro nos deixa muito satisfeitos, que é a preocupação do legislador da Cidade em procurar, com único objetivo, beneficiar aqueles que geram emprego, as pequenas e microempresas. Sem dúvida alguma, a Cidade, o Estado e o País darão melhores condições para a geração de emprego, DIMInuindoas taxas e simplificando os impostos.

Parabéns a todos, pois se sente que a cada reunião estamos avançando. Esta foi uma manhã muito proveitosa.

O SR. GOULART - Neste momento, o assessor do nobre Vereador José Índio fará a entrega do documento ao Dr. Alcides e ao Dr. Afif.

O SR. João Tessari - Tomei a liberdade, Srs. Vereadores e senhor conferencista, para informar ao Secretário Afif, antes de passar às mãos dos senhores esse documento, que existe tramitando na Casa um projeto do Vereador José Índio propondo a adesão da Prefeitura ao Simples. Por alguma razão, que está expressa aqui, o Sr. Prefeito vetou e agora esse projeto se encontra na pauta para a rejeição do veto. Mas

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Folha n.º 196 do proc. nº 15 de 1997
funcionário
BERNARDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
xli	2	alex	microemp.	25 3 98		

como conheço o Afif desde que era diretor da Associação Comercial, conversamos antes e quando ele se pronunciou e falou em geração de conflitos, é porque está existindo esse pequeno conflito; de um projeto existente e de um projeto encaminhado, que o Secretário ainda não sabia da existência, porque está no secretariado há apenas uma semana.

Gostaria que o senhor levasse isso e, depois, se fosse possível, opinisse, pelo que agradecemos muito, em nome do Vereador José Índio, que é Vice-Presidente desta Casa.

O SR. GOULART - Gostaria de, ao finalizar, agradecer imensamente, em nome do Presidente desta Casa e de todos os vereadores ao Dr. Alcides Jorge Costa pela aula que deu, com a qual veio abrilhantar, em muito, o nosso trabalho nesta Comissão. Quero também agradecer ao nosso Secretário e, em nome da Comissão, cumprimentá-lo pela posse à frente da Secretaria do Planejamento. Temos a certeza de que os trabalhos no município de São Paulo fluirão com maior agilidade, até pela experiência e pelo brilhantismo do trabalho [illegible] desenvolvido ao longo da sua existência. Gostaria de agradecer ao [illegible] pelo convite que [illegible] fez a V.Exa.; hoje, inclusive, os micro e pequenos empresários agradecem a Deus por sua existência e por estar à frente da Secretaria do Planejamento.

Folha n.: 197 do proc.
N.: 15 de 1997
FERNANDO JOSÉ A. ARUTA
Assistente Técnico de Direção I

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT APARTE
xll	3	alex	micoroemp.	25 3 98		

Quero dizer a todos os membros desta Comissão, não só aos vereadores, que a nossa tarefa, a partir de agora, é o trabalho nas Comissões Temáticas da Câmara até a aprovação e implantação do Simples em nosso Município, com a assessoria técnica da Secretaria do Planejamento. Desde já, peço à minha assessora e ao secretário desta Comissão para que façam esse agendamento, de modo que cada um dos vereadores encaminhe seus assessores técnicos para que possamos trabalhar na simplificação e redução dos impostos na cidade de São Paulo.

Conclamo todos os vereadores desta Comissão, ao Vereador Brasil Vita e aos demais, que faremos contato no plenário, para que esta Comissão, tão longo termine este trabalho, da implantação do Simples no Município, transforme-se na Frente Parlamentar de apoio à Micro e Pequena Empresa, que está aberta a todos os vereadores e é de fundamental importância. O Sr. Secretário Guilherme Afif Domingos é nosso convidado para ser um dos padrinhos dessa Frente.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

[illegible] alem [illegible] microcomp. [illegible]

Quero fazer a todos os membros desta Comissão, não só aos vereadores, que a nossa tarefa, a partir de agora, é o trabalho nas Comissões Temáticas da Câmara até a aprovação e implantação do Simples e a nossa Município, com a assessoria técnica da Secretaria do Planejamento. Desde já, peço à minha assessoria e ao secretário desta Comissão para que façam esse agendamento, de modo que cada um dos vereadores encaminhe seus assessores técnicos para que possamos trabalhar na simplificação e redução dos impostos na cidade de São Paulo.

Convidamos todos os vereadores desta Comissão, ao Vereador Brasil Vita e aos demais, que faremos contato no plenário, para que esta Comissão, tão longo termine este trabalho, da implantação do Simples no Município, transforme-se em Frente Parlamentar do apoio à Micro e Pequena Empresa, que está aberta a todos os vereadores e é de fundamental importância. O Sr. Secretário Guilherme [illegible] Domingos é nesse convidado para ser um dos padrinhos dessa Frente.

Muito obrigado a todos. (Palmas)

2
1.4
6
8,4
1.40 7/20

Folha n.º 198 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ DA CRUTA
Assistente Técnico de Direção

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

SESSÃO DE INSTALAÇÃO - 5.11.97 (RESUMO)

COMPOSIÇÃO DA MESA

VEREADORES JORGE TABA, ANTÔNIO GOULART, MOHAMAD MOURAD, ALBERTO TURCO LOCO HIAR, JOSÉ SILVA AMORIM, LUIZ PASCHOAL, MIGUEL COLASUONNO, ANA MARTINS, ANA MARIA QUADROS, TONINHO PAIVA, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, JOSÉ MENTOR, ARMANDO MELLÃO E SALIM CURIATI, DR.ALENCAR BURTI (VICE-PRESIDENTE DA ACSP), DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (PELA FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), DR. JOSÉ RENATO CAMPOS ARAÚJO (PELO INSTITUTO DE ESTUDOS ECONÔMICOS SOCIAIS E POLÍTICOS), DR. ANTÔNIO GONÇALVES (PELO SIMPI, REPRESENTANDO O PRES. JOSEPH COURI QUE PRECISOU RETIRAR-SE), KURT LENHARD (PELO PNBE), OLDEMAR UMBERTO MARCONI (PELA FUNDAÇÃO PREF. FARIA LIMA - CEPAM), PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP-JABAQUARA), RÔMULO IBELLI (ACSP-GERÊNCIA DAS DISTRITAIS), JAYME PAGANINI (ACSP-COORD. SETOR SUL), PAULO PEDRO BUENO DE AGUIAR (ACSP-SANTO AMARO), VALDIR ABDALLAH (ACSP-IPIRANGA), ÂNGELO SALUSSE (ACSP-PINHEIROS), JOSÉ FERNANDES (ASS. DEP. LÍVIO GIOSA - FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA DA ALESP), NELSON SAULE (PRES. DA SAI, DA FEDER. DOS APOSENTADOS, REPRESENTANDO ACPI), SR. ROSSETI (CLUBE DA CULTURA E NEGÓCIOS E SOS MICROEMPRESAS).

TAMBÉM PRESENTES À SESSÃO

VER. ROBERTO TRÍPOLI, DR. ADALBERTO FRANCHIN CAVINATTO (INST. APOIO AO DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL), PROFª VERA LÚCIA LANGELLOTTI VELLO (ASSª VER. VICENTE VISCOME), DRª GLÁUCIA BRAGA (ASSª VER. HANNA GHARIB, LÍDER DO GOVERNO NA CÂMARA MUNICIPAL), DIAMANTINO GOMES (ACSP-TATUAPÉ), ÁLVARO TAVARES GOMES DE SOUSA (SIND. MICROEMPR. EMPR. PEQUENO PORTE PREST. SERVIÇOS), SANDRA GOMES DE OLIVEIRA (ASSOC. COMERCIANTES DO BRÁS), ANDRES CARREÑO (ASSOC. EMPRESÁRIOS ESPANHÓIS NO BRASIL), WLADIMIR CASELLI JOBB E JOÃO ANDRÉ DE MORAES (SINCOMAV), ISABEL CRISTINA O. LUCIANO (SIND. COM. VAREJ. MAT. ELÉTR. AP. ELETRODOMÉST.), DR. NICHAN BERTEZLIAN (SIND. COM. VAREJ. CALÇADOS), CARLOS BRAGHINI (ROTARY CLUB - JABAQUARA), DR. CARLOS CALADO (ASS. VER. OSVALDO ENÉAS) E DRª PATRÍCIA TABACCHI NARDI (ASSª VERª MAELI VERGNIANO).

FIZERAM USO DA PALAVRA

. TODOS OS COMPONENTES DA MESA
. DRª GLÁUCIA BRAGA, EM NOME DO VER. HANNA GHARIB - LÍDER DO GOVERNO
. DR. ANTÔNIO GONÇALVES (SIMPI)
. DR. ALENCAR BURTI (ACSP)
. DR. NICHAN BERTEZLIAN (SCV CALÇADOS)
. PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP-JABAQUARA)
. DR. ADALBERTO FRANCHIN CAVINATTO (IADE)
. DR. PAULO PEDRO BUENO DE AGUIAR (ACSP-SANTO AMARO)
. SR. ANTÔNIO NADILO MOCIVUNA (CÂM. DIRIG. LOJ. BOM RETIRO)
. DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FED. COM. EST. SÃO PAULO)
. DR. KURT LENHARD (PNBE)

ENVIARAM MENSAGEM DE APOIO E SOLIDARIEDADE

. MINISTRO ANTÔNIO KANDIR, DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
. SECRETÁRIO EMERSON KAPAZ, DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
. OUTROS MINISTROS, DIVERSOS VEREADORES, DEPUTADOS FEDERAIS E ESTADUAIS

PONTOS ABORDADOS

VER. ANTÔNIO GOULART (PRESIDENTE)

OBSERVAÇÕES:

. MAIS DE 157.000 MICRO E PEQUENAS EMPRESAS, MAIS DE 1,5 MILHÃO DE EMPREGOS GERADOS (SEBRAE - DEZ/94)
. O SIMPI AJUDOU A CRIAR MAIS DE 21.300 EMPRESAS QUE GERARAM MAIS DE 85.200 EMPREGOS
. A JUCESP REGISTRA 15.000 PEDIDOS DE ABERTURA DE EMPRESAS/MÊS (95% MICROEMPRESAS)
. 50% DOS NEGÓCIOS VOLTADOS PARA O COMÉRCIO E SERVIÇOS
. EVASÃO DE TRIBUTOS PARA MUNICÍPIOS VIZINHOS

PROPOSTAS:

. ADAPTAÇÃO DO SIMPLES ÀS EMPRESAS LOCAIS
. NOVAS PARCERIAS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
. COMÉRCIO ESTABELECIDO VERSUS AMBULANTES
. TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO EM FRENTE PARLAMENTAR
. INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES, PELAS ENTIDADES PRESENTES, PARA PARTICIPAÇÃO PERMANENTE JUNTO À COMISSÃO
. A COMISSÃO FIRMA O COMPROMISSO DE AGENDAR ENCONTRO COM O PREFEITO E O SECRETÁRIO DE FINANÇAS PARA ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS FINAIS

Folha n.º 199 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Diretoria

VER. MOHAMAD MOURAD
. COMBATE À BUROCRACIA
. ENTENDIMENTOS COM AS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL DE GOVERNO

VER. TONINHO PAIVA
. DIMINUIÇÃO DA CARGA TRIBUTÁRIA

DR. ANTÔNIO GONÇALVES (SIMPI)
. EVOLUÇÃO DA COMISSÃO PARA FRENTE PARLAMENTAR
. ADESÃO DO MUNICÍPIO AO IMPOSTO SIMPLIFICADO - SIMPLES
. APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA PARA COMBATER O DESEMPREGO
. COMÉRCIO INFORMAL, FONTE DE CORRUPÇÃO
. FACILIDADES PARA CONSTITUIÇÃO DE NOVAS EMPRESAS (CITOU O SISTEMA EMPRESA ABERTA DO SIMPI, COM REDUÇÃO DE 40 DIAS PARA 24H O TEMPO DE ABERTURA DE EMPRESA)

DR. ALENCAR BURTI (ACSP)
. TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO EM FRENTE PARLAMENTAR
. DISPONIBILIZAÇÃO DE COLUNA NO DIÁRIO DO COMÉRCIO PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO
. ADOÇÃO DO SIMPLES NO MUNICÍPIO

PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME
. CRIAÇÃO DE FRENTE PARLAMENTAR
. REDUÇÃO TRIBUTÁRIA
. ADOÇÃO DO SIMPLES EM SÃO PAULO

VER. JOSÉ SILVA AMORIM
. GERAÇÃO DE EMPREGOS
. TRANSFORMAÇÃO DA COMISSÃO EM FRENTE PARLAMENTAR
. COMBATE À INFORMALIDADE

DR. ADALBERTO FRANCHIN CAVINATTO (IADE)
SUGERE DISCUSSÃO POR TEMAS
. LEGISLAÇÃO E IMPOSTOS
. BUROCRACIA
. FINANCIAMENTO
. DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO
. ORIENTAÇÃO DE UNIVERSIDADES E INSTITUTOS DE PESQUISA

VER. JOSÉ MENTOR
. APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA UM CRESCIMENTO SUSTENTADO, REVERTENDO-SE A SITUAÇÃO DE EMPREGO, FALÊNCIAS E CONCORDATAS

SR. ANTÔNIO NADILO MOCIVUNA (CDL BOM RETIRO)
. IMPORTAÇÕES FACILITADAS CONSTITUEM CONCORRÊNCIA DESLEAL, CONTRIBUINDO PARA O QUADRO DE DESEMPREGO

VER. JORGE TABA
. SÃO PAULO É OMISSO FRENTE À EVASÃO DE EMPRESAS PARA OUTROS MUNICÍPIOS COM CARGA TRIBUTÁRIA MENOR
. RODÍZIO DE CARROS: BOM PARA O MICRO E PEQUENO EMPRESÁRIO?
. COMBATE AO ASSÉDIO DA FISCALIZAÇÃO SOBRE ESTABELECIMENTOS REGULARIZADOS
. O EMPRESARIADO DEVE MANTER A POSTURA DE CONFIANÇA, TRABALHO E VITÓRIA. PENSAR DERROTA TRARÁ DERROTA

DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FED. COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
. REALIDADE NO MUNICÍPIO É CÍRCULO VICIOSO: O IPTU SOBE, A EMPRESA MIGRA, O GOVERNO CRIA NOVOS IMPOSTOS PARA AUMENTAR RECEITA, OUTRAS EMPRESAS MIGRAM, E ASSIM POR DIANTE
. EMPRESÁRIO PRECISA TER LUCRO E UMA POSIÇÃO DIGNA NA SOCIEDADE
. DADOS DA FEDERAÇÃO REVELAM QUASE 95 IMPOSTOS, ENTRE DIRETOS, INDIRETOS, TAXAS, ETC.
. O SIMPLES NÃO FOI BEM ENTENDIDO PELOS GOVERNOS, PODE SER APERFEIÇOADO, É UMA DAS MAIORES IDÉIAS DOS ÚLTIMOS ANOS

DR. KURT LENHARD (PNBE)
. DESTAQUE À PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL EM TODO PROCESSO DECISÓRIO
. ENTENDE QUE OS POLÍTICOS ESTÃO SOBRECARREGADOS E SOFREM PRESSÕES
. FIM DA INFORMALIDADE, ALIMENTO DO CONTRABANDO, QUE REPRESENTA 20% DE IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES

Folha n.º 200 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Direção

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

REUNIÃO DE TRABALHO - 2.12.97 (RESUMO)
(com cobertura da TV São Paulo)

MEMBROS DA COMISSÃO
VEREADORES ANTÔNIO GOULART (PRESIDENTE), MOHAMAD MOURAD, ALBERTO TURCO LOCO HIAR, JORGE TABA, JOSÉ SILVA AMORIM, LUIZ PASCHOAL, MIGUEL COLASUONNO, ANA MARTINS, TONINHO PAIVA, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, JOSÉ MENTOR, ARMANDO MELLÃO E SALIM CURIATI.

TAMBÉM PRESENTES
VEREADORES ANA MARIA QUADROS, CARLOS NEDER E ROBERTO TRÍPOLI (BREVE PASSAGEM), DRª TÂNIA LOURENÇO FREITAS (SEBRAE), DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), JOSÉ FERNANDES P. SILVA (ASSESSOR DO DEPUTADO LÍVIO GIOSA - FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA DA ALESP), PROF. ANTÔNIO CARLOS SOUZA RAMOS (PRES. ASSOC. EMPR. P. E. DO BRASIL, REPRESENTANDO JOSEPH COURI, PRES. DO SIMPI), PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP, REPRESENTANDO O PRES. ÉLVIO ALIPRANDI), NELSON SAULE (ACPI), LUÍS ANTÔNIO GONZALEZ IGLESIAS (PRES. DA ASSOC. EMPRESÁRIOS ESPANHÓIS NO BRASIL), ELISABETE OLIVEIRA (ALFA - ASSOC. LOJISTAS FLORÊNCIO DE ABREU), REINALDO PEDRO CORRÊA (V.P. SINCOMAVI), ADROALDO UBERTI (ACSP); OS EMPRESÁRIOS MARIA LUÍZA FRANÇA (NOVAS PERSPECTIVAS CONSULTORIA), REINATO FRANCISCO DE LIMA E ORLANDO DOS SANTOS CABRAL (MECÂNICA INDUSTRIAL RERC); OS ASSESSORES NAZELI CABRAL (VER. ANTÔNIO GOULART), RUBENS GOMES (VER. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO), SÉRGIO ROBERTO BASSO (VER. ARMANDO MELLÃO), CIDA PEIXOTO (VERª ANA MARTINS), MARCO ANTÔNIO MANFREDINI (CHEFE GAB. VER. CARLOS NEDER) E AKEO YOGUI (VER. JORGE TABA).

PONTOS ABORDADOS

VER. ANTÔNIO GOULART (PRESIDENTE)
. Sensibilização das autoridades para diminuição da carga tributária sobre os micro e pequenos empresários.
. Ficamos de apresentar ao Prefeito e ao Secretário de Finanças a realidade do comércio, o que sofrem o micro e o pequeno empresário, e o que pode o Município fazer em termos de redução de taxas e desburocratização.
. Hoje deveria vir um representante da Secretaria de Finanças e considero de fundamental importância convidarmos um conhecedor de impostos para o confronto.
. É uma aberração pagar 20 impostos municipais.
. Temos defendido, eu, Toninho Paiva, Ana Maria Quadros e outros Vereadores, a redução do ISS para prestadores de serviços - que encontrou forte resistência do governo anterior.

VERª ANA MARIA QUADROS
. Devemos trazer alguém que entenda de finanças municipais, que não ocupe cargo, para negociarmos com o Secretário e o Prefeito com o necessário respaldo.
. Vou pedir à minha assessoria de finanças que elabore um esboço do que seria o SIMPLES municipal, para apresentá-lo já em nossa próxima reunião, e tentaríamos um consenso.
. Podemos tentar falar com o Dr. Alcides Jorge Costa, advogado tributarista e estudioso. Não sei se ele poderá vir.

VER. MOHAMAD MOURAD
. A carga de impostos acaba se perdendo por todos os caminhos de ir e voltar, não sei para onde, não sei como.
. Reergo a bandeira do imposto único, que oferece uma visão transparente e clara ao empresário, ao trabalhador, ao governo e à população.
. A Prefeitura está revisando os impostos para adequá-los para empresas prestadoras de serviços e outras. É uma informação positiva.
. As micro e pequenas empresas alavancam a economia e geram um grande número de empregos.

VER. CARLOS NEDER
. É importante discutir também o problema de linha de crédito e financiamento para micro e pequenos empresários, e também para o trabalhador que está no mercado informal.
. Nós apresentamos projeto de crédito popular solidário, apoiados na experiência Porto-Sol de Porto Alegre, associação civil com participação do poder público, com juros e taxas abaixo da prática bancária, também com a preocupação de capacitar e desenvolver pequenos empresários para disputar o mercado em condições mais favoráveis. Falta a 2ª votação.
. Trouxe alguns exemplares desse projeto, com cartas de apoio do SIMPI e do SEBRAE.

Câmara Municipal de São Paulo

VER. TONINHO PAIVA
. Comentários são bons, relatórios são convenientes, mas esta tem que ser uma rodada de sugestões para que possamos caminhar sobre algo concreto.
. Sugiro convidarmos o Sr. Ives Gandra para nos esclarecer sobre a realidade tributária do Município.

PROF. ANTÔNIO CARLOS SOUZA RAMOS (SIMPI)
. Um problema sério no Brasil é o grau de informação.
. Ministro cursos há 15 anos - é aí que acaba a ilusão e começa a informação.
. Globalização é cruel para quem vende e mortal para quem não a entende.
. Só se faz algo objetivo quando a Bolsa de Hong Kong quebra e afeta diretamente nossos bolsos.
. Precisamos ter a receita e ensiná-la.
. As pessoas não costumam dar as mãos.
. Ofereci-me ao Secretário Savelli para dar cursos gratuitos aos camelôs. Não adianta camelódromo se o sujeito não sabe o marketing para atrair o público. A barraca é uma empresa.
. Minha sugestão é trabalhar, cedo minhas informações para serem usadas. Faço isso de graça há 15 anos. Sou, sem vaidade, o professor de cursos livres mais bem sucedido que existe.

PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP)
. Nosso ponto prioritário é a redução da carga tributária que, além de aliviar o empresário estabelecido, traz da clandestinidade para o mundo comercial grande quantidade de pessoas.
. O mecanismo redutor deve contemplar também alíquotas e taxas de instalação e funcionamento.
. Um sistema tributário municipal, com documento único, facilita o estabelecimento de novos empresários.
. Com taxas menores, segundo a filosofia americana, ganha-se menos de muitos e não muito de poucos.
. Quando do Estatuto da Micro e Pequena Empresa, supunha-se que a tributação única e reduzida acarretaria queda de receita. O SIMPLES, temos a informação de que trouxe aumento de arrecadação.
. Defendemos o SIMPLES municipal porque, em caso de vinculação ao sistema federal, haveria complicações no retorno da receita para o Município.
. A Frente Parlamentar da Assembléia Legislativa enfrenta a resistência do Secretário Yoshiaki Nakano, que ainda não compartilha da visão lúcida do Secretário da Receita Federal, Everardo Maciel.
. O SIMPLES municipal seria a minimização dos tributos municipais a uma única guia, com taxas menores e acessíveis.

DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FED. COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO)
. Represento a Federação do Comércio, com seus 137 sindicatos patronais, e sou conselheiro da ACSP-Centro.
. Trouxe estudo do Instituto Gastão Vidigal sobre incidência tributária municipal, estadual e federal.
. É impraticável uma empresa se estabelecer, hoje no Brasil, com essa quantidade exagerada de impostos e taxas.
. O IPTU, grande preocupação do micro e pequeno empresário, está para ser majorado.
. À carga tributária violenta, somam-se a forte concorrência dos camelôs e a enorme inadimplência. Empresas fecham a toda hora.
. O microempresário está-se mudando para o interior. Alguns prefeitos não vão aumentar o IPTU e estão dando condições interessantes de terraplanagem para pequenas fábricas, infra-estrutura de água, luz, esgoto. São Paulo está-se tornando uma cidade prestadora de serviços.
. O raciocínio prevalente no Legislativo e no Executivo é o de que a receita só aumenta com aumento de impostos.
. O turismo em São Paulo começava a se desenvolver, novos hotéis estavam sendo construídos, a mão-de-obra formada pelo SENAC teria chance de ser aproveitada, o governo tem projeto separando US$ 5 milhões para aplicar no exterior e fomentar o turismo ao Brasil e, de repente, a taxa de embarque subiria de US$ 18 para US$ 90, e agora para US$ 36. A Folha de São Paulo estimou que, em decorrência dessa medida, 300 mil turistas deixariam de vir ao Brasil no próximo ano.
. Sugiro que firmemos posição contra o aumento da taxa de embarque e contra o aumento do IPTU.
. Outro ponto é a economia informal, de Foz do Iguaçu aos camelôs que vendem produtos contrabandeados e até roubados.
. Na próxima reunião, poderíamos trazer um especialista em tributos municipais para depois, diante do Secretário de Finanças, debater com argumentos precisos.
. Ives Gandra daria uma aula para todos nós. Ele faz parte da Comissão de Altos Estudos da Federação do Comércio.

DR. NELSON SAULE (ASSOC. COMÉRCIO E PROFISSIONAIS DE INTERLAGOS)
. Entramos na globalização sem estarmos preparados. Se países como o Brasil não tomarem as devidas providências, vão perder sua nacionalidade e se transformar em meros entrepostos comerciais.
. Quando se fala em comércio, temos que ter consumidor. Se o número de empregados diminui, significa que está diminuindo também o número de consumidores.

Folha n.º 202 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário

FERNANDO JOSÉ A. MOUTA
Assistente Técnico de Educação I

DRA. TÂNIA LOURENÇO FREITAS (SEBRAE)

. Vim representando William Andreotti Júnior, Gerente da Divisão de Atendimento.

. O micro e o pequeno empresário estão totalmente desassistidos no tocante a conhecimento e orientação para a solução de seus problemas.

. Trouxe folhetos que resumem a atuação do SEBRAE, hoje bastante direcionado para o mercado do jovem empreendedor - com uma linha de frente dentro da universidade - para viabilizar uma nova mentalidade diante desses novos mercados de trabalho.

. O cooperativismo pode ajudar muito o Brasil, no sentido de união para fortalecer a estrutura de pequenos empreendedores.

. Temos também área técnica, de incentivo à tecnologia com crédito e financiamento, como montar uma empresa jovem.

. O SEBRAE, em parceria com diversos bancos, oferece a micro e pequenos empresários uma linha de crédito - um socorro concreto.

CONCLUSÕES/PROVIDÊNCIAS

. Solicitaremos ao Presidente da Câmara e ao Colégio de Líderes que incluam na pauta, em 2ª votação, o projeto do Ver. Carlos Neder, sobre crédito popular solidário.

. Convidaremos o Dr. Ives Gandra para nos dar detalhes do que pensa a respeito do SIMPLES municipal e de uma eventual vinculação de São Paulo ao SIMPLES federal.

. Faremos contato com a Receita Federal para que encaminhe dados concretos sobre o aumento da arrecadação decorrente da implantação do SIMPLES.

. Na próxima reunião, traremos o esboço do SIMPLES municipal.

. A Comissão subscreverá moção à Fazenda estadual, para que intensifique a fiscalização sobre a entrada de mercadoria contrabandeada.

. A Comissão subscreverá moção à Presidência da República, para que se conserve o atual valor da taxa de embarque.

Folha n.º 203 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ ARRUTA
Assistente Técnico de Direção

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

REUNIÃO DE TRABALHO - 12.3.98
(com cobertura da TV São Paulo, Rádio Bandeirantes
e do jornal Diário do Comércio)

MEMBROS DA COMISSÃO
VEREADORES ANTÔNIO GOULART (PRESIDENTE), MOHAMAD MOURAD, ALBERTO TURCO LOCO HIAR, JORGE TABA, JOSÉ SILVA AMORIM, LUIZ PASCHOAL, MIGUEL COLASUONNO, ANA MARTINS, TONINHO PAIVA, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, JOSÉ MENTOR, ARMANDO MELLÃO E SALIM CURIATI.

TAMBÉM PRESENTES
VEREADORES JORGE TABA E AURÉLIO NOMURA, NAZELI CABRAL E ALFONSO BOGLIO SERRANO (ASSESSORES DO VER. ANTÔNIO GOULART), MARCO ANTÔNIO MANFREDINI (CHEFE DE GABINETE DO VER. CARLOS NEDER), RUBENS GOMES (ASSESSOR DO VER. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO), WASHINGTON LUÍS CAMPOS CUNHA (VER. PAULO FRANGE), HIRÃO TESSARI (VER. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO), WILLIAN SAMPAIO (VER. NELSON PROENÇA), CARLOS CALADO (VER. OSVALDO ENÉAS), OEBEM BARBOSA DOS SANTOS (VERª ANA MARTINS), DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), NELSON SAULE (SOCIEDADE AMIGOS DE INTERLAGOS), LAÉRCIO GONÇALVES DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E PROFISSIONAIS DE INTERLAGOS), MARTA DE SOUZA COSTA FERRIS (SINDICATO DAS MICROEMPRESAS), ELISABETE DE OLIVEIRA (ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DA FLORÊNCIO DE ABREU), LUÍS ANTÔNIO IGLESIAS (ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS ESPANHÓIS NO BRASIL), REINALDO PEDRO CORRÊA (SINCOMAVI), ANTÔNIO NADILO MOCIVUNA (CÂMARA DOS DIRIGENTES LOJISTAS DO BOM RETIRO), PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP, REPRESENTANDO O PRES. ÉLVIO ALIPRANDI), ISIDORO DEL VECCHIO E JERSON OURIVES (ACSP), OLDEMAR UMBERTO MARCONI (FUNDAÇÃO PREFEITO FARIA LIMA), GERALDO MONTEIRO E SETIMO GONNELLI (SINCOFARMA), ÁLVARO TAVARES (SIND. MICROEMPRES.), KURT LENHARD (PENSAMENTO NACIONAL DAS BASES EMPRESARIAIS), DORIVAL JESUS AUGUSTO (HÍFEN EDITORA), SANDRO LUIZ NEVES E LUIZ ALBERTO VAZ RIBEIRO (SEBRAE).

MENSAGENS DE CONGRATULAÇÃO RECEBIDAS: SENADOR ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES (PRES. SENADO E CONGRESSO NACIONAL), MINISTRO ANTÔNIO KANDIR, MINISTRO PEDRO MALAN, SECRETÁRIO ÉMERSON KAPAZ (CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO), DR. ÉLVIO ALIPRANDI (PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO) E DR. REINALDO PIZZIMENTI (PRESIDENTE DO SINDICATO ATACADISTA DE LOUÇAS DO ESTADO DE SÃO PAULO).

PRONUNCIAMENTO DO PROF. DR. IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
Primeiramente, gostaria de agradecer ao Vereador Goulart e a seus pares aqui na Câmara pelo convite e pela possibilidade de se discutir um tema de tal relevância: a adoção do Simples no sistema tributário municipal. Logo de início gostaria, apenas como uma forma didática de se compreender o sistema atual, de analisar rapidamente qual é o sistema tributário que temos na Constituição e por que a importância de um tratamento tributário mais adequado para a microempresa ou empresa de pequeno porte. Temos uma Constituição que cuida nos artigos 145 a 156 do sistema tributário e é dividido em cinco partes. A primeira parte é importante, diz respeito aos princípios gerais onde temos três princípios. O princípio da capacidade contributiva deveria ser sempre respeitado e tem contrapartida na segunda seção, que é evitar o confisco. Há o princípio da lei complementar, quer dizer, a lei complementar federal não é federal, é nacional quando fala sobre normas gerais, porque cria o sistema e evita que uma federação de 5.500 entidades federativas como o Brasil tenha 5.500 sistemas tributários. Temos em vigor um único sistema tributário, graças a esse segundo princípio geral que está no art. 146 da Constituição, que é a lei complementar. O Código Tributário Nacional tem essa eficácia e regula o quadro no qual a União, estados e municípios podem atuar. Por essa razão a lei complementar só pode ser aprovada por maioria absoluta no Congresso Nacional. Temos um terceiro princípio, das espécies tributárias. Os senhores estão recebendo uma relação dos tributos no Brasil. Esses tributos são distribuídos em cinco espécies: impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições especiais subdivididas em sociais intervenção do nível econômico e no interesse das categorias e empréstimos compulsórios. Se nós analisarmos hoje os tributos existentes no Brasil, outro dia fizemos um exercício de memória e chegamos a mais de cem. Eu tinha escrito em um artigo, seis ou sete anos atrás, que tínhamos 54. Também foi de memória, ditado, a pedido do Dr. Frias, ditado porque não dá tempo. Fui alavancando tributos e dava em torno de 54. Ao fazer um trabalho mais tranquilo, chegamos a 104 tributos. Os senhores vão dizer que não é muito porque a Alemanha tem 218, mas na Alemanha três impostos correspondem a 92% de sua carga tributária, sinal de que os outros não são importantes. No Brasil, todos são importantes. Estão de tal forma distribuídos que complicam consideravelmente a vida do contribuinte. O ICMS hoje é o imposto de maior arrecadação. Se somarmos imposto de renda, IPI ou qualquer um deles isoladamente, nenhum tem a densidade, o nível de arrecadação do ICMS. Mas o IPI é importante, o imposto de renda é importante, o IOF sobre circulação de dinheiro é importante. Os juros são altos no Brasil, um dos poucos países do mundo, de civilizado o único, que tributa circulação de dinheiro. Tributamos com CPMF e IOF. Evidentemente que se integra o custo do dinheiro e pesa sobre toda a economia. Nos Estados Unidos não existe tributação sobre a circulação, existem os impostos de renda e, também temos, sobre o lucro. Nunca uma incidência sobre a

Folha n.º 204 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
BERNARDO JOSÉ MIRUTA
Assistente Técnico de Direção

circulação de dinheiro. Na verdade, o nosso sistema é complicado com cinco espécies. Isto é o que está na primeira seção. A segunda são limitações constitucionais ao poder tributário. Uma série de princípios que lá estão como da legalidade, da anterioridade, da irretroatividade etc, e esse complexo de defesa do contribuinte, nem sempre tem sido respeitado por nenhuma das três esferas de poder. A verdade é que constantemente a justiça vem dando decisões contrárias ao governo, mesmo quando foi criado o IPMF para aquele exercício, não foi aplicado, apesar de criado por emenda constitucional, porque feria o princípio da anterioridade. É bem verdade que, sem crítica aos nossos legisladores, mas pelo menos como um dado curioso, quando surgiu a substituição tributária, à frente da emenda constitucional nº 3, o parágrafo 7º do artigo 150, isto é, cobra-se hoje o tributo que só será devido amanhã, a empresa recolhe por aquilo que representará a venda a varejo no futuro, como acontece com cigarros, automóveis etc. Um aumento brutal do poder de tributação dos três poderes, no capítulo das limitações constitucionais do poder de tributar. Pela primeira vez, quando se lê "das limitações constitucionais" criou-se uma emenda constitucional para alargar o poder impositivo. É uma emenda constitucional que para mim representa uma contradição, em termos. Mas *limitações constitucionais do poder de tributar, praticamente* se define o sistema tributário nacional com uma carta de defesa do contribuinte. Quando se tem uma Constituição que transforma o princípio da legalidade, o princípio da especificidade e tem toda uma seção, das cinco, dedicada às limitações constitucionais ao poder de tributar, é que nosso contribuinte entende que o sistema tributário é fundamentalmente uma carta de defesa do cidadão, do contribuinte que sustenta o estado. Aliás, os legislativos só têm origem e razão de ser em função disso. Toda outra ação legislativa é de menor relevância do que aquela que definirá quantidade de tributos de que o poder necessita e a quantidade de tributos que ficará nas mãos do contribuinte. A guerra dos barões contra João-sem-terra, em 1214, serviu para que ele definisse o princípio da anualidade e dissesse "do que terei necessidade para a Coroa e o que o cidadão pode ter para sua disposição depois de pagar o que a Coroa necessita" e programar sua vida para o exercício seguinte. O princípio da anualidade começa em 1215 com a união dos barões que venceram a guerra e a formação do primeiro legislativo representativo do povo, pelo menos nos tempos modernos. Temos, em todos os parlamentos da União Européia, nos Estados Unidos, o grande momento, o momento de realização do legislativo representando toda a sociedade. Em última análise, o executivo representa a maioria da sociedade, o legislativo toda a sociedade, todos os segmentos. O legislativo diz "o poder precisa de tanto, mas a sociedade será preservada através de um sistema no orçamento, sabendo o que poderá ficar para o exercício seguinte. Esse é o princípio da anterioridade e essa é a razão pela qual os orçamentos no legislativo representam o momento da grande realização dos legislativos no mundo inteiro. É por esta razão que temos, na nossa Constituição, no sistema das limitações constitucionais do poder de tributar, este capítulo, esta seção inteiramente dedicada a dar quais são as garantias daquele que sustenta o poder que é o cidadão. As outras três seções são os impostos da União, dos estados e dos municípios. São sete da União, a rigor seis porque o imposto sobre grandes fortunas nunca foi apresentado, três dos estados e três dos municípios. Há um dispositivo constitucional, e esta introdução foi só para poder discutir a introdução do Simples, de extrema relevância, que não está no capítulo do sistema tributário. É o artigo 179, cuja leitura farei para dar minha interpretação desse dispositivo. Diz: "A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios" - todas as unidades federativas sem exceção - "dispensarão às microempresas e as empresas de pequeno porte..." - aí está não uma faculdade, mas uma imposição, o verbo utilizado no futuro do indicativo diz "dispensarão", *é uma imposição ao poder* - "...às *microempresas* e as *empresas* de pequeno porte, definidas em lei, tratamento jurídico diferenciado visando incentivá-las pela simplificação de suas obrigações administrativas, tributárias, previdenciárias e creditícias, ou pela eliminação ou redução dessas por meio de leis". Na minha opinião, a origem, a espinha dorsal dos direitos que as empresas de pequeno porte, as microempresas têm de tratamento diferenciado uma obrigação imposta às três esferas. O Distrito Federal, embora seja uma entidade federativa diversa, tem estrutura de estado e de município, recebe os tributos de estado e de município, não tem constituição estadual mas tem lei orgânica semelhante ao município. Mas, na verdade, fica característico às três esferas. Verificamos que o constituinte não criou uma faculdade só ao município ou ao estado que quiser. Ele aplicará, de acordo com suas possibilidades, um princípio programático a ser adotado, se possível, quando se desejar, um sistema diferenciado. O constituinte impôs que dispensarão, estão obrigados a dar um tratamento diferenciado para a microempresa e para a empresa de pequeno porte. No entanto, verificamos que, apesar desse dispositivo existir desde 1988, de *todos os direitos e garantias individuais*, em função do parágrafo 1º do artigo 5º da Constituição, serem de aplicação imediata, isso não ocorreu e é um direito fundamental de sobrevivência das micro e pequena empresas que não têm condições de concorrer com as empresas de médio e grande porte, não têm acesso bancário pelo volume de seus negócios, os juros ficam sempre mais elevados. Não compram em iguais condições, por exemplo, um supermercado e um pequeno estabelecimento de bairro. Reconhecendo essa situação, nosso constituinte diz que "a compensação que se dará será no campo tributário". Um instrumental tributário dará possibilidade de tornar os desiguais iguais, por um tratamento que as empresas de médio e grande porte não terão, mas que a pequena empresa terá. É interessante como, em pontos fundamentais, de percepção do fenômeno mundial, de globalização da economia etc, a Constituição foi mais moderna do que se pensava, mesmo que algumas pessoas digam que foi feita quando ainda não tinha caído o muro de Berlim, certo no que diz respeito à administração pública, incorreto no que diz respeito à economia de mercado. Se analisarmos o art. 170, pela primeira vez se fala no princípio da livre concorrência. Pela primeira vez se fala em planejamento econômico, obrigatório para o estado e

Folha n.º 205 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A[illegible]
Assistente Técnico de [illegible]

facultativo para o segmento privado. Então, a Constituição tem uma linha. E, nessa percepção da menor condição de competitividade da empresa pequena, propôs um tratamento tributário diferenciado. Na minha opinião, todo município e todo estado que ainda não deu um tratamento diferenciado está violentando a Constituição. Canotilho, um dos grandes constitucionalistas portugueses da atualidade, faz menção à razão de ser da inconstitucionalidade por omissão. Eles têm ação e nós temos também. Isto é, quando o poder tem que fazer uma lei, porque essa lei é fundamental, e não faz, o poder está agindo inconstitucionalmente por omissão. E nós temos o dispositivo nos artigos 102 e 103, parágrafo 2º, que possibilita até entrar com ação direta de inconstitucionalidade por omissão. Só que nosso constituinte diz que quando a inconstitucionalidade por omissão é do Poder Executivo ele tem trinta dias para sanar a omissão, mas quando é do Legislativo não há prazo. Numa palestra em Belém do Pará, no Tribunal de Justiça, no início da Constituição, o Ministro Ribeiro (?) justificou os constituintes dizendo que, se o Congresso deixar de obedecer uma ordem do Poder Legislativo e não produzir a lei em trinta dias, não há como o Judiciário prender 504 deputados e 81 senadores. A ADIN fica mais como comando moral, para que compreendam estar agindo inconstitucionalmente. Não há instrumental do Judiciário capaz de impor a obrigação de sanar a inconstitucionalidade em determinado prazo. Hoje temos na Constituição a possibilidade de declaração de inconstitucionalidade por omissão. Temos, em matéria tributária, a obrigação das entidades federativas de dar tratamento diferenciado. Meu filho, que deveria estar dando a palestra porque é ele quem responde no escritório em matéria de Simples, fez um levantamento junto à Secretaria da Receita Federal e 556.189 empresas adotaram o Simples em São Paulo, enquanto no Brasil todo 1.634.202 empresas. Dos grandes municípios, nenhum aderiu. O que representa o Simples? Não representa uma desoneração tributária. O que chamam de sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições de microempresas e empresas de pequeno porte é apenas um sistema para simplificar escrituração e recolhimento, não é propriamente uma redução. Fizeram uma média da tributação dos impostos indiretos que incidem sobre circulação de bens e serviços no âmbito federal, definiram o tamanho das empresas e passaram a aplicar uma tabela, que varia de acordo com o capital. As que tenham receita bruta acumulada de até 60 mil pagarão 3% em lugar de IPI, Cofins, PIS, incidentes sobre a circulação; de 60 mil a 90 mil, 4%; de 90 mil a 120 mil, 5%; até 240 mil, 5,4%; de 240 mil a 360 mil, 5,8%; de 360 mil a 480 mil, 6,2%; de 480 mil a 600 mil, 6,6%; e de 600 mil a 720 mil, 7%. Cabe à empresa, micro ou de pequeno porte, examinar se interessa ou não. Segundo o princípio da seletividade, alíquota zero, alíquotas que representam três ou quase quatro vezes o valor da mercadoria, como acontece por exemplo no IPI sobre fumo, é evidente que a empresa pode chegar à conclusão de que aquela média ponderada não interessa ou é tão elevado o imposto a ser pago que vale a pena entrar no Simples. Quero fazer um comentário, no mínimo, curioso. O princípio da seletividade faz os impostos indiretos, a chamada justiça social. Quando se diz que os impostos diretos são regressivos, é que não se conhece com profundidade o que representa a política tributária. Se um governo o adotar corretamente, estará fazendo justiça social por um tributo direto. A progressividade no mundo inteiro está em plena decadência, porque quando é muito elevada desestimula a poupança e os investimentos, enquanto que o indireto, em que a pessoa decide o que vai comprar, tem utilizado a seletividade para distribuição. Admitamos a seguinte política no Brasil: carro de luxo deveria ter imposto de 100% de IPI, carro popular zero ou até 2%, quem tem recursos compra o carro de luxo e o carro popular acessível à população seria justiça social. O ICMS, sendo indireto, também deveria ser informado pela seletividade. Um perfume, que é menos importante que a cesta básica, e pagam-se 18%. Acho legítimo. Admitindo que superamos a descoberta do Brasil, que estejamos numa nação civilizada sem a faísca de pedra contra pedra que os índios usavam para fazer fogueira, não se pode dizer que a energia elétrica é artigo de luxo. Perfume e cigarros pagam 18% e a energia elétrica 25%. É o princípio da seletividade às avessas. Esses 25% valem 33%, porque o ICMS é calculado por dentro e incide sobre si mesmo, 25% sobre 25%. O que se pretendeu, no caso do Simples? Que o mesmo tratamento imposto a União, estados e municípios fosse adotado também por estados e municípios mediante convênio com a Receita Federal. As entidades federativas têm tríplice autonomia: financeira, administrativa e política. O prefeito do menor município, na área de seu município, é mais importante que o presidente da República. Como não se pode impor, criou-se na lei a faculdade de fazer acordos. Trouxe modelos de convênios, levantados por meu filho, anexos à Portaria 336. Este é de 14 de março de 1997, possível de se adotar. O tributo municipal, por excelência, é o ISS. Seria o imposto utilizado para facilitar a integração, em documento único, em único recolhimento de quem está sujeito ao ISS, ao sistema único de tributação. A lista de serviços alcançados pelo ISS soma 103 itens. A Lei Complementar 56, que elevou de 66 para 103 a quantidade de itens, tornando mais claros os serviços e distribuindo pelos outros quase 40 itens acrescentados, dependia de aprovação por maioria mais um, com votação nominal. A lei foi aprovada no Senado, entre o Natal e o Ano-Novo, sem quorum, por acordo de lideranças, o que, para mim, é francamente inconstitucional porque não seguiu o processo legislativo adequado. Nessa lista, o Senado tem o poder de dizer qual a alíquota máxima (até 10%, que nenhum município utiliza). Estão impondo uma alíquota ponderada, de 0,5% a 2,5%, aos que aderirem ao documento único. Se viermos a adotar em São Paulo e em outros municípios, isso poderia representar um ganho fantástico, além de permitir uma fiscalização mais fácil pela estrutura federal, já que esse dinheiro seria recolhido e imediatamente devolvido para o município, e a oportunidade para a empresa clandestina entrar para a formalidade. Para os municípios em que não há o ISS, seria um negócio fantástico. Em 1987, fiz três depoimentos sobre sistema tributário, financeiro e da ordem econômica em audiências públicas na Câmara dos Deputados - antes de começarem os trabalhos, quiseram ouvir um especialista. Levantei os municípios que

Folha n.º 206 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ KIARUTA
Assistente Técnico de Direção I

cobravam ISS e eram menos de 10% no Brasil inteiro. Caso que mais me impressionou, no Rio Grande do Sul, de 274 municípios só 20 cobravam e 14 tinham receita negativa. O ISS é um imposto complexo que supõe toda aquela relação de serviços. Um município com 2 mil ou 5 mil habitantes possivelmente não vai ter 80% dos serviços elencados, pelo próprio tamanho do município. O prefeito de um município recém-criado, que começou sua vida em 1º de janeiro, trazia um código tributário maior do que o Código Tributário Nacional, composto por três estudantes de Direito que gostam da área tributária. Um código com trezentos e poucos artigos. Não direi o nome do prefeito, que é nosso amigo, mas não fazia sentido. Primeiro, se está no CTN, o código municipal não precisa reproduzir. E o que acrescentaram era de uma inconstitucionalidade evidente. Exemplo, havia um capítulo de crimes contra a ordem tributária municipal e a competência para legislar sobre Direito Penal é exclusiva da União. Mostrei o que poderia permanecer e, no final, um código de 315 foi reduzido para 15 artigos específicos para aquele município de três mil e poucos habitantes. Muitas vezes, o excesso de leis vai provocando essa inflação legislativa, um flagrante mal-estar e, no campo tributário, até a possibilidade do contribuinte não poder responder ou conhecer todas as leis existentes. Num sistema em que a receita pretendeu aplicar o que está no art. 179 da Constituição e já deu ao município critérios - há municípios que não conseguem aplicar o ISS, imposto extremamente complicado nos municípios médios e pequenos - é evidente que isso só poderia trazer um notável benefício porque vão ter aumento de receita. Para São Paulo, outras capitais e grandes municípios em que o ISS é um imposto importante, estou convencido de que a perda de receita seria pequena, se não houver ganho. Na prática, muitas das pequenas empresas não estão recolhendo, estão na informalidade. Seria um modo de formalizar. Por isso, Vereador Goulart, representando aqui o pensamento de nosso grupo de tributaristas, 36 professores do meu Centro de Extensão, dentre os quais o próprio Secretário dos Negócios Jurídicos de São Paulo, concluo que seja uma das formas, inclusive, de eliminar a informalidade. Quando passam a ter um sistema simples, contra a absoluta complexidade atual, com uma alíquota geral menor, essas empresas desistem de correr os riscos da informalidade. Vou mais longe. São Paulo daria um exemplo fantástico para o Brasil se começássemos a aplicar o dispositivo 179 da Constituição. Diríamos: "aqui estamos cumprindo a Constituição, auxiliando a pequena empresa no momento em que efetivamente vivemos a recessão provocada pelo Plano Real que tem que manter a estabilidade do que é bom com uma depressão violenta de preços, levando empresas à informalidade e à inadimplência tributária - não sonegação". Eram as idéias que queria trazer para a consideração e reflexão dos senhores.

O SR. PRESIDENTE - Gostaria primeiramente de agradecer ao Dr. Ives por esta aula. Pela sua fala, o município de São Paulo tem perdido muita receita. Aqui no Legislativo temos percebido isso e seria até questão de inteligência nosso prefeito dar esse passo de cidadania, de estadista, adotando o Simples.

INTERVENÇÃO DO VER. JORGE TABA - Como pequeno empresário, uma das preocupações é a evasão de empresas para municípios ao redor da Capital. A economia informal cresce e vemos isso com o fechamento de pequenas e médias empresas. Qual seu pensamento?

O PROF. DR. IVES GANDRA - A economia informal é fruto de uma política tributária inadequada. De um lado há tributação excessiva, de outro encargos sociais excessivos. Nos dois campos, perdemos para todos os países da América Latina. Há dois anos eu e José Pastore fizemos um artigo para o livro "Desafios do século XXI" em que eu procurava analisar os encargos sociais do ponto de vista tributário, porque há tributos que incidem nos encargos sociais. Estava com o competente Secretário Everardo Maciel que, na sua função de arrecadação, dizia que a carga tributária está em torno de 29%. Nossas projeções do ano passado davam 31% e vamos terminar 98 com 33%, em decorrência de medidas contra a crise asiática. A Argentina tem 20% de carga tributária sobre o PIB; o México, 20%; o Uruguai, em torno de 15%; o Paraguai, cerca de 10%. Como concorrer sem tarifas, que desapareceram no Mercosul, e sobreviver com tamanha carga tributária, com encargos sociais? O caminho é aquele que Lafer definiu, como economista, em que há um momento em que cai a arrecadação toda vez que a carga tributária é excessiva. Em novembro ou dezembro, houve aumento de 5% no IPI sobre automóveis e arrecadaram 33% menos, precisou de um brutal incentivo do governo para reverter a situação porque o IPI dos automóveis é muito importante para a Receita Federal. Tributaram os títulos, de controle fácil na fonte, através das entidades financeiras, aumentando de 15% para 20%, e isso gerou os recordes da Receita Federal. O aumento foi brutal para toda a economia porque ficou embutido nos juros que passaram a 43%, depois 34%, estamos em 29% - e recursos chegando de fora, apesar da insegurança no Brasil. Essa taxa de juros não existe no mundo civilizado. Em recente encontro de presidentes de bancos centrais, segunda-feira, Diogo Leite Campos, presidente do Banco de Portugal, dizia das taxas de juros na Europa: entre 2,5% e 3%. A crise asiática não abalou nem Europa nem Estados Unidos. Lá os juros são tão baixos que o europeu mantém nas bolsas parte de suas reservas. Obter 29% de lucro no fim do ano, só se o microempresário for mágico ou estiver em outro tipo de negócio. Com a economia deprimida, ele evidentemente fica sem condições de pagar. Muitos clientes meus pensam seriamente em se mudar para a Argentina, Paraguai ou Uruguai, com carga tributária menor. A Argentina é um país sólido. O produtor brasileiro paga "n" vezes Cofins, "n" vezes PIS, e o produto argentino chega sem tarifa aduaneira, com poucas exceções que desaparecerão até o ano 2006, e paga Cofins e PIS uma única vez, sem a cumulatividade que existe para o produto brasileiro. O Simples não é solução definitiva mas reduz a informalidade, primeiro passo para a sobrevivência das empresas. Publiquei na Folha o artigo "Martinez e Rosa e o Brasil", que sucateou parque industrial argentino no fim da década de

Folha n.º 207 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ BARUTA
Assistente Técnico de Vereação

70. Recuperaram-no em 20 anos, graças ao Brasil. O Mercosul recuperou o parque industrial argentino. O antes negativo saldo da balança comercial argentina com o Brasil hoje está estourando.

INTERVENÇÃO DO VER. MOHAMAD MOURAD - As empresas grandes estão ficando menores e aumentando seu rendimento, terceirizando seu trabalho, apoiando-se em várias pequenas. É um fator importante. Segundo, aprendi na faculdade, sempre que há reforma tributária é para aumentar imposto. Isso desmoraliza o País, a economia e os políticos. Aplico US$ 100 mil na Europa, tenho 6% ou 7%; no Brasil tenho trinta mil em um ano. Em outros termos, uma agiotagem internacional para manter a balança brasileira. Se pudéssemos exportar mais, venderíamos esse produto e o dinheiro ficaria aqui. É crime de lesa-pátria o dinheiro entrar e levar mais 30%.

O PROF. DR. IVES GANDRA - Corretíssimo. A economia sempre encontra caminhos próprios para a solução dos problemas, como no Parque dos Dinossauros, numa alusão spilberguiana: "só temos fêmeas porque assim não haverá riscos de não se criar, senão através de clonagem, mas a vida encontra seus próprios caminhos". É absolutamente impossível para a grande empresa manter uma estrutura enorme em uma economia de depressão. A terceirização transfere inúmeros problemas de ordem social. Se a terceirização vai para uma segunda e uma terceira terceirizações, acaba na informalidade. A empresa está se beneficiando de preços menores e a responsabilidade é da empresa para a qual foi transferido o trabalho. A terceirização crescente é fruto da globalização da economia; do excesso de legislação que burocratiza; da substituição do homem pela máquina - que não tira férias, não faz greve, é aposentada sem fundo de previdência. É mais grave quando a economia está em crise, como no Brasil. Não adianta dizer que é a oitava economia do mundo, com 803 bilhões, porque estamos com a economia pública falida. Calculo que no final do ano os senhores terão perto de US$ 290 bilhões pagos em tributos para 5.500 entidades federativas: União, estados e municípios. É o PIB da Argentina. E os serviços públicos são de boa qualidade? Temos boa assistência médica, boa educação, boa segurança pública, boa previdência, boa assistência social? Não temos. Temos carga tributária insuficiente para solucionar o deficit público, mas é carga de país civilizado porque 33% é a carga dos Estados Unidos que prestam serviços públicos e aqui não temos serviços públicos. Vamos examinar os dois projetos de reforma tributária. O PEC 175, o Deputado Paulo Lustosa, Presidente da Comissão, mandou o relatório do Deputado Mussa Demis na segunda-feira, antes da publicação. Estão fazendo um esforço louvável para tentar salvar o que é possível do PEC 175, que iria aumentar brutalmente a receita federal. Estados e municípios não poderiam perder a receita, então mantém o ICMS federal e se mantinham as receitas municipais, mas a União recuperaria os cinco impostos que perdeu, três sobre combustíveis, minérios e eletricidade, transporte e comunicação, e alargava o IPI da indústria para todo o comércio, criando o ICMS federal. Ora, se é uma reforma para aumentar a carga tributária, nós é que vamos pagar. E a reforma que o governo está apresentando agora, que será entregue em fins de abril, proposta pelo Secretário Parente mas arquitetada e elaborada no gabinete do Secretário Everardo Maciel. Também favorece a União porque ficará com o IPI e o ICMS, o imposto com valor agregado. Recupera todos os impostos anteriores e alarga para o comércio. O estado perderá o ICMS e ficará com os impostos seletivos sobre consumos especiais como energia elétrica e combustíveis, que já tem. E o IVV, na minha opinião traz um problema sério porque fiscalizar na ponta de consumo é muito mais difícil do que fiscalizar a indústria. O estado ficará com os impostos de venda no varejo e não com o imposto que faz pela não-cumulatividade, porque esse imposto fica com a União. Do ponto de vista técnico, a proposta é boa porque o princípio da cumulatividade não deveria estar na competência dos estados gerando guerra fiscal. Do ponto de vista da arrecadação, aumenta a federal e tenho receio de perdas para os estados, em decorrência da situação dos municípios. Calculo que São Paulo pode perder até 25%. Assim, todos os municípios estão perdendo. Os 25% do ICMS dos municípios se perdem. Esse projeto de reforma tem que ser bastante debatido e estudado antes de aprovado. Não apenas no Congresso Nacional, mas aqui na Câmara Municipal, porque afeta São Paulo. Em todas as Assembléias porque afeta todos os estados. Todos devem se convencer da simplificação do sistema e, ao mesmo tempo, se não reduzir a carga tributária, que pelo menos não aumente.

INTERVENÇÃO DO VER. AURÉLIO NOMURA - Considerando que a Prefeitura está estudando uma redução do ISS para alguns setores e, convencido após a palestra do ilustre Professor, gostaria de propor que nos auxilie, para não incorrermos no erro daquela Prefeitura antes mencionada, somando-se a esta Comissão e aos setores ligados aos micro e pequenos empresários para levarmos ao Prefeito projeto de redução do ISS e simultaneamente implantando o Simples na Cidade de São Paulo.

O PROF. DR. IVES GANDRA - Coloco-me à disposição. Seria uma satisfação. Posso até trazer nossa equipe do Centro de Extensão, 36 professores dos quais mais de vinte com título de mestre ou doutor, incluindo o Dr. Alcides Jorge Costa que, estou convencido, se colocaria à disposição porque foi o autor do Decreto-lei 406. Seria muito bom, porque a base não seria só a opinião do Legislativo, mas também de algumas pessoas que dedicaram a vida inteira ao direito tributário.

INTERVENÇÃO DO SR. HIRÃO TESSARI (ASS. DO VER. JOSÉ ÍNDIO) - Gostaria de passar às suas mãos o Projeto-de-lei 143/97, do Ver. José índio Ferreira do Nascimento, aprovado na Câmara em 16 de setembro de 1997 e vetado

Folha n.º 208 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. MATUTA
Assistente Técnico de Direção I

pelo Prefeito, que dispõe de convênio de adesão ao Simples. Depois de tramitar durante quatro ou seis meses, por solicitação dos Dirigentes Lojistas do Estado de São Paulo, o Prefeito o vetou e o senhor vai ler as razões do veto em que afirma interferir no Orçamento baixar os impostos das micro e pequenas empresas. Há parecer conjunto das Comissões da Casa pela rejeição total do veto e figura em pauta como item 138 para apreciação do Plenário. Não sei se o senhor sabia. Faço questão de entregar a V.Sª.

O PROF. DR. IVES GANDRA - Vou ler com muita satisfação e dar minha opinião. Gostaria de ler antes mas, desde já, não vejo por que não fazer. É uma obrigação. Quando o senhor começou a se manifestar, tive a impressão de que os senhores queriam fazer um Simples paralelo que terminaria não atendendo porque seria uma dupla escrituração. Mas se for convênio de integração, nos termos da lei, tenho a impressão de que é isso mesmo que estamos procurando.

O SR. HIRÃO TESSARI - O Simples paralelo foi adotado em Curitiba por Jayme Lerner.

O PROF. DR. IVES GANDRA - O que traz um inconveniente, porque se a função é ter um único documento, um único pagamento para simplificar a escrituração, evidente que ter duas escriturações, por mais simplificadas que sejam, foge um pouco a essa realidade. Mando minha opinião tão logo tenha lido.

O SR. HIRÃO TESSARI - Nós também fizemos com que a Assembléia, através do Deputado Pedro Dallari, apresentasse o projeto de adesão do Estado ao Simples e, na exposição de motivos do Sr. Clóvis Panzarini, em um dos onze itens ele diz: "O Simples só poderia ser adotado pelo Estado de São Paulo se se aplicasse ao comércio de rua ou ao pequeno varejista". Mas é exatamente isso que queremos e pleiteamos.

INTERVENÇÃO DO PROF. EVERARDO COSME (ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Nós, da Associação Comercial, somos abertos a uma mudança tributária urgente e para baixo, por todas as razões aqui explanadas. Na última reunião desta Comissão ficou uma dúvida no ar. Com a adoção do Simples, o recolhimento é único e vai para a União. Como ficaria o retorno desse recurso para o Município? A lei estabelece regras? Como seria? Haveria segurança? Queremos reduzir a tributação sobre os micro e pequenos empresários, facilitar sua vida, mas não podemos levar o Município à falência, se o dinheiro vai e não volta. A segunda dúvida, particularmente minha, como seria a implantação do Simples no Município?

O PROF. DR. IVES GANDRA - Esse é um problema que preocupa sempre. Naquele meu projeto de reforma constitucional, de 1993, apresentado para a revisão, que o governo do Estado de São Paulo encampou, senadores e deputados também, de simplificar para quatro impostos e uma única contribuição social, eu fazia uma partição da receita tributária praticamente na boca do cofre. Era um único documento, mas o dinheiro, no percentual, já ia para a Prefeitura, o Estado e a União. Os quatro impostos seriam partilhados. Se o senhor verificar o convênio, verá que "a Delegacia da Receita Federal e a Secretaria de Finanças ficam autorizadas a estabelecer, mediante protocolo, os procedimentos que se fizerem necessários à perfeita execução do presente convênio". Nada impediria considerar-se condição fundamental determinado percentual vir direto para o Município. Assim não ficaremos correndo o risco do chamado "tributo turismo". Uma das críticas maiores que fiz ao Cofins é que ele passa pela receita tributária. A Secretaria da Receita administra e só dez dias depois, sem juros e correção monetária, para a Previdência. Na época em que a inflação chegava a 50% ou 60%, dez dias eram uma eternidade. O lucro financeiro da Receita Federal desnatura a natureza de uma contribuição, porque é imposto também. Toda a parte financeira que ficou com a Receita não funcionou como uma contribuição, mas como verdadeiro imposto. Então, não pode ser arrecadação da Receita. Os senhores teriam que aprovar numa lei que, feito o convênio com a Receita Federal, no momento em que se recolhe já se destina ao Município na própria entidade financeira. A guia já pode definir. Como são três formas de tributação - 0,5%, 1% e 2,5% - poderia se criar nessa guia esse procedimento para o Município de São Paulo, para o microempresário, já que o documento fiscal não depende de lei. Sendo uma portaria da Secretaria da Receita Federal, eles podem acrescentar um item na guia para mostrar que aquele percentual já fica nos cofres do Município. Nada de "tributo turista", que vai e muitas vezes gosta da paisagem e fica mais tempo do que devia em cofres alheios.

INTERVENÇÃO DO SR. ÁLVARO MORTARI (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Gostaria de lembrar que o Simples é uma necessidade do Estado e do Município. Notamos, principalmente em São Paulo, uma grande evasão de empresas da Cidade indo para o interior. A Federação das Indústrias tem um estudo pelo qual estão para sair de São Paulo 50 grandes empresas. Os motivos são variados: poluição, enchentes, mão-de-obra mais barata no interior, além de outros aspectos. A informalidade, como apresentada, está muito grande, quase 55% do comércio. O Simples irá criar um mecanismo de arrecadação bastante suportável para o micro e pequeno empresário. O Executivo não está bem informado, sua idéia é de que o Simples vai diminuir a arrecadação. É muito mais interessante para o micro e pequeno empresário que está na informalidade pagar o imposto do que ficar, muitas vezes, preocupado com uma autuação. Esta Casa tem hoje, realmente, um grande trabalho e a obrigação de tentar convencer o Prefeito da maior Cidade do Brasil de que o Simples não irá prejudicar a Cidade mas, ao contrário, trará um reforço de arrecadação.

O PROF. DR. IVES GANDRA - Isso que o Sr. Mortari disse é uma realidade. A informalidade cresce em relação aos estabelecimentos médios e pequenos. Numa economia deprimida, a informalidade é uma economia de sobrevivência e não uma economia de desenvolvimento tecnológico. Nenhuma empresa na informalidade poderá disputar mercados externos. É de sobrevivência econômica interna. No momento em que se torna formal uma economia informal, tenho a impressão de que até pode crescer a arrecadação. Estou convencido de que o problema apresentado pelo Vereador Jorge Taba é o mais preocupante para o Município de São Paulo. O STJ já declarou que nessa saída de empresas para outros municípios com ISS menor, mas continuam prestando serviços em São Paulo, tal receita deveria vir para São Paulo. Deram interpretação diferente dos outros tribunais ao artigo 12 do DL 406, mas creio que não prevalecerá no STF. A jurisprudência direciona só para obras, construção civil, o canteiro de obras que gera o tributo para o Município. Para outras atividades é o estabelecimento. Nessa linha, São Paulo irá sofrer um processo predatório nos próximos anos. Quanto maior for a tributação em São Paulo, mais difíceis as condições internas, mais estabelecimentos teremos saindo da Cidade. Quando os municípios de hidroelétricas - fui eu quem entrou com ação direta de inconstitucionalidade - iam perder sua receita por uma lei estadual que dizia que toda a bacia... o Supremo declarou que a sede do estabelecimento é que gera a partição do ICMS para aquele município. Pensam em fazer hoje uma emenda constitucional alargando para a bacia que fornece água para as usinas como uma forma de contornar a decisão do STF. Então, ou se muda a Constituição para definir o fato ou iremos estar efetivamente enfrentando um problema sério, porque soluciona-se o problema da empresa de pequeno porte, da microempresa, mas o problema das empresas de maior porte, que podem mudar de sede sem maiores transtornos, remanesce.

O SR. PRESIDENTE - Há um projeto de minha autoria tramitando, já aprovado em primeiro turno, que estabelece que as empresas que prestam serviço ao Município de São Paulo deverão ter seu ISS descontado na fonte pagadora. Inúmeras empresas mudaram-se para outros municípios e prestam serviços à Prefeitura de São Paulo. Há uma fuga muito grande de ISS. Temos o apoio da Secretaria dos Negócios Jurídicos, da Secretaria de Finanças, da totalidade dos vereadores desta Casa. O Município paga e não recebe. Gostaria de encerrar com um documento. Proponho uma reunião com os membros e as entidades que participam dos trabalhos da Comissão e, então, como sugere o Vereador Aurélio Nomura, marcarmos encontro com o Sr. Prefeito que, agendado, farei saber ao Dr. Ives Gandra. Convidaria o Dr. Alcides Jorge Costa para compor esta Comissão para a entrega desse documento que tentaremos aprovar.

O PROF. DR. IVES GANDRA - Creio valer a pena convidar o Alcides para uma exposição rápida e incluir seu nome neste trabalho, em face de ser ele hoje o mais ouvido tributarista no Governo Federal e, indiscutivelmente, uma das maiores cabeças em direito tributário na História do Brasil. Seria um considerável reforço, até porque o Prefeito tem pessoalmente consultado o Dr. Alcides Jorge Costa. E ele pertence ao nosso grupo de estudos.

O SR. PRESIDENTE - Acatada a sugestão do Dr. Ives, vamos procurar agendar rapidamente. A Secretaria desta Comissão, através de Fernando Aruta, informará todos os senhores da presença do Dr. Alcides Jorge Costa nesta Comissão. Em seguida, iremos estabelecer a elaboração do documento cuja entrega agendarei com o Sr. Prefeito. Em nome da Mesa da Câmara Municipal, quero agradecer ao Dr. Ives Gandra pela colaboração que prestou ao Legislativo Municipal e a todos os demais pela presença. Este Legislativo está empenhado em resolver o problema da tributação, para baixo, e estou convencido do êxito. Muito obrigado.

Folha n.º 210 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
BERNARDO JOSÉ DA SILVEIRA
Assistente Técnico de Suporte

Câmara Municipal de São Paulo

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO DE APOIO À MICRO E PEQUENA EMPRESA

REUNIÃO DE TRABALHO - 25.3.98
(com cobertura da TV São Paulo, Rádio Bandeirantes, Rádio CBN e do jornal Diário do Comércio)

MEMBROS DA COMISSÃO
VEREADORES ANTÔNIO GOULART (PRESIDENTE), MOHAMAD MOURAD, ALBERTO TURCO LOCO HIAR, JORGE TABA, JOSÉ SILVA AMORIM, LUIZ PASCHOAL, MIGUEL COLASUONNO, ANA MARTINS, TONINHO PAIVA, JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, JOSÉ MENTOR, ARMANDO MELLÃO E SALIM CURIATI.

TAMBÉM PRESENTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO GUILHERME AFIF DOMINGOS, VEREADORES ANA MARIA QUADROS, JOSÉ ROBERTO TRÍPOLI E BRASIL VITA, NAZELI CABRAL E ALFONSO BOGLIO SERRANO (ASSESSORES DO VER. ANTÔNIO GOULART), HIRÃO TESSARI (VER. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO), WILLIAN SAMPAIO (VER. NELSON PROENÇA), OEBEM BARBOSA DOS SANTOS (VERª ANA MARTINS), PABLO GONZÁLEZ OLALLA (VER. HENRIQUE PACHECO), SÉRGIO ROBERTO BASSO (VER. ARMANDO MELLÃO), HÉLIO NAGADO (VER. JORGE TABA), PAULO SAAB (SEMPLA), NABIL SAHYOUN (ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DE SHOPPINGS CENTERS DE SÃO PAULO), DR. ÁLVARO FERREIRA MORTARI (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO), LAÉRCIO GONÇALVES DOS SANTOS (ASSOCIAÇÃO DO COMÉRCIO E PROFISSIONAIS DE INTERLAGOS), REINALDO PEDRO CORRÊA (SINCOMAVI), PROF. JOSÉ EVERARDO RODRIGUES COSME (ACSP, REPRESENTANDO O PRES. ÉLVIO ALIPRANDI), ADROALDO UBERTI (ACSP), GERALDO MONTEIRO (SINCOFARMA), ÁLVARO TAVARES (SIND. MICROEMPRES.), KURT LENHARD (PENSAMENTO NACIONAL DAS BASES EMPRESARIAIS), DORIVAL JESUS AUGUSTO (REVISTA SALA DO EMPRESÁRIO) E LUIZ ALBERTO VAZ RIBEIRO (SEBRAE).

PRONUNCIAMENTO DO PROF. DR. ALCIDES JORGE COSTA
Sr. Presidente, Exmo. Sr. Secretário, srs. Vereadores e demais presentes, estou muito honrado com este convite, embora creia que não possa trazer grandes subsídios depois de terem ouvido o Dr. Ives Gandra, meu grande amigo. Vou tentar transmitir algumas idéias, começando por algo mais geral e passando depois ao particular. Existe uma grita muito grande sobre o sistema tributário brasileiro, ao qual se imputa a existência de um número excessivo de impostos. Uma carga tributária excessiva também. É, no entanto, necessário fazer algumas observações a respeito. O Prof. Ives Gandra disse uma vez que o Brasil tinha 58 tributos, que abrangem taxas e contribuições que já viraram impostos na boca das pessoas. Tem mais, são cento e poucos tributos. O que me preocupa são impostos e contribuições. Neste ponto há duas espécies de complexidade. A primeira, o número excessivo de contribuições e sua implantação econômica que é desastrada. Cofins, PIS-PASEP, tudo isso na realidade são tributos cumulativos da pior espécie e que urge eliminar, substituindo-os por outros que sejam mais racionais e não causem tanto dano econômico. Algumas são contribuições porque a Constituição lhes dá esse nome e lhes aplica normas específicas, mas são verdadeiros impostos. Isso leva a algumas perplexidades. O corpo diplomático não quer pagar a CPMF. O Tratado de Viena fala em imunidade de impostos e taxas sobre unidades diplomáticas, o que não é bem a tradução do texto inglês, mas, enfim, dizem que não é imposto nem taxa, e sim, contribuição. Chamado assim, mas seria imposto em qualquer lugar do mundo. Até o ano passado chamava-se Imposto sobre a Movimentação Financeira. Alguns impostos podiam ser reduzidos e espero não ser defenestrado se disser que o ITBI devia ser suprimido, pois é um imposto que economicamente não tem nenhuma justificação. No entanto, como se trata de um imposto municipal, digo isso com as devidas cautelas aqui. Mas existe também a complexidade interna dentro de cada imposto. O Imposto de Renda, por exemplo, é bastante complicado e até, em alguns pontos, desnecessariamente complicado. A última vez que o Brasil teve uma lei que abrangia todo o Imposto de Renda, organicamente disposta com coerência interna, foi em 1943. São mais de 50 anos de lá para cá e o IR veio sendo emendado e hoje não sobra mais nada do original. As emendas não foram feitas pelo mesmo alfaiate, de modo que há incoerências internas. Outro exemplo de desordem na legislação é o ICMS que ficou um caos, não pelo imposto que é, mas pelo que os estados fizeram dele. Fica quase que inaplicável. Um imposto do tipo que não admite mais do que três ou quatro alíquotas diferenciadas hoje tem um número de alíquotas no Brasil que ninguém sabe quantas são. Nem os estados. Basta perguntar a qualquer funcionário graduado de qualquer secretaria da fazenda. Todos sorriem e ninguém sabe. As contribuições são um desastre econômico, além do quê, multiplicam-se inutilmente. Qualquer reforma no sentido de dar um pouco mais de racionalidade ao sistema, à nossa tributação, requer, além de uma reforma constitucional, bom senso. Às vezes penso que não precisaria ser tão profunda, a não ser que se queira alterar a conformação da Federação. A reforma não deve parar por aí, deve descer ao plano da lei ordinária, onde é necessário descomplicar, e também ao plano da atuação administrativa. Dou um pequeno exemplo: o Cofins prejudica as exportações. Criou-se uma espécie de compensação para os exportadores, foi feito um cálculo e dá-se um retorno de cinco vírgula não-sei-o-quê que vão voltar, uns 2% vão em despesas da empresa para fazer tudo aquilo, afora a evidente complicação que causa dentro do sistema burocrático. Fazer um remendo de cá, outro de lá, sempre traz complicações adicionais. Essa configuração do sistema tributário é um custo para toda e qualquer empresa. A excessiva carga tributária é outro problema porque eu reformo todo o sistema constitucional, mas tenho uma carga tributária que é cerca de um terço do PIB. Isso significa que existe um problema enorme na despesa pública também. Ainda mais, para completar essa reforma é necessário um bom aparelhamento administrativo para arrecadação dos tributos. A carga tributária está recaindo nos ombros de um número relativamente reduzido de pessoas. Também temos um Judiciário extremamente lento. A União tem uns R$ 25 bilhões de dívida ativa para receber. Nunca vai receber porque o tempo vai passando, no caso de dívidas muito antigas não acha mais o devedor. No fim, existe o gargalo do Judiciário onde os problemas se arrastam. Um claro prejuízo para a arrecadação e para o próprio contribuinte, haja vista estar a administração federal criando

Fo.ha n.º 211 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ C. MOTTA
Assistente Técnico de Diretoria

agora embaraços para os recursos. Tem que depositar um terço da importância para ir aos conselhos de contribuintes, e mais isso e mais aquilo. É um grande equívoco porque o contribuinte deixa de ir às instâncias administrativas, onde muita coisa é resolvida, e vai direto ao Poder Judiciário que ficará ainda mais congestionado. Se tudo isso existe para empresas em geral, para a micro e a pequena empresa então é um desastre. O custo administrativo da arrecadação dos impostos é alto para as empresas e fica intolerável para as pequenas e ainda mais para as microempresas. Então vem a tendência para a informalidade, que vira a tábua de salvação. Isso foi sentido há muito tempo, tanto que a proteção à pequena empresa consta da Constituição. O Dr. Afif batalhou muito nesse sentido. No campo tributário, o governo instituiu esse sistema integrado de pagamento de impostos e contribuições das microempresas e das empresas de pequeno porte, o Simples. Determina que o imposto de renda de pessoa jurídica, PIS/PASEP, a contribuição social sobre o lucro, Cofins, IPI e as contribuições para a seguridade social a cargo da pessoa jurídica sejam todos englobados num pagamento equivalente a uma determinada percentagem da receita bruta da empresa. Representa uma simplificação, não a desejável mas a possível no momento. Quando comecei a trabalhar com essas coisas, havia um regulamento do IR extremamente simples, comparado ao que é hoje. A vida econômica brasileira era mais simples. O regulamento tratava demoradamente, por exemplo, das filiais de empresas estrangeiras no País, mas não dizia nenhuma palavra - porque não as havia - sobre filiais de empresas brasileiras no exterior. À medida que a vida econômica fica complexa, há uma tendência para que o imposto também fique. A legislação norte-americana do IR é bastante complexa. Quando se procura no imposto uma justiça maior, esse imposto vai ficando mais complexo em sua configuração. Se eu quero a extrema simplicidade, vou ter um imposto um pouco mais grosseiro. Falava antes com a Vereadora Ana Maria Quadros e disse: "Não houve no Brasil imposto mais simples que a derrama. Os soldados do rei passavam e levavam o ouro, não tinha papel nem burocracia, não tinha absolutamente nada. E ninguém gostou". É necessário achar o ponto de equilíbrio entre a procura da justiça tributária e a simplificação. O Simples, que realmente simplifica a vida da pequena empresa, tem um problema. É cobrado sobre o movimento bruto. É portanto um imposto cumulativo. Se é bom sobretudo para a empresa varejista, em que não há cumulatividade porque as coisas chegam à mão do consumidor, já não é tão interessante para a pequena indústria que, entrando nisso e havendo adesão do governo do Estado, não vai poder transferir os créditos do IPI e do ICMS para quem vem a seguir na cadeia. A simplificação pode levar a uma certa distorção do ponto de vista econômico. Falando apenas de impostos federais, que é onde está a grande confusão, temos o IRPJ, o PIS/PASEP, o Cofins, os dois últimos têm a mesma base de cálculo: contribuição social sobre o lucro das empresas. Não passa de um adicional do IR. No entanto, atingido o lucro líquido da empresa, ela é obrigada a fazer uma série de cálculos para chegar ao lucro tributável pelo IR e outra série de cálculos para chegar ao lucro tributável por essa contribuição. Uma confusão, uma inutilidade. Para evitar, criou-se um imposto sobre o movimento bruto que simplifica porque não existe imposto mais simples do que esse nem mais grosseiro, do ponto de vista econômico. Entendo que é uma situação emergencial até que o sistema tributário seja expurgado desses penduricalhos todos. Chegamos ao município. Isso não apanha todos os impostos, de modo que sempre sobra algum trabalho para a microempresa, para a pequena empresa. Contam-se hoje ISS, IPTU e ITBI, excluído este dada sua natureza. O IPTU também não é imposto que exija aparato burocrático da empresa porque, recebida a notificação do lançamento, o grande trabalho é pagá-lo. Sobra o ISS, cujo trâmite burocrático pode ser simplificado. Às vezes há uma tendência para a criação de guias e mais guias, o que é inteligível pelo desejo de ter uma boa fiscalização, mas nem sempre é eficiente e muitas vezes eliminável. Ainda mais no campo das taxas, cada uma com seu papelório, com seu prazo de pagamento, com suas características diferentes. Neste sentido é que a municipalidade pode pensar, independentemente da eventual adesão ao Simples federal. Pode-se pensar uma unificação, um pagamento único, qualquer coisa que evite que o pequeno contribuinte, atarefado com a própria atividade, tenha que desviar-se dela para ficar prestando atenção em "agora é esta taxa, tenho que pagar a outra...". Afora as taxas, não vejo grande possibilidade de simplificação a não ser no campo do ISS a adesão ao Simples, o que foi proposto pelo Prefeito. Li há pouco, o convênio que deve ser celebrado diz que a Secretaria da Receita Federal vai exercer as atividades de fiscalização, arrecadação, cobrança, tributação e cadastro. Diz que a competência abrange ainda atividades de julgamento de processos, determinação e exigência de crédito tributário e consulta relativos aos impostos e contribuições devidos em conformidade com o Simples, inclusive o ISS. Pode aparecer um problema. A Receita Federal pode dizer que em determinado caso não incide ISS, enquanto os órgãos municipais, em caso semelhante que não está dentro do Simples, vão dizer que incide. Mais, nos conflitos de competência intermunicipal, a Receita Federal pode decidir de uma maneira e o município ter outra orientação. Quando esta cobrança é feita pela Receita Federal, qualquer discussão será travada na Justiça Federal, enquanto que as discussões relativas a impostos municipais e estaduais são travadas na Justiça Estadual. É claro que depois haverá uniformização ou no STJ ou, se questão constitucional, no STF. De qualquer forma, existe possibilidade de divergência.

INTERVENÇÃO DO PROF. JOSÉ EVERARDO COSME (REPRESENTANDO ÉLVIO ALIPRANDI, PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Permita-me usar seu vasto conhecimento. A ACSP está empenhada na implantação do Simples, não só no Município mas também no Estado. O Simples reduzirá a inadimplência tributária do pequeno e do médio empresários? Fará com que aquele na informalidade venha para a legalidade?

O PROF. DR. ALCIDES JORGE COSTA - Não imediatamente porque a adesão diz respeito a impostos, especialmente ao ISS. Creio que o maior problema está no campo do ICMS. O Estado não aderiu e há graves entraves para aderir porque o ICMS virou, como falava Dante, "una selva selvagia". Ninguém mais se entende e é impossível produzir o Simples em um ICMS que tem a tal de substituição tributária interestadual que o Estado arrecada e passa para outro. No campo do ISS deve haver talvez um acréscimo de arrecadação, simplifica a vida dos que já pagam e talvez isso anime os que estão na informalidade e desestimule aqueles que pagam ISS mas não ICMS a entrar na informalidade, sobretudo se houver simplificação na arrecadação das taxas, como sugeri. No mais, o grande problema continua sendo o ICMS.

O SR. PRESIDENTE - A grande preocupação da micro e pequena empresa é a redução da carga tributária, até para que possamos trazer de volta várias empresas que fugiram para municípios vizinhos, caso de Barueri, Embu-Guaçu, com alíquota de ISS por volta de 0,5% a 1%. Na semana passada estive no Sindicato das Empresas Limpadoras e essas empresas estão recebendo do Município de Santana de

Folha n.º 212 do proc.
N.º 15 de 1997
O funcionário
FERNANDO JOSÉ A. MOUTA
Assistente Técnico de Direção I

Parnaíba a proposta de 0,25% de alíquota de ISS para lá se instalarem. Isso afeta muito o Município de São Paulo porque 90% delas prestam serviços em nosso Município. Estamos preocupados com a redução efetiva do ISS, para que as empresas retornem e recuperemos a arrecadação.

O PROF. DR. ALCIDES JORGE COSTA - Por que as empresas migraram? No sistema atual o local da prestação de serviço é o local do estabelecimento prestador, salvo o setor de construção civil. O ponto central do problema é outro, determinar onde se considera efetuada a prestação do serviço, que é uma coisa imaterial. A lei complementar deve dispor sobre isso, senão os conflitos de competência entre os municípios serão prática diária e indesejável. Seria mais proveitoso alterar a lei complementar determinando o local onde é prestado o serviço. Na Europa, os serviços são tributados dentro daquele imposto de valor agregado. No entanto, existe uma série de dispositivos determinando onde se considera prestado o serviço, exatamente para fixar competência, e lá se trata de relações entre países. Já foi estudado um projeto no ano passado com a ABRASF e a Secretaria de Finanças de São Paulo participou. Falta acertar poucos detalhes e poderá depois ser apreciado pelo Congresso se o governo federal enviar. Na situação atual, a única forma é reduzir as alíquotas. O IPTU sobre instalações industriais mais caro espanta as indústrias. Se a tributação for determinante da decisão do contribuinte, então tem que reduzir mesmo.

O SR. PRESIDENTE - Existe projeto de minha autoria que estabelece que empresas que prestam serviços ao Município de São Paulo tenham o ISS descontado na fonte pagadora. Principalmente construtoras que prestam serviços a diversos órgãos recebem integralmente seu pagamento e a Prefeitura vai receber o ISS na Justiça. Queremos que esse imposto seja descontado na boca do caixa.

PRONUNCIAMENTO DO SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS, SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Obrigado, caro amigo Vereador Goulart, pela oportunidade de estar presente nesta reunião logo no início de nossa gestão na Secretaria do Planejamento. Saúdo os Vereadores presentes, todos os representantes das entidades de classe e os representantes dos Vereadores. Meu caro Prof. Alcides Jorge Costa, é um grande prazer estarmos à mesa, até porque durante o período constituinte tivemos inúmeras conversas, principalmente sobre o tratamento diferenciado à micro e pequena empresa. É uma luta de tantos anos, iniciando a mobilização das pequenas empresas com o 1º Congresso Nacional acontecido em 1979, repetido em 1980, 1981 etc. Num desses congressos, em 1984 dentro do Congresso Nacional, surgiu a idéia do estatuto da microempresa, que seria o primeiro diploma legal da diferenciação. Contamos na época com o Ministro Hélio Beltrão, espécie de "ombudsman" do cidadão perante a burocracia do Estado. Esse diploma tratava de isenção e isenção gera regulamentação. E o problema da microempresa, afora o tributário, o senhor tem toda a razão, é o custo administrativo que a administração tributária gera e que acaba anulando os efeitos da própria isenção. Foi quando o Ministro aconselhou-me a buscar um comando constitucional. Fomos à Assembléia Nacional Constituinte, pelo Estado de São Paulo, que deu surpreendente aval à nossa bandeira com votação maciça que nos garantiu o artigo 179. Ou seja, todos são iguais perante a lei, menos a micro e pequena empresa no campo tributário, administrativo, previdenciário e creditício. Isso ensejou a regulamentação do artigo 179, que ficou parada. Assumimos a presidência do SEBRAE e deflagramos a campanha para o novo estatuto da micro e pequena empresa, que seria a capa da regulamentação das matérias previdenciárias, tributárias, administrativas e creditícias. Durante esse processo surgiu a negociação para a implantação do Simples, primeiro grande passo para aliviar, ou tratar diferentemente, a matéria tributária e previdenciária, até porque o Simples em parte alcança o lado administrativo. Ainda está fora a creditícia, cujos programas de apoio são absolutamente impossíveis, tal a burocracia, tal a exigência. Em longa negociação e grandes embates, o Secretário da Receita mesmo condenando nossa primeira proposta que caminhava no campo da isenção, disse-me que gostaria de trabalhar com um sistema mais simplificado. Colocamo-nos de acordo, desde que se pagasse uma contribuição mínima que fosse tão simplificada que o custo da administração tributária seria altamente compensatória ao tributo devido, por mínimo que fosse. Começamos a estudar as escalas de implantação, até pesquisando entre os pequenos empresários. Se tivéssemos um imposto que abrangesse tudo, que você falasse "paguei todos os impostos" e que fosse uma alíquota de x, y ou z, você ficaria satisfeito? Foi 100% de adesão. Se for microempresa, começa com 3%. O máximo da alíquota, no pico da pequena empresa, seriam 10% nominais que incidindo nas faixas daria quase 8,5% reais. Desenvolveu-se o Simples, na forma de lançamento simplificado, em DARF único, sem se alterar a estrutura tributária porque é impossível alterá-la nessa selva selvagem que o senhor acabou de citar, Dr. Alcides. Mas só no plano dos impostos federais, porque é inconstitucional ditar normas para estados e municípios. Idealizou-se o convênio de adesão, pelo qual estaríamos próximos do sonho de recolhimento único de tributos - sonho, aliás, que permeou todo o movimento das pequenas empresas. Contra tantos impostos, só o imposto único. A idéia foi fazer a contribuição única que é prima-irmã do imposto único, e o Estado faria o craqueamento desses recursos. Um grande avanço sobretudo no sistema previdenciário. A previdência em cima da micro e pequena empresa, num país que precisa gerar empregos, não pode gravar a mão-de-obra, a folha de pagamento. O grande avanço foi tirar a contribuição previdenciária da folha de pagamento e jogar simplificadamente sobre o faturamento. Precisa haver estímulo para empregar e formalizar o emprego. Quase 60% da população economicamente ativa estão sem registro. Quando foi editado o Simples, houve uma reação contrária absolutamente corporativa de estados e municípios, por conta de brigas anteriores por repartição de renda. A própria estrutura da burocracia fiscal se opôs. Mas a União sozinha não consegue fiscalizar ao nível de pequena empresa. A coisa mais mais simples é utilizar, via convênio, as máquinas fiscais dos estados e municípios. O trabalho desta Câmara tem uma importância muito grande. São Paulo aderiu à repercussão nacional deste processo. Ocorrerá uma reação em cadeia. Se não houver resistência de São Paulo, fica reforçada a idéia de que o Simples é bom para estados e municípios. Toda a classe trabalhadora está hoje apoiando o movimento pelo Simples. Já viram que a geração de empregos passa pela pequena empresa. Se tivéssemos, Dr. Alcides, uma simplificação em todos os setores, estaríamos muito mais felizes e não precisaríamos fazer exceções. Assim também, se a Justiça funcionasse, não precisaríamos do juizado de pequenas causas. No caso aqui da Câmara, em matéria de legislação, isso é muito simples, uma mera autorização do Legislativo para o Executivo celebrar convênio de adesão. Este ato da Câmara Municipal talvez desencadeie a maior revolução que possa acontecer neste País com a simplificação. O Simples é o embrião da revolução tributária. Seguindo esse exemplo, poderemos conceder sistemas tributários muito

menos complexos e custosos, gerando condições de competir no mercado internacional. Países, a União, estados e municípios têm que ajudar o cidadão nesta busca competitiva dentro do mercado globalizado. Se pudermos aliviar a carga e aumentar o volume da produção, o Estado será beneficiado. Simplificando e abaixando as alíquotas, com certeza teremos aumento de arrecadação pelo aumento da atividade econômica, principalmente decorrente da formalização. Nobre Vereador Goulart, como Secretário de Planejamento, em nome do Sr. Prefeito, digo que estamos bastante atentos à sua iniciativa. Em próximas oportunidades, gostaria de discutir não só assuntos ligados à micro e pequena empresa, mas também questões relativas à política de desenvolvimento para a Cidade de São Paulo, tendo como ponto de partida a flexibilização tributária, para novamente incentivarmos a instalação de empresas em São Paulo que, hoje, é o grande centro de desemprego nacional. Isso decorre da revolução tecnológica. Um grande centro industrial está se tornando um grande centro de serviços. Se o poder público se antecipa numa política de desenvolvimento de serviços, todo o desemprego ou a falta de emprego no sistema industrial será reciclado no campo dos serviços. O mundo inteiro vem demonstrando que quem gera emprego é a micro e a pequena empresa. Portanto, Vereador, a Câmara está no caminho absolutamente correto. V.Exª conta com todo o nosso apoio. Se pudermos dar este exemplo para o Brasil, tenho certeza de que será um grande ato de valorização das Casas de Lei em todo o País. E a Câmara vai dar este exemplo. Uma honra participar desta reunião, ao lado dos Vereadores, dos representantes e do Dr. Alcides Jorge Costa, figura que tanto respeitamos e admiramos. Muito obrigado.

INTERVENÇÃO DA VERª ANA MARIA QUADROS - Quero cumprimentar nossos convidados especiais e, na pessoa do Sr. Presidente, os srs. Vereadores e todos os representantes das diversas empresas e organizações que estão lutando para fazer de São Paulo uma Cidade melhor. Cumprimento o Sr. Secretário por, através do Sr. Prefeito, ter encaminhado esse projeto aqui para a Casa. Aproveitando a sugestão do Dr. Alcides Jorge Costa, em relação à simplificação de taxas, acho que esta Comissão dá um passo grande se apresentarmos praticamente como vamos simplificar essas taxas. Acho que nosso próximo trabalho seria esboçar um projeto-de-lei, sei que é iniciativa do Executivo mas cabe a esta Comissão encaminhar, e conseguir junto ao Sr. Secretário que isso vá ser realmente posto em prática. Podemos estudar como vamos simplificar, quem daqui comporá subgrupos de trabalho para apresentar ao Executivo. Podemos fazer uma parceria Executivo-Legislativo e toda a sociedade civil aqui representada. O início está dado, com o Simples. V.Exª dá outro início dizendo "vamos simplificar as taxas". Sei que é trabalho complexo, mas seria uma tarefa nossa.

O SR. GUILHERME AFIF DOMINGOS - Quero desde já colocar nossas equipes técnicas à disposição do Legislativo nesta tarefa de simplificação do processo de taxas, porque assim ganhamos tempo. Sempre esbarra na área técnica aquilo que a área legislativa faz. Se removermos já o obstáculo, tal proposta vai estar pré-aceita pelo Executivo. Quero chamar a atenção para algo que vai acontecer com a adesão ao Simples. Faríamos uma gestão, junto à Receita Federal, para criar o registro único de empresa, um projeto que já está em ponto final. Basta um único número de contribuinte, em lugar de uma inscrição municipal, outra estadual, outra federal. Isso abre campo para que tenhamos, através da Prefeitura, guichês de regularização de empresas interligados às outras esferas. Assim como o recolhimento do tributo em uma única via, o cidadão vai à repartição para regularizar a empresa pelo Sistema único de Registro. Se nos prepararmos, seremos o primeiro município brasileiro a implementar o Registro único, com data marcada para 1º de julho. A simplificação de todas as taxas, de todos os sistemas, a unificação num único balcão, é um passo revolucionário em busca da simplificação da vida do cidadão empreendedor. Coloco desde já as equipes técnicas à disposição da Câmara para podermos avançar nesta direção.

A VERª ANA MARIA QUADROS - Parabéns. De meu gabinete e, creio, do gabinete dos outros Vereadores também, colocamos os técnicos para trabalhar em conjunto. Também todos os senhores das diferentes organizações que pudessem estar pensando conosco para podermos avançar.

O PROF. DR. ALCIDES JORGE COSTA - É claro que a adesão ao Simples é desejável. Seria muito importante que o Estado também aderisse. E é claro que os técnicos são sempre conservadores em qualquer campo. Um fiscal estadual certa vez mostrou-se horrorizado com a comunicação do contribuinte com a Secretaria da Fazenda por computador. Respondi que a mesma preocupação deve ter aparecido na Babilônia quando substituíram tijolo por papiro. Isso é natural. A adesão ao Simples é interessante para a simplificação, se possível, das taxas. No registro único seria útil pensar no cancelamento do registro. Hoje se leva um mês para constituir uma empresa e três anos para liquidá-la. Nem Kafka seria capaz de colocar em um romance.

INTERVENÇÃO DO VER. AMORIM - Vereadores, Dr. Afif Domingos, Dr. Alcides Jorge Costa e demais representantes aqui presentes, lembro-me de reuniões realizadas na Associação Comercial em que discutíamos a necessidade do Simples no Município e também no Estado. Fizemos algumas reuniões com deputados estaduais. Minha Central Sindical é grande interessada porque, representando os trabalhadores, sabemos da necessidade de criar mecanismos que facilitem a micro e a pequena empresas, responsáveis pela geração de empregos na Cidade e no Estado de São Paulo. Concordo com todas as colocações e já tive minha questão respondida quando V.Exa. respondeu à nobre Verª Ana Maria Quadros sobre o auxílio da Secretaria de Planejamento ao Legislativo. Sair da informalidade me

Folha n.º 214 do proc.
N.º 15 de 1991
O funcionário
ARUTA
Assistente Técnico de Gabinete

parece uma forma de gerarmos mais contribuições ao Município e mais empregos. Meu partido tem uma pequena bancada na Câmara Municipal, mas sem dúvida nenhuma estaremos dando a contribuição necessária para que isso aconteça rapidamente.

INTERVENÇÃO DO DR. ÁLVARO MORTARI (FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO) - Vereadores, membros da Mesa, Secretário Municipal de Planejamento, temos no comércio também um interesse muito grande que o Simples seja aprovado pelo Município. O Dr. Alcides Jorge Costa mencionou o Imposto de Valor Agregado. Gostaria que pudéssemos debate este assunto na Associação Comercial. Já existe no Uruguai, na Argentina e, como estamos no Mercosul, eventualmente deveremos nos englobar nesse novo sistema tributário. Faço-lhe o convite para que futuramente o senhor nos visite para fazer uma palestra sobre a unificação da tributação nos países do Mercosul e, também, sobre uma eventual alteração de impostos que possam ser criados e a possível diminuição dos atuais. Estamos à disposição na Federação do Comércio. Muito obrigado.

INTERVENÇÃO DO SR. KURT LENHARD (PENSAMENTO NACIONAL DAS BASES EMPRESARIAIS) - É animador sabermos que estamos no caminho certo. Quero apenas colocar uma "pedra no sapato" e aproveitar a presença do Dr. Alcides Jorge Costa para tirar uma dúvida sobre uma observação do Dr. Ives Gandra Martins. Ele disse que uma parte dessa resistência contra a simplificação reside nas pessoas. Nesse caso os recursos iriam primeiro para o governo federal para serem redistribuídos. A desconfiança entre governo federal, estados e municípios é antiga. Naturalmente, a divisão da porcentagem na boca do cofre seria uma grande solução, resolvendo problemas futuros. Primeiro, a resistência de estados e municípios e, em segundo, um futuro de brigas de caráter burocrático entre as diversas esferas de governo.

INTERVENÇÃO DO VER. TONINHO PAIVA - Quero cumprimentar o Dr. Alcides Jorge Costa, nosso querido amigo o Secretário de Planejamento, pessoa que sempre se preocupou com as pequenas e microempresas, o Vereador Goulart e, na sua pessoa, os demais Vereadores. Este encontro nos deixa muito satisfeitos porque reflete a preocupação do legislador da Cidade de procurar beneficiar aqueles que geram emprego, as pequenas e microempresas. Sem dúvida a Cidade, o Estado e o País darão melhores condições para a geração de empregos, diminuindo as taxas e simplificando os impostos. Parabéns a todos. A cada reunião estamos avançando e isto é sentido. Foi uma manhã muito proveitosa.

INTERVENÇÃO DO SR. HIRÃO TESSARI (ASSESSOR DO VER. JOSÉ ÍNDIO FERREIRA DO NASCIMENTO) - Tomei a liberdade, srs. Vereadores e Sr. Conferencista, para informar ao Secretário Afif, antes de passar às mãos dos senhores este documento, que existe tramitando na Casa um projeto do Vereador José índio propondo a adesão da Prefeitura ao Simples. Por alguma razão, aqui expressa, o Sr. Prefeito o vetou e agora se encontra na pauta para rejeição do veto. Conheço o Afif desde que era diretor da Associação Comercial, conversamos antes. Ele falou em geração de conflitos e está existindo este pequeno conflito. Um projeto existente e outro encaminhado - coisa que o Secretário desconhecia porque está no Secretariado há apenas uma semana. Gostaria que o senhor levasse o documento e depois opinasse, se possível, pelo que muito agradeceríamos, em nome do Vereador José índio, Vice-Presidente desta Casa.

O SR. PRESIDENTE - Gostaria de, ao finalizar, agradecer imensamente, em nome do Presidente desta Casa e de todos os Vereadores, ao Dr. Alcides Jorge Costa pela aula que deu, com a qual veio abrilhantar, e muito, nosso trabalho nesta Comissão. Quero também agradecer ao nosso Secretário e, em nome da Comissão, cumprimentá-lo pela posse à frente da Secretaria do Planejamento. Temos certeza de que os trabalhos no Município de São Paulo fluirão com maior agilidade, até pela experiência e pelo brilhantismo do trabalho desenvolvido ao longo de sua existência. Quero dizer a todos os membros desta Comissão, não só os Vereadores, que nossa tarefa, a partir de agora, é o trabalho nas Comissões temáticas da Câmara até a aprovação e implantação do Simples em nosso Município, com apoio da assessoria técnica da Secretaria do Planejamento. Desde já, peço à minha assessoria e ao secretário desta Comissão que façam esse agendamento, de modo que cada um dos Vereadores encaminhe seus assessores técnicos para que possamos trabalhar na simplificação e redução dos impostos na Cidade de São Paulo. Conclamo todos os Vereadores desta Comissão, o Vereador João Brasil Vita, Presidente de Honra desta Casa, e os demais que contataremos em Plenário, para que esta Comissão, tão logo termine este trabalho de implantação do Simples no Município, transforme-se na Frente Parlamentar de Apoio à Micro e Pequena Empresa, aberta a todos os Vereadores e de fundamental importância. O Sr. Secretário Guilherme Afif Domingos é nosso convidado para ser um dos padrinhos dessa Frente. Muito obrigado a todos.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 215 do
Processo 15/97

Papel para informação, rubricado como Inamar A. de Sousa Jr.

REG. 101204

do processo nº ..... de 19 ..... / ..... / ..... (a) .....

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.
Em 29 de dezembro de 2000.

Inamar Alves de Sousa Júnior
Secretário

Secretário(a)

Reg. nº 101 204

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO
Proc. encerrado c/ #215 fls.
Arquivo em 19-jan-2001
O Func.º
LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista - RF 100.927

CÓD. 0233